



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Carla Guilhermina Pires

**A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO  
CONTABILÍSTICA, EM CONTEXTO DE  
PANDEMIA, NO PROCESSO DE TOMADA DE  
DECISÃO: UM ESTUDO SOBRE MICRO E  
PEQUENAS ENTIDADES**

**Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Contabilidade e  
Finanças orientado pela Professora Doutora Liliana Marques  
Pimentel e apresentado à Faculdade de Economia da Universidade  
de Coimbra.**

Outubro de 2020

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

# **A Importância da Informação Contabilística, em Contexto de Pandemia, no Processo de Tomada de Decisão: Um estudo sobre Micro e Pequenas Entidades**

Carla Guilhermina Pires

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças orientado pela Professora Doutora Liliana Marques Pimentel e apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre.

Outubro de 2020



FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE DE  
**COIMBRA**

## Dedicatória

---

*Aos meus pais, pelo apoio incondicional...*

## Agradecimentos

---

Chega ao fim mais uma etapa do meu percurso acadêmico, a obtenção do grau de mestre em Contabilidade e Finanças. O presente relatório é prova disso, no entanto a sua elaboração só foi possível graças ao apoio e colaboração de várias pessoas. Assim, aproveito esta oportunidade para manifestar o meu enorme reconhecimento e agradecimento a todas elas.

Aos meus pais pelo esforço que fizeram para eu poder realizar todo o meu percurso acadêmico e pelo apoio incondicional em todas as minhas escolhas. À minha mãe, em especial, por toda a paciência e pela força que sempre me deu.

À Professora Doutora Liliana Marques Pimentel, orientadora deste relatório, pelos seus conhecimentos e profissionalismo, bem como pela disponibilidade e ajuda prestada.

A todos os colaboradores da Rubrica Apurada, Lda., especialmente, ao Dr. Nuno Costa Gomes pela oportunidade de realizar o estágio curricular nesta entidade e ao Victor Pimentel, supervisor de estágio, por todos os conhecimentos e conselhos que me transmitiu.

Por último, e não menos importante, aos meus amigos que me apoiaram, ajudaram e incentivaram ao longo desta etapa da minha vida.

A todos vocês, o meu sincero obrigada!

## Resumo

---

A informação contabilística é considerada como um instrumento indispensável quer para o exercício das atividades dos proprietários/gestores, quer para a tomada de decisão, uma vez que a qualidade das decisões está muitas vezes dependente da qualidade da informação prestada, independentemente da dimensão da empresa. Deste modo, pretende-se analisar a importância atribuída à informação contabilística pelos proprietários/gestores das micro e pequenas empresas, na tomada de decisão estratégica, bem como na tomada de decisão operacional.

A importância da informação contabilística no apoio à gestão de uma empresa, particularmente, no processo de tomada de decisão tem sido cada vez mais evidente. Contudo, a literatura apresenta opiniões distintas quanto à importância e utilização dessa informação no referido processo.

Esta investigação pretende ainda identificar possíveis fatores, que, segundo a literatura, podem influenciar a importância e utilização da informação contabilística na tomada de decisão. Adicionalmente, propõe-se avaliar o papel do contabilista e dos serviços prestados pela contabilidade em contexto de pandemia, nomeadamente, o requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado).

A metodologia utilizada neste estudo baseia-se num inquérito por questionário, dirigido aos proprietários/gestores de micro e pequenas entidades portuguesas.

Os resultados indicam que a informação contabilística é utilizada pela maioria dos proprietários/gestores das micro e pequenas entidades, considerando-a um recurso extremamente importante para a tomada de decisão. Também se conclui que o nível de escolaridade do proprietário/gestor apresenta uma relação estatisticamente significativa com a utilização da informação contabilística. Por fim, constata-se que o contabilista assume um papel extremamente importante em contexto de pandemia, no que se refere ao requerimento do *lay-off* simplificado.

**Palavras-chave:** Informação Contabilística; Tomada de Decisão; Micro e Pequenas Entidades

## Abstract

---

*Accounting information is considered an indispensable tool both for the exercise of the activities of the owners/managers, and for decision-making, since the quality of decisions is often dependent on the quality of the information provided, regardless of the size of the company. In this way, we intend to analyse the importance attributed to accounting information by the owners/managers of micro and small companies, in making strategic decisions, as well as in making operational decisions.*

*The importance of accounting information in supporting the management of a company, particularly in the decision-making process, has been increasingly evident. However, the literature presents different opinions regarding the importance and use of this information in the referred process.*

*This investigation also intends to identify possible factors, which, according to the literature, can influence the importance and use of accounting information in decision-making. Additionally, the intention is to assess the role of the accountant and the services provided by accounting in a pandemic context, namely, the request for extraordinary support for the maintenance of the employment contract (simplified lay-off).*

*The methodology used in this study was based on a questionnaire survey, aimed at owners/managers of Portuguese micro and small entities.*

*The results indicate that accounting information is used by most owners/managers of micro and small entities, considering it an extremely important resource for decision-making. It is also concluded that the level of education of the owner/manager has a statistically significant relationship with the use of accounting information. Finally, it appears that the accountant plays an extremely important role in a pandemic context, with regard to the simplified lay-off requirement.*

**Keywords:** *Accounting Information; Decision-making; Micro and Small Entities*

## Índice de figuras

---

<b>Figura 1</b> – Logótipo do grupo Moneris.....	7
<b>Figura 2</b> – Organograma grupo Moneris.....	13
<b>Figura 3</b> – Organograma Rubrica Apurada, Lda.....	15

## Índice de gráficos

---

<b>Gráfico 1</b> – Género dos inquiridos.....	65
<b>Gráfico 2</b> – Idade dos inquiridos.....	66
<b>Gráfico 3</b> - Nível de escolaridade dos inquiridos.....	67
<b>Gráfico 4</b> – Função dos inquiridos na empresa.....	67
<b>Gráfico 5</b> – Anos de experiência dos inquiridos.....	68
<b>Gráfico 6</b> – Área de formação dos inquiridos.....	69
<b>Gráfico 7</b> – Atividade das empresas inquiridas.....	71
<b>Gráfico 8</b> – Tipologia das empresas inquiridas.....	72
<b>Gráfico 9</b> - Forma jurídica das empresas inquiridas.....	73
<b>Gráfico 10</b> – Tipo de serviço contabilístico nas empresas inquiridas.....	74
<b>Gráfico 11</b> – Recursos mais utilizados para a tomada de decisão nas empresas inquiridas.....	75
<b>Gráfico 12</b> – Entidades que auxiliam no processo de tomada de decisão das empresas inquiridas.....	76
<b>Gráfico 13</b> – Necessidade de recorrer à informação contabilística para tomar decisões.....	77
<b>Gráfico 14</b> – Tipo de informação contabilística utilizada na tomada de decisão pelos inquiridos.....	78
<b>Gráfico 15</b> – Opinião dos inquiridos sobre a utilidade da contabilidade.....	79
<b>Gráfico 16</b> – Perspetiva dos inquiridos sobre a contabilidade.....	80
<b>Gráfico 17</b> – Opinião dos inquiridos sobre a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão.....	81
<b>Gráfico 18</b> – Nível de importância atribuída à informação contabilística.....	82
<b>Gráfico 19</b> – Opinião dos inquiridos quanto a manter o contabilista.....	83
<b>Gráfico 20</b> – Número de justificações relativas à questão anterior.....	84
<b>Gráfico 21</b> – Adesão ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho ( <i>lay-off</i> simplificado).....	89
<b>Gráfico 22</b> – Motivo da adesão ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho ( <i>lay-off</i> simplificado).....	90
<b>Gráfico 23</b> – Necessidade de recorrer ao contabilista para analisar o enquadramento legal e envio do requerimento do <i>lay-off</i> simplificado.....	91



<b>Gráfico 24</b> – Nível de importância atribuída ao contabilista no processo do requerimento do <i>lay-off</i> simplificado.....	92
--	----

## Índice de tabelas

---

<b>Tabela 1</b> – Análise <i>SWOT</i> da Rubrica Apurada, Lda.....	16
<b>Tabela 2</b> – Documentos que integram o Dossier Fiscal.....	31
<b>Tabela 3</b> – Principais indicadores das empresas em Portugal no ano de 2018.....	46
<b>Tabela 4</b> – Classificação de empresas.....	63
<b>Tabela 5</b> – Género dos inquiridos.....	65
<b>Tabela 6</b> – Idade dos inquiridos.....	66
<b>Tabela 7</b> – Nível de escolaridade dos inquiridos.....	66
<b>Tabela 8</b> – Função dos inquiridos na empresa.....	67
<b>Tabela 9</b> – Anos de experiência dos inquiridos.....	68
<b>Tabela 10</b> – Área de formação dos inquiridos.....	69
<b>Tabela 11</b> – Localização das empresas inquiridas.....	70
<b>Tabela 12</b> – Atividade das empresas inquiridas.....	70
<b>Tabela 13</b> – Outras atividades das empresas inquiridas.....	71
<b>Tabela 14</b> – Tipologia das empresas inquiridas.....	72
<b>Tabela 15</b> – Forma jurídica das empresas inquiridas.....	72
<b>Tabela 16</b> – Tipo de serviço contabilístico nas empresas inquiridas.....	73
<b>Tabela 17</b> – Recursos mais utilizados para a tomada de decisão nas empresas inquiridas.....	74
<b>Tabela 18</b> – Entidades que auxiliam no processo de tomada de decisão das empresas inquiridas.....	76
<b>Tabela 19</b> – Necessidade de recorrer à informação contabilística para tomar decisões.....	77
<b>Tabela 20</b> – Tipo de informação contabilística utilizada na tomada de decisão pelos inquiridos.....	78
<b>Tabela 21</b> – Opinião dos inquiridos sobre a utilidade da contabilidade.....	79
<b>Tabela 22</b> – Perspetiva dos inquiridos sobre a contabilidade.....	80
<b>Tabela 23</b> – Opinião dos inquiridos sobre a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão.....	81
<b>Tabela 24</b> – Nível de importância atribuída à informação contabilística.....	82
<b>Tabela 25</b> – Opinião dos inquiridos quanto a manter o contabilista.....	83
<b>Tabela 26</b> – Número de justificações relativas à questão anterior.....	83

<b>Tabela 27</b> – Número de justificações atendendo à opinião dos inquiridos quanto a manter o contabilista.....	84
<b>Tabela 28</b> – Adesão ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho ( <i>lay-off</i> simplificado).....	88
<b>Tabela 29</b> – Motivo da adesão ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho ( <i>lay-off</i> simplificado).....	89
<b>Tabela 30</b> – Necessidade de recorrer ao contabilista para analisar o enquadramento legal e envio do requerimento do <i>lay-off</i> simplificado.....	90
<b>Tabela 31</b> – Nível de importância atribuída ao contabilista no processo do requerimento do <i>lay-off</i> simplificado.....	91

## Lista de siglas e abreviaturas

---

**AT** – Autoridade Tributária

**CE** – Comissão Europeia

**CIRC** – Código do Imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Coletivas

**CIRS** – Código do Imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Singulares

**CIVA** – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

**CSC** – Código das Sociedades Comerciais

**DGERT** – Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

**DL** – Decreto-Lei

**ERP** – *Enterprise Resource Planning*

**FIID** – Fórum de Inovação, Investigação e Desenvolvimento

**FSE** – Fornecimento de Serviços Externos

**IAPMEI** – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

**IES** – Informação Empresarial Simplificada

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**IPSS** – Instituições Particulares de Solidariedade Social

**IRC** – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

**IRS** – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

**IVA** – Imposto sobre o Valor Acrescentado

**OCC** – Ordem dos Contabilistas Certificados

**OMS** – Organização Mundial de Saúde

**PME** – Pequenas e Médias Empresas

**POC** – Plano Oficial de Contabilidade

**RCM** – Resolução do Conselho de Ministros

**RFAI** – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento

**ROC** – Revisor Oficial de Contas

**SA** – Sociedade Anónima

**SAF-T** – *Standard Audit File for Tax Purposes*

**SGPS** – Sociedade Gestora de Participações Sociais

**SGQ** – Sistemas de Gestão da Qualidade

**SNC** – Sistema de Normalização Contabilística

**TSU** – Taxa Social Única

**UE** – União Europeia

# Índice geral

---

Dedicatória .....	ii
Agradecimentos .....	iii
Resumo .....	iv
Abstract .....	v
Índice de figuras .....	vi
Índice de gráficos.....	vii
Índice de tabelas .....	ix
Lista de siglas e abreviaturas.....	xi
Índice geral .....	xiii
Introdução.....	1
Parte I – O Estágio Curricular .....	4
1. A Entidade de Acolhimento .....	5
1.1. Breve apresentação da Entidade.....	5
1.2. Estratégia, Missão, Visão e Valores .....	7
1.3. Serviços prestados pela Entidade .....	9
1.4. Organograma.....	12
1.5. Análise <i>SWOT</i> .....	16
2. Objetivos do Estágio Curricular.....	18
3. Atividades realizadas na Entidades de Acolhimento.....	20
3.1. Atividades no âmbito da Contabilidade.....	20
3.1.1. Receção e organização de documentos contabilísticos.....	20
3.1.2. Registo de documentos contabilísticos .....	22
3.1.3. Arquivo de documentos contabilísticos.....	24
3.1.4. Comunicação mensal da faturação (SAF-T).....	25
3.1.5. Reconciliação Bancária .....	26
3.2. Atividades no âmbito da Fiscalidade .....	27
3.2.1. Entrega da Declaração Periódica do IVA .....	27
3.2.2. Declaração Modelo 22 (IRC).....	29
3.2.3. Dossier Fiscal.....	30
3.3. Atividades no âmbito dos Recursos Humanos .....	32

3.3.1. Entrega do Relatório Único .....	32
4. Análise Crítica do Estágio Curricular .....	34
Parte II – Enquadramento Teórico e Revisão de Literatura .....	36
5. A informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades.....	37
5.1. As micro e pequenas entidades .....	37
5.1.1. Definição de micro e pequenas entidades.....	37
5.1.2. Breve caracterização das micro e pequenas entidades .....	41
5.1.3. Importância das micro e pequenas entidades na Economia Portuguesa.....	44
5.2. A informação contabilística no processo de tomada de decisão.....	46
5.2.1. Conceito de informação contabilística .....	46
5.2.2. O processo de tomada de decisão .....	49
5.2.3. Utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades .....	51
5.2.4. Fatores que influenciam a utilização da informação contabilística.....	55
Parte III – Estudo Empírico .....	59
6. Metodologia de Investigação.....	60
6.1. Objetivos e questões de investigação .....	60
6.2. Método de recolha de dados .....	60
6.3. Definição da amostra.....	62
7. Análise Estatística dos Dados .....	65
7.1. Caracterização dos Inquiridos .....	65
7.2. Caracterização da Empresa .....	69
7.3. Importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão.....	73
7.4. Importância do contabilista em contexto atual: <i>Lay-off</i> simplificado devido à pandemia Covid-19.....	86
8. Análise e Discussão de Resultados .....	93
Conclusão.....	98
Referências Bibliográficas .....	101
Anexos .....	106

# Introdução

---

A globalização, o desenvolvimento económico e as evoluções tecnológicas instituem às empresas novas realidades, nomeadamente, o aumento da competitividade nos mercados. Assim, as mesmas necessitam de se adaptar a essas alterações de mercado para garantirem a sua sobrevivência.

As Pequenas e Médias Empresas (PME), onde se inserem as microentidades, assumem um papel extremamente importante, tanto na economia mundial como na economia portuguesa, pois representam a maioria do tecido empresarial português. São estas empresas que assistem a um mundo extraordinariamente concorrencial e, por isso, é necessário que cada uma crie vantagem competitiva em relação às restantes empresas do mercado.

A literatura refere que na base de tudo isto encontra-se um recurso indispensável, a informação (Albaum, 1964; Choo, 1996; Lybaert, 1998; Brito e Filho, 2011; Moreira et al., 2013). Este recurso é considerado por vários autores fundamental para as diversas atividades de uma organização, nomeadamente, no processo de tomada de decisão, permitindo às empresas tornarem-se cada vez mais competitivas (Choo, 1996).

Os proprietários/gestores de uma empresa dispõem de diversa informação, sendo a informação contabilística uma das informações mais importantes numa entidade (Mckinnon e Bruns, 1992; Hall, 2010) e, por isso, a informação abordada neste estudo.

A importância da informação contabilística no apoio à gestão de uma empresa, particularmente, no processo de tomada de decisão tem sido cada vez mais evidente. No entanto, pode verificar-se na literatura que existe alguma contestação no que respeita à importância e utilização da informação contabilística nesse processo. Por outras palavras, constata-se que há, por parte de algumas empresas, a efetiva utilização dessa informação para auxiliar na tomada de decisão, contudo também se observa que existem entidades que não fazem essa utilização.

Posto isto, com esta investigação pretende-se estudar a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades portuguesas. Procura-se também perceber se os proprietários/gestores das referidas entidades utilizam a informação contabilística para auxiliar nesse processo. Além disto, propõe-se ainda identificar possíveis fatores, relacionados com o perfil do



proprietário/gestor (inquirido), com a empresa e com a respetiva contabilidade, que, de acordo com a literatura, podem influenciar a importância e a utilização da informação contabilística na tomada de decisão. Adicionalmente, pretende-se avaliar o papel do contabilista e dos serviços prestados pela contabilidade em contexto de pandemia, nomeadamente, o requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado). Deste modo, pretende-se responder às seguintes questões de investigação:

**Questão 1** – Os proprietário/gestores das micro e pequenas entidades recorrem à informação contabilística para auxiliar no processo de tomada de decisão?

**Questão 2** – A informação contabilística é um recurso importante para a tomada de decisão nas empresas?

**Questão 3** – Quais os fatores que podem influenciar a utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão?

**Questão 4** – Qual a importância do contabilista e dos serviços prestados, nomeadamente, o requerimento do *lay-off* simplificado, em contexto de pandemia?

De forma a alcançar os objetivos definidos e responder às questões de investigação propostas, recorrer-se-á a uma metodologia quantitativa, sustentada por um inquérito por questionário, dirigido aos proprietários/gestores de micro e pequenas entidades portuguesas. É importante referir que a elaboração do mesmo foi efetuada com base na literatura analisada. Posteriormente, os dados obtidos serão alvo de uma análise estatística que servirão de base para as conclusões deste estudo.

Para se perceber a estrutura do relatório de estágio, o presente documento encontra-se organizado em três partes. A primeira parte diz respeito ao estágio curricular, onde se apresentam a entidade de acolhimento e os objetivos do estágio, efetuando-se uma descrição pormenorizada das tarefas desenvolvidas na entidade e, por fim, a realização de uma análise crítica do estágio.

A segunda parte engloba o enquadramento teórico, onde se expõem os conceitos abordados neste estudo e se explora o tema deste trabalho, e a revisão de literatura, fazendo referência a estudos já realizados sobre o tema em questão.

A terceira parte é dedicada ao estudo empírico, no qual se começa por explicar a metodologia de investigação, nomeadamente, os objetivos e as questões, o método de recolha dos dados e a definição da amostra. Seguidamente, efetua-se a análise estatística dos dados e, posteriormente, a análise e discussão dos resultados obtidos.

Para finalizar, são apresentadas as conclusões, sintetizando, assim, a investigação. São ainda referidas as contribuições e limitações do estudo e sugestões para investigações futuras.

## Parte I – O Estágio Curricular

# 1. A Entidade de Acolhimento

---

A decisão de optar pelo estágio curricular e a realização do respetivo relatório, para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Finanças, deve-se ao facto de a mestranda querer adquirir a experiência profissional tão reconhecida no domínio empresarial. Assim, o próximo passo seria a escolha da área em que a mestranda pretendia realizar o estágio e a escolha da Entidade de Acolhimento.

Relativamente à área de atuação, a Contabilidade foi a selecionada pela mestranda, uma vez que é uma das áreas económicas que lhe desperta mais interesse. No que respeita à escolha da Entidade de Acolhimento, a mestranda teve em conta alguns fatores, essencialmente, o reconhecimento da entidade no mercado de trabalho onde se insere e a sua disponibilidade em receber estagiários e transmitir-lhes diversos conhecimentos.

Após analisar as mais variadas entidades que integram o setor contabilístico na sua área de residência, concelho de Bragança, visto que pretendia contribuir para o desenvolvimento do interior, a mestranda escolheu como Entidade de Acolhimento a Rubrica Apurada, Lda., a qual faz parte do grupo Moneris.

## 1.1. Breve apresentação da Entidade

O grupo Moneris, ou a Moneris, SGPS<sup>1</sup>, S.A., é uma organização que pertence ao setor terciário, nomeadamente, da prestação de serviços. Este grupo foi fundado em 2007, com o intuito de várias entidades, presentes de norte a sul de Portugal, criarem parcerias estratégicas, conseguindo, assim, ajudar outras empresas a alcançarem os seus objetivos e a ultrapassarem os desafios de um negócio. A sua sede encontra-se em Miraflores, no Centro Empresarial Arquiparque, Rua Dr. António Loureiro Borges, nº1, 2º piso, 1495-131 Algés.

O grupo Moneris assume-se um líder, a nível nacional, na prestação de serviços de contabilidade, consultoria e apoio à gestão, abrangendo 20 escritórios ao longo do

---

<sup>1</sup> Uma Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS) é fundada com o intuito de gerir as participações sociais noutras empresas, como forma indireta de exercício de atividades económicas, isto é, quando não seja de natureza ocasional e atinja, pelo menos, 10% do capital com direito de voto da participada (Artigo 1º, nº 1 e 2 do Decreto-Lei nº 4958/88, que define o regime jurídico das sociedades gestoras de participações sociais).

território nacional<sup>2</sup>. Destes escritórios faz parte a Entidade de Acolhimento, a Rubrica Apurada, Lda., a qual está sediada no Edifício Santa Clara, Rua das Freiras, nº 5, 5320-326 Vinhais. Contudo, esta entidade possui ainda um escritório na cidade de Bragança, localizando-se na Rua Lucas Pires, Edifício Vist'Alegre, nº 1, R/C Dto., 5300-440 Bragança, onde a mestrandia realizou o estágio curricular.

A Entidade de Acolhimento foi adquirida pelo grupo Moneris em 2009, designando-se na altura por Nuno Costa Gomes, S.A., a qual, posteriormente, viu o seu nome alterado para Moneris Trás-Os-Montes – Serviços de Gestão, S.A. Em 2014, houve uma fusão entre esta última entidade e a Moneris – Serviços de Gestão, S.A. Contudo, no decorrer do ano de 2018, a Moneris – Serviços de Gestão, S.A. foi adquirida pela Rubrica Apurada, Lda., tendo esta assinado um contrato de *franchising* para continuar a utilizar a designação Moneris.

Tal como referido anteriormente, o grupo Moneris tem como principal atividade a prestação de serviços, nomeadamente, de **Contabilidade e Reporting, Assessoria Fiscal, Recursos Humanos, Corporate Finance** (Avaliações, Apoios e Incentivos, Fusões e Aquisições, Reestruturações), **Risco e Compliance, Seguros e Formação**<sup>3</sup>, os quais serão abordados mais à frente.

O grupo Moneris, além de ser reconhecido pela excelência dos serviços que presta aos seus mais de 4.000 clientes, distingue-se pela especialização e profissionalização em diversos setores empresariais. Assim, o grupo tem como Centros de Competência, essencialmente, a Agricultura, a Educação, o Setor Social, Sistemas de Informação e o Turismo<sup>4</sup>.

No que respeita ao capital humano, o grupo Moneris possui cerca de 300 consultores ao longo do território nacional. Este grupo agrega os profissionais mais experientes de cada área em equipas, formando, assim, Comité Técnicos, o Contabilístico, Fiscal, Laboral e um Fórum de Inovação, Investigação e Desenvolvimento (FIID). Esses profissionais estão aptos para identificarem as tendências do mercado, em particular, de cada setor, e

---

<sup>2</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 26 de março de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/>.

<sup>3</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 26 de março de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/>.

<sup>4</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 26 de março de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/>.

liderarem a organização, com o objetivo de facultar aos seus consultores as informações mais fiáveis e mantê-los sempre atualizados no apoio aos seus clientes<sup>5</sup>.

Além de tudo, o grupo Moneris dá uma enorme importância à questão da internacionalização, pois depara-se cada vez mais com o interesse por parte de mercados internacionais, nomeadamente, os de língua francesa e alemã, em investir no mercado português. Do mesmo modo, também se verifica a vontade dos empresários portugueses em alargar os seus mercados para o exterior. Por esses motivos, o grupo possui dois departamentos, o *French Desk* e o *German Desk*, os quais são compostos por consultores que dominam a língua francesa e alemã e experientes em diversas áreas nestes mercados internacionais. O objetivo do grupo, neste âmbito, é permitir aos clientes que também operam internacionalmente, quer clientes portugueses, quer clientes de língua francesa ou alemã, um apoio nas mais variadas áreas relativamente aos mercados, apresentando-lhes um conjunto de serviços, designadamente, da Contabilidade e *Reporting*, Assessoria Fiscal, Recursos Humanos, Seguros e a elaboração de estudos de mercado, de planos de negócio e de candidaturas a financiamentos e incentivos<sup>6</sup>.

**Figura 1** – Logótipo do grupo Moneris



**Fonte:** Página oficial do grupo Moneris

## 1.2. Estratégia, Missão, Visão e Valores<sup>7</sup>

Relativamente à **estratégia**, o grupo Moneris ambiciona responder prontamente às necessidades dos seus clientes, por isso o seu maior foco é o cliente, concedendo-lhe um conjunto de serviços e soluções de excelência, que garante às empresas um apoio fundamental para atingirem o sucesso. Para tal, é imprescindível que a organização conheça muito bem os seus clientes e, principalmente, o respetivo negócio, conseguindo, assim, criar laços sólidos e duradouros com os mesmos e, consequentemente, a sua confiança, reconhecimento e valor.

---

<sup>5</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 26 de março de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/>.

<sup>6</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 26 de março de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/>.

<sup>7</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 27 de março de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/>.

O facto de o grupo Moneris se preocupar cada vez mais em apoiar os seus clientes resulta do grupo seguir, também, uma estratégia de inovação e transformação tecnológica. Com esta estratégia, o grupo consegue não só estar sempre informado das diversas atualizações no mercado, mas também estar mais ao dispor dos seus clientes e não se preocupar tanto com funções administrativas.

No que respeita à **missão** da organização, esta procura, de um modo geral, “*promover a excelência da informação financeira e a melhoria dos processos de tomada de decisão*”, ou seja, pretende acompanhar os negócios dos seus clientes e ajudá-los a alcançar e/ou manter uma estabilidade económica e financeira, através de um conjunto de serviços de qualidade. Como referido anteriormente, o grupo conta com Comité Técnicos, os quais têm missões específicas, sendo elas:

- *“Emitir conteúdos técnicos que informem os clientes e o mercado;*
- *Desenvolver serviços e soluções, apoiando na sua implementação;*
- *Analisar, interpretar e emitir pareceres técnicos (âmbito externo);*
- *Produzir entendimentos e interpretações técnicas (âmbito interno);*
- *Contribuir de forma ativa para a qualidade e o rigor nos serviços prestados aos clientes;*
- *Acompanhar os Colégios de Especialidade que façam parte da sua dimensão do conhecimento; e*
- *Identificar necessidades e definir ações formativas que contribuam para o desenvolvimento dos colaboradores”.*

É ainda importante esclarecer a questão da qualidade dos serviços prestados, sendo esta uma das políticas do grupo Moneris e, também, um fator crucial da cultura da organização. Assim, é mediante a qualidade dos seus serviços, que o grupo Moneris é considerado uma empresa de referência no seu setor de atividade. O Índice da Excelência<sup>8</sup> 2019 vem corroborar tal afirmação, uma vez que premiou a Moneris com o 7º lugar na

---

<sup>8</sup> Realizado pela Neves de Almeida | *HR Consulting* em parceria com a *Human Resources Portugal*, *Executive Digest* e o INDEG-ISCTE, o Índice de Excelência é um estudo sobre o capital humano, mediante o qual se analisa os diversos procedimentos seguidos pelas empresas na área dos Recursos Humanos em Portugal, premiando aquelas que mais investem nessa área. Acesso em 27 de março de 2020, disponível em <http://www.indicedaexcelencia.com/>.

categoria das Grandes Empresas que mais investem e apostam na área dos Recursos Humanos. Por isso, estando ciente da responsabilidade empresarial que acarreta, o grupo Moneris pretende continuar a melhorar a qualidade dos seus serviços, com o objetivo de fornecer aos seus clientes serviços de excelência, e continuar a levar a Moneris ao seu devido reconhecimento.

Tal como a maioria das organizações do tecido empresarial, o grupo Moneris também tem como **visão** ser uma empresa de referência no mercado onde se insere e prestar os seus serviços de forma eficiente, criando valor para os seus clientes.

Por último, o grupo Moneris procura sempre o desenvolvimento profissional e pessoal de todos os seus colaboradores e a partilha de conhecimentos e experiências, prevalecendo o trabalho em equipa. Além disto, através de várias iniciativas, a organização empenha-se em simplificar todos os temas complexos do âmbito empresarial, de modo a criar valor nas entidades. Assim, o grupo Moneris defende e partilha um conjunto de princípios e normas que caracterizam não só a entidade, mas também os seus colaboradores, e estabelecem a forma como estes últimos procedem entre eles e com os seus clientes. Posto isto, os **valores** do grupo Moneris são:

- *Integridade*
- *Criação de Valor*
- *Exigência*
- *Partilha.*

### 1.3. Serviços prestados pela Entidade<sup>9</sup>

Atendendo à sua estratégia e missão, o grupo Moneris oferece um vasto conjunto de serviços e soluções aos seus clientes.

No âmbito da prestação de serviços de **Contabilidade e Reporting**, o grupo Moneris assegura o cumprimento das obrigações declarativas e fiscais, proporcionando um forte apoio à gestão das empresas, de modo a que os gestores possam tomar as suas decisões

---

<sup>9</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 27 de março de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/>.



de forma rápida e segura. Assim, entre outros, os principais serviços no âmbito da Contabilidade e *Reporting* assentam no(a):

- Contabilidade propriamente dita, onde se verifica a execução de contabilidade geral e analítica;
- Relato Financeiro, no qual se elaboram as demonstrações financeiras de acordo com os normativos aplicáveis e a consolidação de contas;
- Apoio à Gestão, em que há um apoio mediante indicadores financeiros, a elaboração e análise de relatórios periódicos de apoio à gestão, um controlo orçamental e uma análise financeira;
- Conformidade Contabilística e Fiscal, onde há a preparação, entrega e revisão de declarações fiscais, o fecho de contas e apuramento de resultados e a elaboração mensal de balancetes do razão e analíticos; e
- Controlo de Gestão e *Outsourcing* de Processos, nos quais se procede a uma análise e reconciliação de contas correntes, a um controlo de ativos fixos tangíveis e intangíveis, a uma inventariação e reconciliação dos mesmos, a reconciliações de contas de bancos e a um *outsourcing* de processos de contas a pagar, contas a receber e faturação e pagamentos e cobranças.

Na esfera da **Assessoria Fiscal**, além de garantir o cumprimento das obrigações estatutárias, fiscais e contabilísticas, o grupo avalia as variadas oportunidades e auxilia as empresas a incrementarem a eficiência fiscal e a sua rendibilidade. Portanto, os serviços que a Moneris oferece neste âmbito referem-se a Impostos sobre Empresas, Impostos Indiretos, Impostos sobre Pessoas e Património, Imposto sobre Transações, Preços de Transferência e Gestão de Risco Tributário.

Com os serviços prestados pelos **Recursos Humanos**, o grupo pretende assegurar, essencialmente, o cumprimento das obrigações laborais, pois o capital humano é, na atualidade, essencial para o desenvolvimento das organizações. Contudo, de modo a que se consiga obter um acompanhamento personalizado, ou seja, um apoio adaptado às necessidades de cada cliente, a área da gestão de Recursos Humanos integra três dimensões. A Dimensão de Suporte e *Compliance*, que compreende o processamento de salários e o cumprimento das obrigações laborais, por exemplo, a elaboração da declaração para a Segurança Social e comunicação do montante a pagar da TSU, a

preparação do documento de pagamento dos fundos de compensação, a elaboração da declaração mensal de remunerações e envio à autoridade tributária, a elaboração da declaração anual de rendimentos de cada trabalhador, entre outros. A Dimensão Técnica, que contribui para o crescimento e desenvolvimento do capital humano, incluindo tarefas como o recrutamento de novos colaboradores e a organização de ações de formação. E, por fim, a Dimensão Estratégica, onde se instituem soluções consoante as particularidades de cada situação numa empresa.

No que diz respeito a *Corporate Finance*, este é considerado um instrumento de apoio às empresas, de modo a aconselhar e encontrar soluções para o crescimento e desenvolvimento da atividade empresarial. Esta área envolve os processos de Avaliação Financeira, como a avaliação de empresas e negócios a todos os níveis, por exemplo, ao nível do investimento, desinvestimento, financiamento e risco de crédito, entre outros; testes de imparidade e a modelização financeira, no que respeita a planos de negócio, concorrência, estratégia, investimento, crescimento e viabilidade. A área em questão também abrange os Apoios e Incentivos ao Investimento, dos quais se destacam os incentivos comunitários; os incentivos fiscais, como é o caso do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) ou do Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo; e a internacionalização. A área de *Corporate Finance* inclui ainda os processos de fusões e aquisições, processos estes que requerem uma assistência acrescida por parte dos gestores e, por isso, a Moneris garante um acompanhamento em todo o procedimento de uma fusão ou aquisição. Por último, com o objetivo de melhorar o desempenho das empresas, nomeadamente, aumentar a sua rentabilidade, esta área também engloba os serviços relacionados com processos de Reestruturação Empresarial e Financeira, isto é, uma reorganização na estrutura da empresa ao nível económico e financeiro.

No campo do **Risco e Compliance**, o grupo Moneris pretende acompanhar as empresas e os seus negócios, ao nível do governo societário, da gestão de risco e de conformidade, garantindo um melhor desempenho financeiro. Um dos serviços propostos pelo grupo nesta área é *Corporate Governance*, onde elaboram e implementam sistemas de gestão que permitem o exercício de direção e o controlo das empresas. Com o intuito de reduzir os riscos e melhorar o processo de tomada de decisão, o grupo Moneris inclui nesta área o serviço de Auditoria Interna. Para além dos dois serviços já enunciados no âmbito do Risco e *Compliance*, ainda são incluídos os seguintes serviços: a Prevenção e Repreensão

do Branqueamento de Capitais; Reengenharia de Processos; Privacidade e Proteção de Dados e Segurança na Informação.

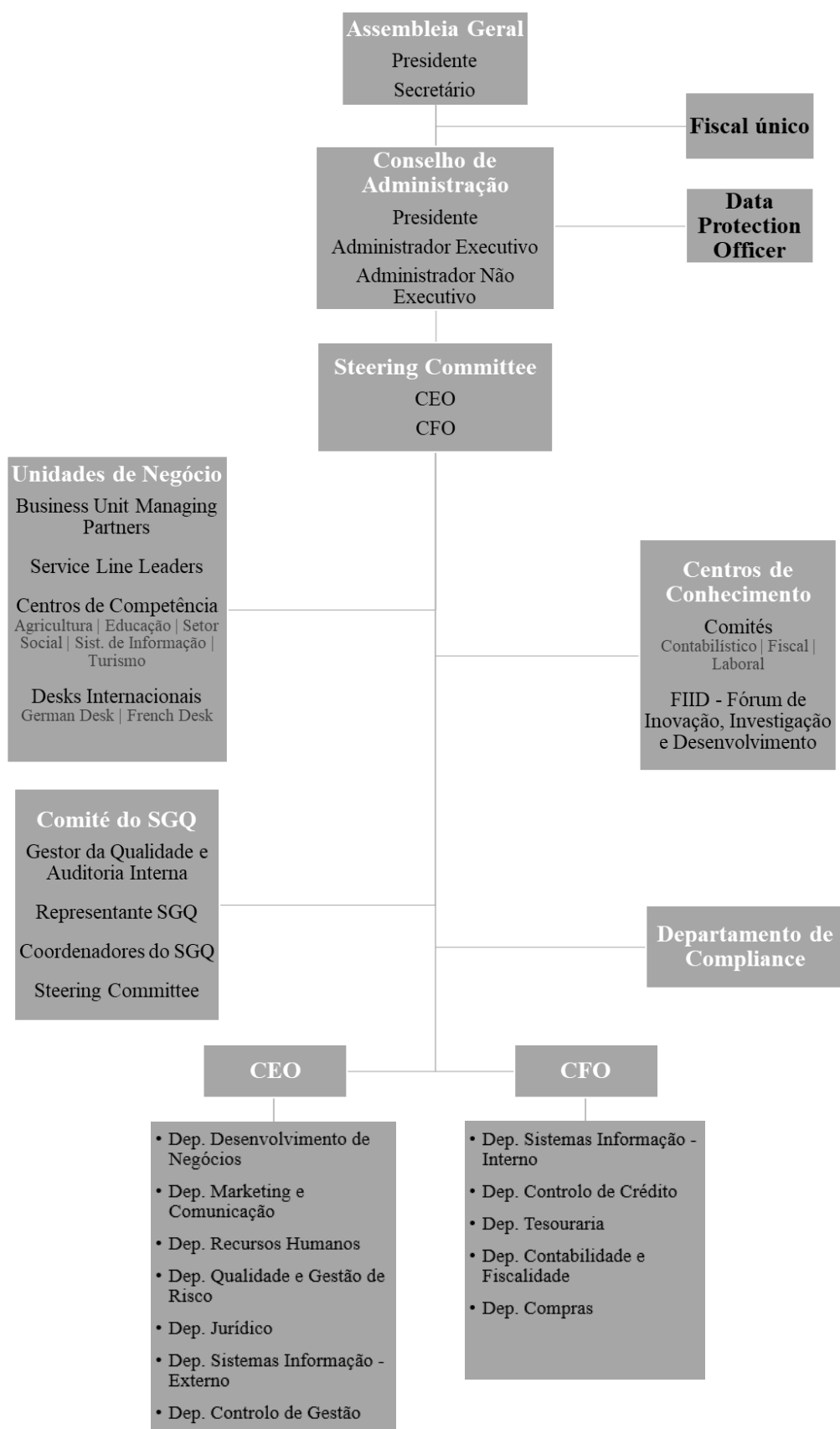
Além de todos os serviços já enunciados, o grupo Moneris possui ainda uma vasta rede de **Seguros**, quer para as empresas quer para particulares, com o intuito de garantir não só a proteção do património das empresas, como a dos seus colaboradores.

Por fim, no âmbito da **Formação**, a *Moneris Academy*, Entidade Formadora reconhecida pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) e pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), proporciona ações de formação aos seus consultores em diversas áreas, com o objetivo de fomentar a sua especialização nas mais variadas matérias.

## 1.4. Organograma

Com o intuito de facilitar a compreensão da estrutura organizacional da Entidade de Acolhimento, foram elaborados dois organogramas, sendo que um deles representa o grupo Moneris e o outro corresponde à Rubrica Apurada, Lda.. As figuras seguintes evidenciam os organogramas referidos, os quais foram validados pela Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), através da norma ISO 9001.

**Figura 2 – Organograma grupo Moneris**



**Fonte:** Elaboração própria com base na informação fornecida pela Entidade de Acolhimento

De acordo com a figura 2, verifica-se que no topo da hierarquia encontra-se a Assembleia Geral, a qual é constituída por um presidente, que convoca e dirige as reuniões de Assembleia Geral, e por um secretário. Este organismo pretende discutir e deliberar sobre os mais variados assuntos da organização<sup>10</sup>. De seguida, encontra-se o órgão fiscal, o qual não integra diretamente o grupo, mas é essencial e obrigatório para examinar as contas da entidade. Num outro patamar, surge então o Conselho de Administração, o qual é responsável pelo processo de tomada de decisão na entidade, tendo ligação ao departamento da Proteção de Dados, que tem como função verificar o cumprimento da Política de Proteção de Dados e ainda estabelecer regras para o tratamento de dados pessoais<sup>11</sup>. Seguidamente, encontra-se o *Steering Committee*, isto é, a Comissão Executiva que tem como função a gestão corrente da sociedade, sob a orientação do conselho administrativo. Os seus membros são administradores nomeados pelo Conselho de Administração<sup>12</sup>. Por último, encontram-se os serviços oferecidos pela organização, os quais estão divididos pelos departamentos apresentados na figura 2.

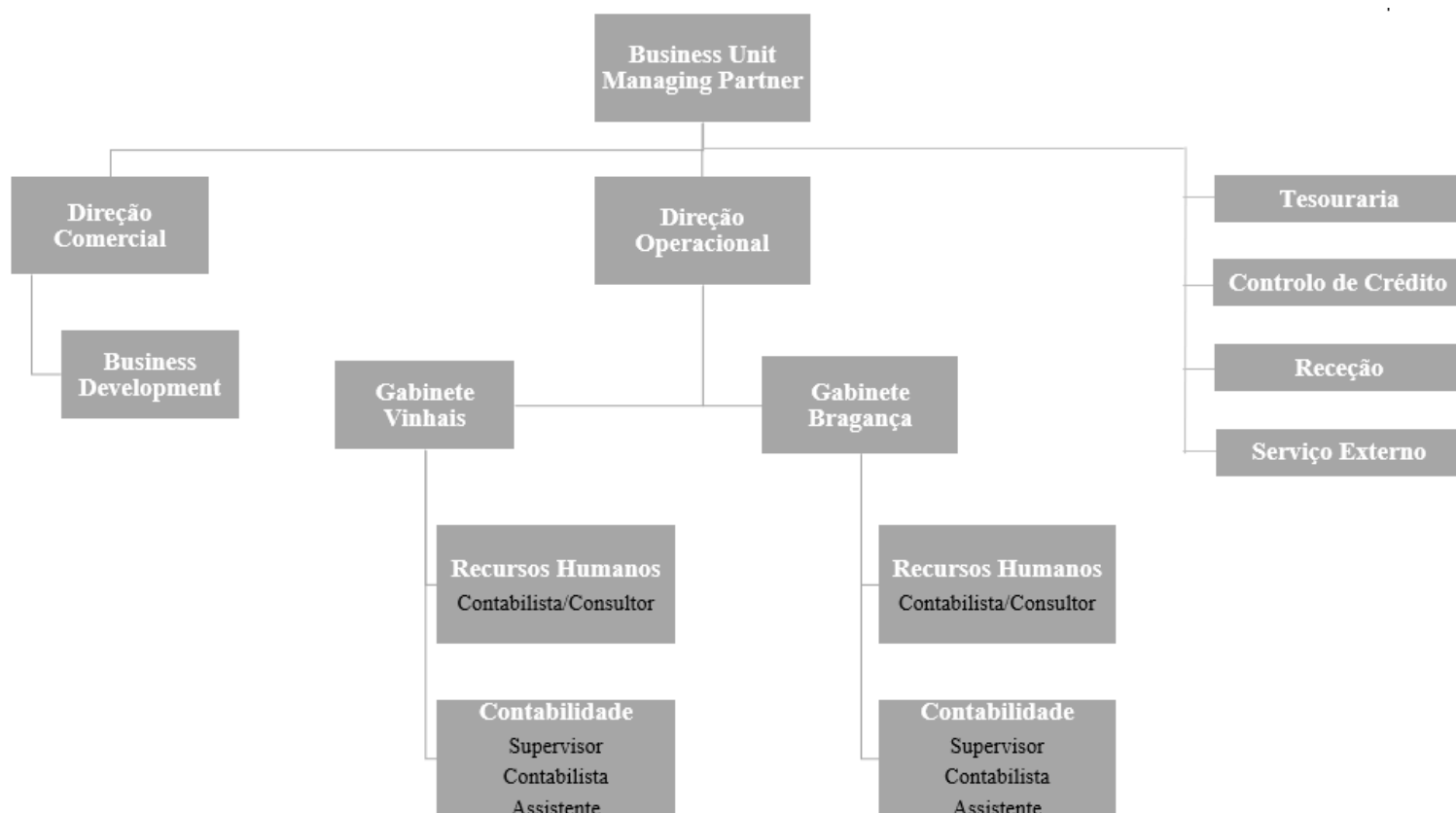
---

<sup>10</sup> Artigo 374º e ss do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

<sup>11</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 2 de abril de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/>.

<sup>12</sup> Artigo 407º do CSC.

**Figura 3** – Organograma Rubrica Apurada, Lda.



**Fonte:** Elaboração própria com base na informação fornecida pela Entidade de Acolhimento

Como se observa na figura 2, o organograma do grupo Moneris conta com uma repartição designada Unidades de Negócio, que integra as várias participadas do grupo. Assim, a figura 3 mostra o organograma da Entidade de Acolhimento, a Rubrica Apurada, Lda.. A Direção Geral da mesma está a cargo do Dr.º Nuno Costa Gomes e a empresa encontra-se organizada nos seguintes departamentos: Direção Comercial, Direção Operacional, Tesouraria, Controlo de Crédito, Receção e Serviço Externo. No que respeita à Direção Comercial, é neste departamento que se executam funções como a escolha da estratégia de expansão do negócio, alcançar novos clientes e preservar os habituais, negociação com os mesmos, entre outros. A Direção Operacional está dividida nos dois gabinetes que constituem a entidade, o Gabinete de Vinhais e o de Bragança. Em ambos os escritórios prestam serviços nas áreas de Recursos Humanos e Contabilidade.

## 1.5. Análise SWOT

A análise *SWOT* é um método que permite avaliar a posição estratégica de uma empresa no mercado onde se insere, tendo em conta quer o meio envolvente quer a empresa em si. O termo *SWOT* é um acrónimo e corresponde às palavras *Strengths* (Pontos Fortes), *Weaknesses* (Pontos Fracos), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças) (Lisboa *et al.*, 2004).

Esta análise é realizada mediante dois tipos de fatores, por um lado, fatores internos e, por outro, fatores externos. No que concerne aos fatores internos, estes integram os pontos fortes e os pontos fracos, uma vez que são aspetos resultantes de uma análise estratégica da empresa e podem ser controlados por esta. Portanto, os pontos fortes e fracos representam, respetivamente, as vantagens e desvantagens da empresa em relação aos seus concorrentes. Os fatores externos são aspetos que advêm de uma análise ao meio envolvente e, por isso, a empresa não consegue controlar. Assim, os fatores externos compreendem as oportunidades e as ameaças, que retratam, respetivamente, aspetos positivos desse meio, permitido à empresa ganhar vantagem competitiva, e aspetos negativos, afetando essa vantagem competitiva. Na tabela 1 apresenta-se a Análise *SWOT* da Entidade de Acolhimento.

**Tabela 1** – Análise *SWOT* da Rubrica Apurada, Lda.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviços reconhecidos no mercado pela sua elevada qualidade;</li><li>• Certificação pela norma do Sistema de Gestão da Qualidade, a ISO 9001;</li><li>• Equipas multidisciplinares, constituídas por pessoas experientes, competentes, eficientes e motivadas para exercerem as suas funções;</li><li>• Formação dos colaboradores para o seu crescimento e desenvolvimento;</li><li>• Forte preocupação com os clientes, apresentando-lhes diversas soluções;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elevada dependência do cliente;</li><li>• Por vezes, falhas na comunicação com os clientes;</li><li>• Difícil cobrança de dívidas dos clientes;</li><li>• Por vezes, a entrega demorada dos documentos contabilísticos por parte dos clientes torna-se um obstáculo para o controlo do tempo;</li><li>• Crescimento da empresa condicionado pela atividade económica nacional e regional.</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Flexibilidade e polivalência;</li> <li>• Rapidez e agilidade;</li> <li>• Constante inovação e transformação tecnológica.</li> </ul>	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevada procura pelo setor contabilístico e crescimento do mesmo;</li> <li>• Relacionamento com clientes-chave que permitam maior rendibilidade;</li> <li>• Contínua inovação tecnológica que permite facultar todas as atualizações do mercado;</li> <li>• Utilização das Tecnologias de Informação que permite o aumento da produtividade;</li> <li>• Desenvolvimento económico do município e/ou região;</li> <li>• Acesso aos mercados internacionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concorrência;</li> <li>• Contínua evolução dos sistemas de informação, o que requer uma constante atualização;</li> <li>• Estagnação da economia;</li> <li>• Atualização da legislação nacional e internacional,</li> <li>• Apuramento de impostos por regimes forfetários, o que poderá implicar uma queda da profissão do contabilista.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria com base na informação fornecida pela Entidade de Acolhimento

Após esta análise dos pontos fortes e fracos da empresa e das oportunidades e ameaças que o meio envolvente proporciona, é necessário estabelecer um conjunto de medidas estratégicas de negócio, para que a empresa consiga alcançar uma vantagem competitiva em relação aos seus concorrentes. Assim, essas medidas permitirão que a empresa, por um lado, diminua os pontos fracos e fortaleça os fortes e, por outro, converta as ameaças em oportunidades e continue a beneficiar destas últimas (Lisboa *et al.*, 2004).



## 2. Objetivos do Estágio Curricular

---

O estágio curricular decorreu no escritório da cidade de Bragança da Rubrica Apurada, Lda., mais precisamente, na área de Contabilidade e *Reporting*, com previsão para início no dia 3 de fevereiro de 2020 e término a 8 de junho de 2020. No entanto, devido à situação pandémica que o mundo atravessou, o estágio curricular viu-se interrompido, tendo sido suspenso dia 17 de março de 2020. Contudo, foi retomado a 9 de junho de 2020 e concluído a 17 de julho de 2020.

Os objetivos do estágio curricular podem ser divididos em objetivos gerais e objetivos específicos. Relativamente aos objetivos gerais, estes contemplam, por um lado, a aplicação das diversas aprendizagens adquiridas ao longo do percurso académico e, por outro, a aquisição de novos conhecimentos e competências relacionadas com a atividade da Entidade de Acolhimento. Assim, é possível à mestranda obter uma experiência profissional na área da Contabilidade e Fiscalidade, assim como desenvolver as suas aptidões humanas.

Os objetivos específicos consistem em conhecer todas as funções das áreas contabilística e fiscalista realizadas na entidade, permitindo compreender parte da atividade da empresa; pôr em prática os novos conhecimentos adquiridos e exercer essas funções; obter, deste modo, um contacto efetivo com o mercado de trabalho e, por fim, desenvolver a capacidade de resolução de problemas, fomentando o sentido de responsabilidade e espírito de equipa.

Com o intuito de alcançar todos estes objetivos, a Rubrica Apurada, Lda. definiu, de forma generalizada, as seguintes tarefas que, posteriormente, serão especificadas e explicadas neste relatório:

- Receção e organização da documentação contabilística das várias entidades, ou seja, dos seus clientes;
- Registo, no *Enterprise Resource Planning (ERP)*<sup>13</sup> de dados contabilísticos referentes a todos os movimentos das entidades;

---

<sup>13</sup> O *Enterprise Resource Planning (ERP)*, ou Planeamento de Recursos Empresariais, é um *software* de gestão capaz de administrar os negócios empresariais, integrando num só sistema um conjunto de processos da empresa, principalmente, atividades financeiras, contabilísticas, de recursos humanos e relatórios. Acesso em 6 de abril de 2020, disponível em <https://dynamics.microsoft.com/pt-pt/erp/what-is-erp/>.

- Organização de arquivos contabilísticos;
- Execução de reconciliações bancárias;
- Colaborar nas restantes prestações de serviços das diferentes áreas, Contabilidade, Fiscalidade e Recursos Humanos;
- Elaboração dos arquivos fiscais das diversas entidades, assegurando os procedimentos necessários ao cumprimento das suas obrigações fiscais;
- Colaborar nos serviços de apoio à gestão das empresas.

As tarefas a realizar durante o estágio foram atribuídas diariamente pelo supervisor de estágio ou por qualquer outro membro da Entidade de Acolhimento, consoante o plano de tarefas elaborado e as necessidades da empresa. Antes de realizar qualquer tarefa atribuída, geralmente, o responsável da empresa procedia a uma explicação e exemplificação do que era pretendido efetuar, bem como um esclarecimento acerca da razão pela qual era necessário executar determinado procedimento. Deste modo, não era apenas importante como se iria realizar aquela tarefa, mas também o motivo justificativo para a concretização da mesma.

No capítulo seguinte, descrevem-se e explicam-se, detalhadamente, as atividades desempenhadas no Estágio Curricular.

### 3. Atividades realizadas na Entidades de Acolhimento

---

O Estágio Curricular iniciou-se com uma breve apresentação do funcionamento geral da empresa, sobretudo, os métodos de trabalho, bem como de todos os trabalhadores do escritório de Bragança, estando, assim, a mestranda preparada para se integrar naquela equipa.

Seguidamente, o supervisor de estágio facultou à mestranda os seus dados de acesso, tendo sido criado previamente um utilizador, para poder aceder aos servidores da Moneris – Serviços de Gestão, S.A. Deste modo, a mestranda passava a ter acesso a todos os conteúdos informáticos, nomeadamente, uma espécie de arquivo digital, o qual contém documentos referentes às diversas áreas presentes na empresa, organizados por clientes, por exemplo, bases de dados. Além disto, a mestranda tinha também acesso aos *softwares* utilizados na empresa, por exemplo, o *ERP Primavera*, sendo este o sistema informático utilizado para o registo contabilístico dos documentos. A partir deste momento a mestranda estava apta para iniciar as suas funções.

No decorrer do estágio, a mestranda desenvolveu diversas atividades, nomeadamente, nas áreas de Contabilidade, Fiscalidade e Recursos Humanos, que permitiram o cumprimento dos objetivos apresentados anteriormente.

Seguidamente apresentam-se, ao pormenor, as tarefas realizadas pela mestranda em contexto laboral.

#### 3.1. Atividades no âmbito da Contabilidade

##### 3.1.1. Receção e organização de documentos contabilísticos

A secção de Contabilidade da Rubrica Apurada, Lda. recebe diariamente vários documentos contabilísticos dos seus clientes, mediante correio normal ou entregues pelos próprios clientes. Assim, esta tarefa inicia-se com a receção dos diversos documentos, que podem ser de toda a espécie, desde faturas, notas de débito e crédito, recibos, entre outros. No entanto, por vezes, também acontece rececionarem documentos que não são relevantes para o registo contabilístico, como é o caso das notas de encomenda, guias de transporte ou guias de remessa. Nesta empresa, cada cliente possui um cacifo, onde são

depositados os documentos que aguardam a próxima fase, sendo esta a separação e organização dos mesmos. Posto isto, a documentação rececionada é encaminhada para o cacifo do cliente a que corresponde, caso não seja ainda possível, por questões de tempo, proceder de imediato a essa fase.

Nesta fase de separação e organização dos documentos, é necessário ter em atenção algumas particularidades, nomeadamente, a data dos documentos, que deve corresponder ao período em causa, e o tipo de cada documento, pois, como já foi referido, existem alguns que não são alvo de registo contabilístico e os que são devem obedecer a determinadas condições, como é o caso das faturas, que devem cumprir os requisitos exigidos pelo artigo 36º, nº 5 do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA). Este número estabelece que *“as faturas devem ser datadas, numeradas sequencialmente e conter os seguintes elementos:*

- a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do destinatário ou adquirente sujeito passivo do imposto, bem como os correspondentes números de identificação fiscal;*
- b) A quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável; as embalagens não efetivamente transacionadas devem ser objeto de indicação separada e com menção expressa de que foi acordada a sua devolução;*
- c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;*
- d) As taxas aplicáveis e o montante de imposto devido;*
- e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;*
- f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura.*

*No caso de a operação ou operações às quais se reporta a fatura compreenderem bens ou serviços sujeitos a taxas diferentes de imposto, os elementos mencionados nas alíneas b), c) e d) devem ser indicados separadamente, segundo a taxa aplicável.”.*

Assim, esta fase de organização inicia-se com a separação dos documentos por meses e, seguidamente, por diários, ou seja, atendendo à natureza do documento. Os diários são os

seguintes: Bancos, Compras, Despesas ou Fornecimento de Serviços Externos (FSE) e Vendas.

O diário Bancos engloba todos os documentos relativos a movimentos bancários, ou seja, pagamentos ou recebimentos. Relativamente às saídas de dinheiro, estas correspondem a pagamentos com cartões de débito ou crédito ou por transferência bancária, por exemplo, de compras, FSE, seguros, comissões bancárias, remunerações, contribuições para a Segurança Social, Fundos de Compensação, pagamentos ao Estado, entre outros. Quanto às entradas de dinheiro, estas referem-se, por exemplo, a depósitos, transferências bancárias de clientes, entre outras que possam ocorrer. Além dos comprovativos de pagamento ou recebimento, também se podem encontrar neste diário os extratos bancários, os quais serão necessários para a realização das reconciliações bancárias.

O diário Compras inclui todos os documentos emitidos pelos fornecedores, como faturas ou notas de débito, referentes às aquisições que estejam relacionadas com a atividade da empresa em questão, ou seja, a aquisição de bens necessários à execução da atividade da empresa.

No diário FSE, encontra-se toda a documentação que não se enquadra no diário Compras, ou seja, constam apenas as faturas respeitantes à aquisição de bens ou serviços que não estão diretamente relacionados com a atividade da empresa, como é o caso das faturas de telecomunicação, água, eletricidade, gás, entre outras.

Por último, o diário Vendas abrange todos os documentos associados às vendas ou prestações de serviços, que as empresas emitem aos clientes.

Ainda nesta fase, após a organização dos documentos por diários, estes devem ser ordenados por ordem crescente de data, isto é, do início de cada mês para o final, de modo a que facilite o processo de registo contabilístico e, posteriormente, o arquivo dos documentos, como se irá constatar mais à frente. Por vezes, é também pertinente ordenar os documentos por fornecedores.

### 3.1.2. Registo de documentos contabilísticos

Com toda a documentação organizada, a fase seguinte consiste no registo contabilístico dos mesmos no sistema informático, através do *software* Primavera. Este registo pode ser efetuado mediante duas formas, de forma manual ou de forma de integração.

No referido software, para efetuar um lançamento contabilístico de forma manual, deve seguir-se o *ERP PRIMAVERA EXECUTIVE*. O processo de registo inicia-se com a seleção da data de emissão do documento que se pretende registar. Seguidamente, escolhe-se o diário, dependendo da natureza do documento, e o tipo de documento, ou seja, se este se refere a uma fatura, nota de crédito, um documento bancário, entre outros. Após selecionar a opção “novo documento”, deve-se ainda colocar num campo específico uma descrição, onde, por norma, se indica o número do documento.

De seguida, segue-se efetivamente o registo contabilístico, introduzindo as contas a debitar e a creditar. Este registo é efetuado com base no Código de Contas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo em atenção que o valor do débito terá de ser sempre igual ao valor do crédito. É importante referir que, nesta fase de contabilização, o registo de um documento, nomeadamente, faturas, inclui a contabilização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), que para algumas empresas é dispensada, pois encontram-se isentas deste imposto. Para que os sujeitos passivos beneficiem desta isenção é necessário que estejam isentas ao abrigo do artigo 9º do CIVA. Aqueles que não se encontram neste regime de isenção são sujeitos passivos de IVA e, por isso, devem contabilizar o valor desse imposto. Estando o registo do documento terminado é necessário “gravar” para que esse registo fique efetivamente contabilizado no sistema informático.

O modo de integração é efetuado mediante uma aplicação de suporte constituinte do software, o *PRIMAVERA Accounting Automation*, que agrupa ou integra as faturas de vendas e de compras de forma a que seja possível contabilizá-las agregadamente, não sendo necessário efetuar registos individualmente como acontece no modo manual. Optando por este método é necessário recorrer à importação dos documentos a registar.

No caso das vendas, recorre-se ao ficheiro SAF-T, o qual reúne o conjunto das faturas emitidas pela empresa relativas a um determinado mês. Abordar-se-á a questão da comunicação mensal de faturação (SAF-T) mais à frente. Tendo todas as faturas importadas para o módulo informático referido, estas devem ser colocadas por ordem crescente de data para se proceder à sua contabilização. Posto isto, basta selecionar a opção “Integrar Primavera”.

No caso das compras de matérias-primas, mercadorias e/ou fornecimentos e serviços externos, recorre-se ao E-fatura no Portal das Finanças para importar as faturas relativas

a essas compras. Seguidamente, o processo é idêntico ao caso das vendas, contudo, apesar de se tratar de um processo automático, onde o próprio *software* deteta que tipo de transação se trata, ou seja, se é uma compra de matérias-primas ou de fornecimentos e serviços externos, pois o mesmo já se encontra formatado para tal, é necessário verificar se as contas contabilísticas assumidas pelo programa estão corretas. Caso contrário é indispensável alterar o *template* associado a essa fatura.

O método de integração é utilizado para facilitar o processo de contabilização de documentos, pois, comparado com o método manual, é executado de forma mais rápida e simples.

Após a contabilização do documento, seja de forma manual ou de forma de integração, é exigido numerá-lo, ou seja, o número do lançamento resultante do registo contabilístico no *software* será colocado no documento em papel, para que fique registado não só no sistema informático, mas também por escrito, que determinado documento já foi contabilizado. Esta numeração sequencial vai ainda facilitar a localização dos documentos nos arquivos contabilísticos. Posto isto, esse número corresponde ao diário selecionado, ao mês a que o documento respeita e, por fim, ao número do lançamento. Por exemplo 30/20.010, neste caso o número 30 representa o diário Bancos, o número 20 representa o mês de fevereiro e o número 010 representa o número do registo do documento.

### 3.1.3. Arquivo de documentos contabilísticos

Terminado o processo de contabilização dos documentos, surge a fase seguinte, isto é, o arquivo dos mesmos, que consiste na organização desses documentos em *dossiers* específicos.

Na Rubrica Apurada, Lda., todos os clientes têm o seu próprio *dossier*, o qual possui uma lombada, onde se coloca a identificação da empresa, os diários que o compõem e o ano e mês ou meses a que os documentos dizem respeito. Cada *dossier* está dividido por separadores, os quais indicam o mês e o diário a que os documentos se referem. Por norma, cada *dossier* engloba os quatro diários já enunciados: Bancos, Compras, FSE e Vendas. Relativamente ao mês ou meses, existem clientes que têm a documentação organizada por três meses num *dossier* e, por isso, dispõem de quatro *dossiers* no ano, no entanto outros clientes veem todos os seus documentos organizados apenas num *dossier*.

Portanto, a organização dos arquivos varia consoante cada cliente e, essencialmente, a sua atividade.

No arquivo, os documentos são organizados por ordem decrescente de número de lançamento, ou seja, em cada diário, encontrar-se-á primeiro o último mês, bem como o último número de registo. Veja-se um exemplo, tendo três documentos, um deles com o número de lançamento 30/70.012, outro com o 30/80.024 e outro com o 30/80.025. O documento com o número 30/80.025 surgirá no início do separador do diário 30 – Bancos, uma vez que corresponde ao mês de agosto e o seu número de registo é o 025, seguidamente surgirá o documento 30/80.024 e, posteriormente, o documento registado com o número 30/70.012, que corresponde ao mês de julho.

### 3.1.4. Comunicação mensal da faturação (SAF-T)

Segundo o Decreto-Lei (DL) n° 198/2012 de 24 de agosto, as pessoas, singulares ou coletivas, que possuam sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em Portugal e que aqui realizem transações sujeitas a IVA, são obrigadas a comunicar à Autoridade Tributária (AT), via transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas. Uma dessas formas de transmissão eletrónica de dados é o envio de um ficheiro, designado SAF-T (*Standard Audit File for Tax purposes*).

O SAF-T é um ficheiro que possui um conjunto de informações de uma empresa respeitante a um período de tempo. Este ficheiro permite transmitir esse conjunto de informações, como a identificação da empresa, registos contabilísticos, faturação, recibos emitidos, entre outros documentos relevantes, de forma fácil e em qualquer data<sup>14</sup>. Assim, existem dois tipos de SAF-T, o da faturação e o da contabilidade. Evidentemente, o utilizado para a comunicação mensal de faturação é o SAF-T da faturação, o qual contém os elementos relevantes das faturas a serem enviados à AT, estando estes estipulados no n° 4 do artigo 3° do DL n° 198/2012.

Através desta imposição, é possível à AT controlar não só a emissão das faturas e a transmissão dos respetivos elementos, bem como a comunicação de outros documentos

---

<sup>14</sup> Página oficial da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Acesso em 12 de junho de 2020, disponível em [https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio\\_contribuinte/SAFT\\_PT/Paginas/news-saf-t-pt.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/SAFT_PT/Paginas/news-saf-t-pt.aspx). Página oficial do SAGE. Acesso em 12 de junho de 2020, disponível em <https://www.sage.com/pt-pt/blog/o-que-e-ficheiro-saft/>.



com relevância fiscal. Esta obrigação tem como objetivo evitar que os contribuintes omitam a emissão de documentos comprovativos de transações, combatendo, assim, a evasão fiscal, e impedir o incumprimento das obrigações fiscais dos mesmos.

O DL n° 198/2012 estipulava, no n° 2 do artigo 3º, que a comunicação mensal de faturação deveria ser efetuada até ao dia 8 do mês seguinte ao da emissão da fatura. No entanto, este decreto-lei foi alvo de várias alterações, tendo sido alterado pela última vez mediante a Lei n° 119/2019 de 18 de setembro. Esta estabelece que, atualmente, a referida comunicação deve ser efetuada até ao dia 12 do mês seguinte ao da emissão da fatura.

O ficheiro SAF-T, além de ter de ser enviado para a AT, é também enviado para a Contabilidade para que as faturas emitidas pela empresa sejam contabilizadas, tendo sido essa a tarefa acompanhada pela mestranda durante o período de estágio.

### 3.1.5. Reconciliação Bancária

Outra tarefa realizada pela mestranda foi a reconciliação bancária, a qual é considerada uma medida de controlo interno, sendo, por isso, extremamente importante a sua realização na empresa mensalmente (Costa, 2018).

Uma reconciliação bancária consiste, essencialmente, em comparar os extratos das contas de depósitos à ordem registadas na contabilidade no *software* e os extratos bancários. Tendo estes dois documentos, o processo de reconciliação, inicialmente, passa por verificar se existe concordância entre a contabilidade da empresa e o banco, ou seja, se as transações bancárias efetuadas na contabilidade correspondem efetivamente às entradas ou saídas de dinheiro no banco. Se existir concordância devem-se assinalar esses valores em ambos os extratos, verificando, assim, que os documentos foram registados corretamente. Caso contrário, ou seja, se existirem operações que foram registadas na contabilidade, mas não se verificam no banco ou vice-versa, deverá analisar-se essa divergência, tentando identificar as razões dessa discordância, e, se possível, efetuar, naquele momento, o devido lançamento. Além de se detetarem operações que não foram registadas, a reconciliação também permite detetar o registo indevido de documentos, neste caso, deve-se proceder às necessárias correções. No final deste processo, o saldo do banco na contabilidade deve ser igual ao saldo do extrato bancário (Costa, 2018).

Atualmente, já é possível efetuar uma reconciliação bancária de forma automática, através de programas informáticos específicos (Costa, 2018).

## 3.2. Atividades no âmbito da Fiscalidade

### 3.2.1. Entrega da Declaração Periódica do IVA

Em termos fiscais, a mestrandia acompanhou a realização de algumas tarefas, como é o caso da entrega da declaração periódica do IVA no Portal das Finanças. Esta declaração é uma das obrigações fiscais dos contribuintes que estão sujeitos a IVA, bem como o pagamento do mesmo imposto quando assim é devido. Segundo o artigo 29º, nº 1, alínea c) do CIVA, a declaração periódica do IVA consiste numa declaração respeitante às operações efetuadas por um sujeito passivo do mesmo imposto, no exercício da sua atividade, com a indicação do imposto devido ou do crédito existente.

Existem dois tipos de regime para a entrega da referida declaração periódica, o regime de IVA mensal ou trimestral. Tal regime é definido de acordo com o volume de negócios, contudo os contribuintes abrangidos pelo regime de IVA trimestral podem optar pelo regime mensal, desde que cumpram determinados requisitos. Os sujeitos passivos de IVA com volume de negócios igual ou superior a 650 000€ estão enquadrados no regime mensal, devendo entregar essa declaração mensalmente até ao dia 10 do segundo mês seguinte àquele a que respeitam as operações, de acordo com o artigo 41º, nº 1, alínea a) do CIVA. Por exemplo, a declaração periódica do IVA referente ao mês de janeiro deve ser entregue até ao dia 10 de março. Segundo a alínea b) do mesmo número, os sujeitos passivos de IVA, cujo volume de negócios não ultrapasse os 650 000€, devem entregar essa declaração até ao dia 15 do segundo mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações. Por exemplo, a declaração periódica do IVA referente ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) deve ser entregue até ao dia 15 de maio. Portanto, neste caso, os referidos sujeitos passivos estão abrangidos pelo regime de IVA trimestral. Contudo, devido à situação pandémica atravessada, estes prazos foram prolongados.

Este processo inicia-se com o apuramento do IVA, o qual é efetuado automaticamente pelo *software* Primavera, após o registo contabilístico dos documentos. Este primeiro passo permite processar o montante de IVA a pagar ou a recuperar no mês ou trimestre em questão. Seguidamente, é necessário verificar o montante de IVA do mês ou trimestre anterior, dependendo do regime em que se encontra o sujeito passivo, uma vez que, se

nesse mês ou trimestre existir IVA a recuperar e no mês ou trimestre atual subsistir IVA a pagar, poder-se-á reportar esse valor anterior para amortizar no mês ou trimestre em questão. Quando existe IVA a recuperar, este só é efetivamente recebido se se efetuar o reembolso do mesmo, logo poderá existir um montante para abater no valor a pagar.

O passo seguinte diz respeito à averiguação dos vários valores do IVA, os quais são obtidos com o registo contabilístico dos documentos de compras, FSE e vendas. Essa averiguação consiste em confirmar se esses valores estão presentes em três documentos, na Declaração Periódica simulada pelo *software* Primavera, na Análise de Desvios do IVA, documento também fornecido pelo *software*, e no E-fatura, onde se confirma apenas o valor do IVA relativo às vendas. Se eventualmente os valores não forem coincidentes será necessário detetar o erro.

Após os valores mencionados estarem conferidos, procede-se à entrega da declaração periódica do IVA propriamente dita. Assim, na Rubrica Apurada, Lda., existem dois métodos para proceder ao preenchimento dessa declaração periódica.

Um deles é através da aplicação de suporte *PRIMAVERA Fiscal Reporting* do *software*, o qual preenche automaticamente a referida declaração. No entanto, se existirem regularizações do imposto a favor do sujeito passivo ou a favor do Estado, deverão ser preenchidos os campos 40 e 41 da declaração (Anexo 1). Tendo essa declaração periódica previamente preenchida no *software*, resta transferir esse ficheiro e submetê-lo no Portal das Finanças.

O outro método diz respeito ao preenchimento da declaração diretamente no Portal das Finanças. Neste caso, basta preencher os campos necessários de acordo com a Declaração Periódica simulada pelo *software* Primavera e, no final, validar e submeter a declaração.

Na Rubrica Apurada, Lda., o método utilizado para preencher a declaração periódica de IVA é o preenchimento automático da mesma mediante o módulo *PRIMAVERA Fiscal Reporting*. Após ser submetida a declaração, seja qual for o método utilizado, obtém-se o comprovativo e o documento para pagamento, caso o sujeito passivo possua IVA a pagar.

### 3.2.2. Declaração Modelo 22 (IRC)

Como referido anteriormente, a mestranda observou a realização de algumas atividades no âmbito fiscal, como foi o caso também da entrega da declaração Modelo 22 (Anexo 2). Esta declaração é enviada anualmente e destina-se a comunicar os rendimentos relativos ao Imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Coletivas (IRC) do exercício anterior. O Modelo 22 permite apurar o lucro ou prejuízo anual das empresas do exercício em questão, bem como o montante de imposto a pagar ou a receber.

Segundo o artigo 117º, nº 1, alínea b) do Código do Imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Coletivas (CIRC), a declaração periódica de rendimentos, ou seja, a Modelo 22, representa uma das obrigações declarativas dos sujeitos passivos de IRC. Assim, estão obrigados a apresentar essa declaração as entidades residentes cuja atividade seja de índole comercial, industrial ou agrícola, mesmo que não seja uma atividade a título principal; as entidades não residentes, mas que tenham estabelecimento em território nacional; e as entidades que, embora não tenham sede nem direção efetiva em território nacional, obtenham aqui rendimentos não imputáveis a estabelecimento estável aí situado, desde que não se verifique retenção na fonte<sup>15</sup>. De acordo com o nº 6 do artigo supracitado do CIRC, as entidades abrangidas pela isenção do artigo 9º do mesmo código estão dispensadas de proceder à entrega da Modelo 22, exceto quando estejam sujeitas a tributação autónoma ou quando obtenham rendimentos de capitais, os quais não tenham sido objeto de retenção na fonte. Segundo o mesmo nº 6, também estão dispensadas da apresentação da referida declaração as entidades que apenas obtenham rendimentos não sujeitos a IRC, salvo quando estas estejam sujeitas a tributação autónoma. Do mesmo modo, as entidades que não residam nem tenham estabelecimento estável em território nacional e aqui obtenham rendimentos isentos ou sujeitos a retenção na fonte também estão dispensadas desta obrigação, como consta do nº 8 do artigo 117º do CIRC.

O artigo 120º do CIRC estipula os prazos de entrega da declaração periódica de rendimentos. Assim, a Modelo 22 deve ser enviada, anualmente, através do Portal das Finanças, até ao último dia do mês de maio. No entanto, devido à situação pandémica

---

<sup>15</sup> Página oficial do grupo Moneris. Acesso em 18 de junho de 2020, disponível em <https://www.moneris.pt/irc-modelo-22>.

atravessada, o prazo para entrega da Declaração Modelo 22 referente ao ano de 2019 foi prorrogado para 31 de julho de 2020.

O Despacho nº 10551/2019, de 18 de novembro, publicado no Diário da República, aprova as alterações da declaração periódica de rendimentos ocorridas em 2019, respetivos anexos e instruções de preenchimento. Este documento disponibiliza o Modelo 22 e os respetivos anexos:

- Anexo A – Derrama (apenas para períodos de tributação anteriores a 2015);
- Anexo A – Derrama Municipal (aplicável aos períodos de 2015 e seguintes);
- Anexo B – Regime Simplificado (apenas para períodos de tributação até 2010, inclusive);
- Anexo C – Regiões Autónomas;
- Anexo D – Benefícios Fiscais;
- Anexo E – Regime Simplificado;
- Anexo F – Organismos de Investimento Coletivo;
- Anexo G – Atividades de Transporte Marítimo;
- Anexo AIMI – Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis.

Além dos formulários mencionados acima, o Despacho nº 10551/2019 faculta também as instruções de preenchimento dos mesmos, ou seja, explica o modo como deve ser preenchido a Modelo 22 e respetivos anexos.

A declaração Modelo 22 é preenchida no Portal das Finanças, onde se adiciona toda a informação necessária nos respetivos campos. Essa informação tem de ser validada, de modo a que eventuais erros sejam detetados e corrigidos. Posteriormente, resta submeter a declaração e obter o comprovativo de entrega da mesma.

### 3.2.3. Dossier Fiscal

O Dossier Fiscal corresponde a um arquivo que incorpora todos os documentos de uma empresa relativos ao ano fiscal, de modo a testemunhar o cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas.

Segundo os artigos 129º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e 130º do CIRC, os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e IRC, à exceção daqueles que se encontram isentos pelo artigo 9º do CIRC, são obrigados a ter um dossier com toda a documentação fiscal referente a cada período de tributação e mantê-lo durante 10 anos. Este dossier deve ser preparado antes de finalizar o prazo para entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal, isto é, a declaração anual IES.

O Dossier Fiscal integra um conjunto de documentos contabilísticos e fiscais definidos pela Portaria nº 51/2018 de 16 de fevereiro. Seguidamente, apresenta-se o conjunto de documentos referidos, os quais são enunciados no Anexo I da portaria referenciada.

**Tabela 2** – Documentos que integram o Dossier Fiscal

<b>Documentos</b>	<b>IRC</b>	<b>IRS</b>
Relatório de gestão, parecer do conselho fiscal e documento de certificação legal de contas quando legalmente exigidos	X	-
Documentos, certificados e comunicações relativos a créditos cujo imposto foi deduzido (artigo 78º do CIVA)	X	X
Mapa, de modelo oficial, de provisões, perdas por imparidade em créditos e ajustamentos em inventários	X	X
Mapa, de modelo oficial, das mais-valias e menos-valias	X	X
Mapa, de modelo oficial, das depreciações e amortizações	X	X
Mapas, de modelo oficial, das depreciações de bens reavaliados ao abrigo de diploma legal	X	X
Mapas, de modelo oficial, da reavaliação efetuada nos termos do Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de novembro	X	X
Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação	X	X
Mapa de controlo de prejuízos no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (artigo 71º do CIRC)	X	-

Mapa de controlo da dedução de prejuízos fiscais (artigo 52º do CIRC)	X	X
Mapa de reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (artigos 67º e 75º-A do CIRC)	X	X
Outros documentos mencionados nos códigos, legislação complementar e instruções administrativas que devam integrar o processo de documentação fiscal, nomeadamente, nos termos:  a) Dos artigos 31º-B, 49º, 51º-B, 63º, 64º, 66º, 78º e 91º-A do Código do IRC;  b) Do artigo 10º do Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro, alterado pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, pela Lei nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, e pelo Decreto Regulamentar nº 4/2015, de 22 de abril;  c) Das Portarias nº 208/2014, de 10 de outubro, 275/2014, de 26 de dezembro, 77-A/2015, de 16 de março, e 259/2016, de 4 de outubro;  d) De legislação respeitante à atribuição de benefícios fiscais.	X	X

**Fonte:** Portaria nº 51/2018 de 16 de fevereiro

Deste modo, a elaboração do dossier fiscal esteve a cargo da mestranda durante o período de estágio.

### 3.3. Atividades no âmbito dos Recursos Humanos

#### 3.3.1. Entrega do Relatório Único

A tarefa desenvolvida pela mestranda no âmbito dos Recursos Humanos foi a entrega do Relatório Único, o qual pretende apresentar a informação relativa à atividade social da empresa, ou seja, informações relacionadas com o emprego e as condições de trabalho de uma empresa. A portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro regulamenta o conteúdo e o prazo de entrega dessa informação. Assim, o Relatório Único deve ser enviado anualmente, durante o período de 16 de março a 15 de abril do ano seguinte àquele a que respeita, via *online* através da página oficial do Sistema de Gestão de Unidades Locais. Dada a

situação pandémica, o prazo para entrega do Relatório Único de 2019 foi prorrogado até final de outubro de 2020.

Esta tarefa inicia-se com o preenchimento do Relatório Único através de um *software* de apoio, o Java SE, onde descarregamos um ficheiro xml pré-formatado para proceder ao preenchimento dos vários anexos que compõe o referido relatório. Tendo esse ficheiro no *software*, seleciona-se o anexo que se pretende preencher, o qual tem de ser sempre validado após o seu preenchimento.

No final, a entrega do Relatório Único na página oficial do Sistema de Gestão de Unidades Locais, deve ser feita mediante o envio de cada um dos seus anexos. Posteriormente, obtém-se o comprovativo do envio de cada anexo, os quais serão guardados na pasta da respetiva empresa.



## 4. Análise Crítica do Estágio Curricular

---

Após a conclusão do estágio curricular, é relevante fazer uma apreciação crítica do mesmo, destacando a importância da realização de estágios curriculares e efetuando o balanço final do mesmo, incluindo os contributos para a entidade, bem como algumas dificuldades e limitações.

A mestranda considera que a execução de estágios curriculares ao longo do percurso académico são uma mais-valia para o desenvolvimento profissional e pessoal de qualquer estudante, pois o percurso de um bom profissional não engloba apenas a vertente académica, mas também a vertente prática e técnica. Daí a mestranda ter optado por estágio curricular em detrimento da dissertação ou trabalho de projeto. Deste modo, o estágio seria uma oportunidade para a mestranda obter, essencialmente, novas aprendizagens, um contacto efetivo com o mercado de trabalho, uma aproximação à realidade empresarial e acarretar diversas responsabilidades.

Além dos aspetos positivos supracitados, a mestranda poderia pôr em prática conhecimentos teóricos adquiridos em contexto académico, nomeadamente, das unidades curriculares de Contabilidade e Fiscalidade. Contudo, o mais desafiante seria fazer a interligação entre a teoria obtida e as atividades práticas que se pretendiam realizar.

No decorrer do estágio, foram solicitadas à mestranda diversas tarefas, as quais foram desempenhadas com toda a dedicação, esforço e interesse. A mestranda considera que sempre cumpriu as tarefas que lhe foram atribuídas de forma exímia, conseguindo corresponder às expectativas e mostrando vontade de aprender sempre mais. Deste modo, a mestranda considera que contribuiu positivamente para a Rubrica Apurada, Lda., uma vez que cooperou com todos os colaboradores da empresa nas mais variadas atividades, permitindo-lhes, assim, agilizar os seus processos e tarefas.

No que respeita às dificuldades e limitações atravessadas, na opinião da mestranda, estas foram facilmente superadas, pois sempre teve o apoio, esclarecimento e a ajuda de todos os colaboradores da empresa. Contudo, é importante referi-las.

A dificuldade sentida pela mestranda foi, possivelmente, a falta de competências relativamente ao *software* de execução de tarefas, o que, inicialmente, tornou a compreensão do funcionamento do mesmo mais demorada, uma vez que a mestranda não estava familiarizada com esse tipo de programas informáticos.

A principal limitação foi o período de estágio, que, por razões externas, neste caso, a situação pandémica que o mundo atravessou, teve de ser interrompido. Tal situação impossibilitou o cumprimento de algumas tarefas estipuladas no protocolo de estágio, como, por exemplo, as atividades no âmbito dos recursos humanos, não tendo sido possível um contacto aprofundado com as mesmas. As atividades no âmbito fiscal também foram particularmente afetadas, pois, embora o estágio tivesse sido retomado, a mestranda teve apenas a oportunidade de acompanhar e observar a realização das atividades fiscais, não tendo conseguido a autonomia necessária para a realização das mesmas.

Em suma, a mestranda considera que o estágio curricular apresenta um balanço positivo tanto para a mestranda como para a Entidade de Acolhimento. Para esta última, a mestranda foi uma ajuda fundamental, visto que permitiu auxiliar em algumas atividades da empresa, sobretudo em períodos de mais trabalho. Para a mestranda, foi uma experiência bastante enriquecedora, tanto a nível profissional como pessoal, destacando as práticas e os conhecimentos adquiridos aquando da realização das diversas tarefas e o desenvolvimento de inúmeras competências, como fomentar o sentido de responsabilidade, trabalho em equipa e autonomia.

## Parte II – Enquadramento Teórico e Revisão de Literatura

## 5. A informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades

---

### 5.1. As micro e pequenas entidades

#### 5.1.1. Definição de micro e pequenas entidades

No tecido empresarial podem encontrar-se diferentes categorias de empresas, sendo, neste caso, extremamente importante distingui-las quanto à sua dimensão, ou seja, classificá-las em micro, pequenas, médias ou grandes empresas. Contudo, não é uma tarefa fácil, pois não existe uma definição global, nem está estabelecido os critérios que devem ser utilizados para definir e classificar os tipos de empresas existentes (Steenkamp e Kashyap, 2010). Em Portugal, o total do balanço, o volume de negócios e o número de pessoas empregadas são os principais parâmetros para a definição e classificação de empresas. No entanto, existem diversos critérios, os quais podem variar consoante países, organizações ou, até mesmo, o período em que vivemos. Por exemplo, além dos parâmetros já enunciados, Steenkamp e Kashyap (2010) afirmam que o setor onde as empresas atuam também pode ser um critério a ter em consideração.

Verifica-se, assim, que não existe um consenso na definição e classificação de empresas, constatando que as maiores diferenças residem nos critérios adotados para esse efeito, chegando à conclusão de que existem diversas definições.

Deste modo, considera-se relevante fazer referência à Recomendação da Comissão Europeia (CE) de 6 de maio de 2003 (2003/361/CE), a qual aborda uma definição de micro, pequenas e médias empresas. Esta vem substituir a Recomendação 96/280/CE de 3 de abril de 1996, que se referia à definição de pequenas e médias empresas e defendia que a discordância na comunidade poderia vir a surgir com a existência de várias definições sobre os tipos de empresas<sup>16</sup>. Nesta última Recomendação da Comissão surge o conceito de PME como uma só categoria, sendo ainda possível, dentro desta, distinguir entre empresas de pequena dimensão e empresas de média dimensão<sup>17</sup>. Uma das alterações que surge na Recomendação 2003/361/CE é o facto de a categoria PME ter

---

<sup>16</sup> Jornal Oficial da União Europeia, L 124 de 20/5/2003: 36 e 38

<sup>17</sup> Jornal Oficial da União Europeia, L 107 de 30/4/1996: 8

sido alargada, passando agora a incluir as microempresas e permitindo a distinção entre estas e os restantes tipos de empresas que já integram a categoria PME<sup>18</sup>.

O anexo da Recomendação 2003/361/CE começa por esclarecer o conceito de empresa. Assim, o artigo 1º do referido anexo define empresa como “*qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica [...], nomeadamente, [...] as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica*”<sup>19</sup>.

A definição e classificação dos tipos de empresas encontra-se no artigo 2º do anexo referenciado, o qual declara que:

1. “*A categoria das micro, pequenas e médias empresas (PME) é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.*
2. *Na categoria das PME, uma pequena empresa é definida como uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.*
3. *Na categoria das PME, uma microempresa é definida como uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.*”<sup>20</sup>

Esta definição apresentada pela Comissão Europeia é apenas uma recomendação, pelo que não se torna obrigatório recorrer a ela para proceder à classificação das empresas. Posto isto, em Portugal, subsistem diferentes formas dessa classificação, as quais serão apresentadas a seguir.

Um dos organismos de extrema importância para as empresas em Portugal, nomeadamente, para as PME, é o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI). Este instituto público foi fundado em 1975 e insere-se na

---

<sup>18</sup> Jornal Oficial da União Europeia, L 124 de 20/5/2003: 36 e 39

<sup>19</sup> Jornal Oficial da União Europeia, L 124 20/5/2003: 39

<sup>20</sup> Jornal Oficial da União Europeia, L 124 20/5/2003: 39

administração indireta do Estado, tendo, assim, autonomia administrativa e financeira<sup>21</sup>. A missão do IAPMEI é, de modo geral, auxiliar as PME, que atuem em áreas administradas pelo Ministério da Economia, em múltiplas vertentes, destacando o crescimento empresarial e a intensificação da inovação e do empreendedorismo. Além destas, este organismo pretende promover a competitividade, proporcionar apoios à conceção e a realização e avaliação de políticas direcionadas à atividade industrial, de modo a incrementar o investimento empresarial<sup>22</sup>.

O IAPMEI disponibiliza diversos serviços, sendo um deles a Certificação PME, a qual foi concebida pelo Decreto-Lei n.º 372/2007 de 6 de novembro. Conforme este decreto-lei, a Certificação PME dirige-se às micro, pequenas e médias empresas que pretendem comprovar a sua qualidade de PME, permitindo a obtenção desse estatuto. Para este efeito, torna-se necessário recorrer à definição de PME. Assim, o IAPMEI aplica a definição que consta do n.º 2 do referido Decreto-Lei, o qual segue a definição da Recomendação 2003/361/CE.

Por outro lado, tem-se o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que segue uma definição diferente daquela que é adotada pelo IAPMEI. O SNC define as categorias de entidades de acordo com o Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, o qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, referente às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas. O Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho vem alterar significativamente o Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, decreto este que aprova o SNC e revoga o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

Uma dessas alterações refere-se à categorização das entidades, a qual é apresentada no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. Assim, conforme este artigo, o SNC define microentidades, pequenas, médias e grandes entidades da seguinte forma:

*“1 – Consideram-se microentidades aquelas que, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:*

---

<sup>21</sup> Decreto-Lei n.º 82/2014 de 20 de maio, o qual procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 266/2012 de 28 de dezembro, que aprova a orgânica do IAPMEI.

<sup>22</sup> Página oficial do IAPMEI. Acesso em 5 de maio de 2020, disponível em <https://www.iapmei.pt/>.

- a) *Total do balanço: € 350 000;*
- b) *Volume de negócios líquido: € 700 000;*
- c) *Número médio de empregados durante o período: 10.*

2 – *Consideram-se pequenas entidades aquelas que, excluindo as situações referidas no número anterior, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:*

- a) *Total do balanço: € 4 000 000*
- b) *Volume de negócios líquido: € 8 000 000*
- c) *Número médio de empregado durante o período: 50*

3 – *Consideram-se médias entidades aquelas que, excluindo as situações referidas nos números anteriores, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:*

- a) *Total do balanço: € 20 000 000;*
- b) *Volume de negócios líquido: € 40 000 000;*
- c) *Número médio de empregados durante o período: 250*

4 – *Grandes entidades são as entidades que, à data do balanço, ultrapassem dois dos três limites referidos no número anterior.*”<sup>23</sup>

Portanto, o SNC utiliza os mesmos critérios que o IAPMEI, ou seja, o total do balanço, o volume de negócios e o número de pessoas empregadas, no entanto com limites diferentes.

Quando abordamos a questão da classificação das empresas em termos de dimensão verifica-se que existe uma diferença entre o conceito de empresa e de entidade. Geralmente, utiliza-se o conceito de empresa para efeitos de certificação, como é o caso do IAPMEI, e o conceito de entidade para efeitos contabilísticos. Posto isto, o critério empregue nesta investigação segue a definição adotada pelo SNC, ou seja, a definição do Decreto-Lei nº 95/2015 de 2 de junho, e, por isso, utilizar-se-á o conceito de entidade, bem como os parâmetros e limites estipulados no referido Decreto-Lei.

---

<sup>23</sup> Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, artigo 9º, nº 1 a 4.

## 5.1.2. Breve caracterização das micro e pequenas entidades

As PME, onde se incluem as microempresas, possuem características muito próprias, o que não permite compará-las com as entidades de maior dimensão. Segundo Ang (1991), as diferenças entre as várias categorias de empresas podem decorrer dessas mesmas características, as quais, geralmente, dizem respeito aos proprietários e à equipa de gestão, à tomada de decisão ou à estrutura organizacional (Leone, 1999). Posto isto, essas particularidades podem conduzir a um conjunto de dificuldades, enfrentadas pelas PME, as quais não são proporcionais às dificuldades suportadas pelas grandes empresas (Ang, 1991).

Atendendo ao referido acima, a Comissão Europeia (2008: 22) afirma que *“uma pequena empresa não é apenas uma representação diminuída de uma grande empresa”*<sup>24</sup>, pelo que as micro e pequenas empresas assumem características específicas, o que as distingue das entidades de maior dimensão, permitindo-lhes até auxiliar estas últimas. Segundo Estrela (2014), com o objetivo de uma redução de custos, a maior parte das grandes empresas solicitam os serviços das PME, pelo facto de estas possuírem características que lhes possibilitam uma maior especialização nos produtos e serviços oferecidos.

Para Ang (1991), as pequenas empresas são consideradas como tal se apresentarem um conjunto de características, independentemente de existirem critérios específicos para a classificação das mesmas. O autor considera que a classificação de empresas mediante esses critérios, neste caso, o número de trabalhadores, o volume de negócios e o total do balanço, por vezes, pode não ser o mais adequado.

No que concerne às características relacionadas com os proprietários e a equipa de gestão, começa-se por destacar que, aquando da constituição das micro e pequenas empresas, por norma, esse investimento constitui uma parte do capital pessoal dos proprietários (Ang, 1991; Leone, 1999).

Segundo Ang (1991), numa pequena empresa, a equipa de gestão apresenta algumas imperfeições, o que se reflete na própria gestão da empresa. Uma dessas características é o facto de os proprietários das micro e pequenas empresas poderem assumir também a

---

<sup>24</sup> Tradução livre da autora. No original *“a small enterprise is not simply a smaller version of a large enterprise”* (Comissão Europeia, 2008: 22).



função de gestores (Leone, 1999). Assim, constata-se que a equipa de gestão pode depender apenas de uma pessoa, ou seja, o proprietário, tornando a gestão pouco especializada, mas também pode depender de mais pessoas, por exemplo, familiares, visto que estas empresas tendem a ser entidades pessoais ou familiares (Ang, 1991; Leone, 1991, 1999).

Por norma, o proprietário/gestor de uma pequena empresa assume a postura de um indivíduo que pretende formular estratégias para a criação de novos produtos, além dos já existentes, e desenvolver novos projetos, estando, assim, disposto a correr riscos, em contrapartida de obter um retorno elevado. Tal perspetiva não se verifica em gestores de grandes empresas, pois estes ambicionam encontrar estratégias, por exemplo, para minimizar custos (Ang, 1991; Leone, 1999).

No que diz respeito à tomada de decisão, em consequência do que já foi referido acima, esta, por norma, é apenas da responsabilidade do proprietário/gestor da empresa, sendo uma característica dominante nas micro e pequenas empresas. As decisões tendem a ser tomadas com base na experiência ou na intuição, geralmente, numa perspetiva operacional no lugar de uma perspetiva estratégica (Leone, 1999). Neste seguimento, pode-se verificar que os proprietários/gestores destas empresas, por vezes, não têm a formação necessária para o desempenho da função de gestor (Ang, 1991; Leone, 1999), o que, numa opinião pessoal, pode comprometer a gestão da empresa, a tomada de decisão e o desenvolvimento do negócio.

Nas micro e pequenas empresas, a tomada de decisão reflete os valores do proprietário/gestor, visto que este se assume como o único gerente na empresa, o que lhe confere poder, um estatuto e reconhecimento na sociedade. Deste modo, o proprietário/gestor procura gerir e controlar o seu próprio negócio, recusando delegar funções de gestão e a tomada de decisão a outras pessoas (Leone, 1999).

Em termos de estrutura organizacional, por norma, as micro e pequenas empresas possuem uma estrutura organizacional simples (Leone, 1999), pelo que não se observa a segregação de tarefas. Isto significa que o próprio proprietário/gestor pode desempenhar todas as funções existentes na empresa, desde as funções técnicas, funções de gestão e liderança e o contacto com o cliente (Ang, 1991; Leone, 1991).

Segundo Ang (1991), podem ainda destacar-se outras características predominantes nas pequenas empresas, como, por exemplo, o facto de, geralmente, serem empresas não

cotadas em bolsa, o que as distingue das grandes entidades, nomeadamente, em termos de possuírem menos fontes de financiamento, como se verificará de seguida. Além desta característica, o autor afirma também que as pequenas empresas tendem a ter custos elevados de mercado, ou seja, o custo de gerar um negócio é muito superior nestas empresas do que nas de maior dimensão, devido ao seu tamanho e à limitação de recursos.

Leone (1991) aborda uma outra característica dominante nas micro e pequenas empresas, a qual diz respeito ao mercado onde estas operam. A maioria destas empresas atua em mercados reduzidos, nomeadamente, mercados locais, e tendem a produzir um número reduzido de produtos, ao contrário das grandes empresas que têm uma produção em escala.

Como foi referido anteriormente, as dificuldades que as micro e pequenas empresas enfrentam decorrem das especificidades que estas apresentam (Ang, 1991). De certa forma, os problemas dessas empresas, nomeadamente, na gestão financeira, podem caracterizá-las e distingui-las das restantes empresas.

Moreira *et al.* (2013) refere que as micro e pequenas empresas deparam-se com diversas limitações relacionadas, nomeadamente, com o acesso ao financiamento, a elevada tributação e a falta de mão-de-obra qualificada. Contudo, aquele que representa uma das maiores adversidades das PME é o acesso ao financiamento, sendo o principal obstáculo para a inovação neste tipo de empresas (Rupeika-Apoga, 2014).

Os recursos financeiros disponíveis para as PME são bastante escassos, pois ainda se restringem ao financiamento bancário, nomeadamente, aos empréstimos bancários (Rupeika-Apoga, 2014). No entanto, devido à existência de informações assimétricas, entre as PME e as instituições financeiras, o financiamento ainda é considerado de difícil acesso, visto que as PME têm dificuldades em comprovar a sua capacidade de crédito e não dão garantias suficientes às instituições financeiras (Rupeika-Apoga, 2014; Dai *et al.*, 2017), as quais acabam por recusar a concessão de crédito (Cowling *et al.*, 2012).

Na origem do crescimento e desenvolvimento das PME está, essencialmente, a sua capacidade de se reinventarem e inovarem, o que requer recursos financeiros e, portanto, acesso ao financiamento (Mazanai e Fatoki, 2012; Aminu e Shariff, 2015). Em consequência, verifica-se que o escasso financiamento dificulta o crescimento e desenvolvimento das PME, influenciando o desempenho das mesmas (Rogerson, 2008).

De modo a corroborar a ideia de que o acesso ao financiamento é efetivamente um problema para as PME, o Banco Central Europeu apurou que, em 2013, na zona euro, o acesso ao financiamento foi o segundo problema mais preocupante enfrentado pelas PME (Rupeika-Apoga, 2014).

Vários autores, como Ang (1991), Moreira *et al.* (2013) e Santos *et al.* (2016), referem que a falta de compreensão da informação financeira e contabilística por parte dos proprietários/gestores é também uma das dificuldades sentidas nas PME. Posto isto, tal dificuldade é, possivelmente, o motivo que faz descorar a utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão. Consequentemente, esta não utilização da informação contabilística é uma das principais causas da mortalidade destas empresas apontada por vários autores (DeThomas e Fredenberger, 1985; Dunn *et al.*, 1992). No entanto, a questão da informação contabilística como instrumento essencial para a tomada de decisão nas micro e pequenas empresas será abordada mais à frente.

### 5.1.3. Importância das micro e pequenas entidades na Economia Portuguesa

As PME assumem um papel extremamente importante na economia mundial, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento económico de cada país (Nunes e Serrasqueiro, 2004a; Tung e Aycan, 2008; Estrela, 2014; Aminu e Shariff, 2015). Fazendo parte integrante essencial do tecido empresarial de uma economia, as PME são relevantes, na medida em que geram emprego, colaborando na estabilidade económica e social dos países (Leone, 1999; Mano *et al.*, 2012; Aminu e Shariff, 2015). Assim, estas empresas permitem amortizar os níveis de desemprego, disponibilizando postos de trabalho para os indivíduos que, por norma, possuem poucas habilitações e não conseguem empregos nas grandes organizações e oferecendo, a um determinado número de pessoas, que tenham condições para tal, a possibilidade de construírem o seu próprio negócio.

Segundo a Comissão Europeia, as PME são a base da economia da Europa, pois *“representam 99% das empresas existentes na União Europeia (UE) [...] e dois terços*

*do emprego de todo o seu setor privado*”<sup>25</sup>. Deste modo, as PME são consideradas fundamentais, essencialmente, para o crescimento económico e para o aumento da empregabilidade na UE.

O mesmo cenário verifica-se em Portugal, onde as PME, nomeadamente, as microempresas, dominam o tecido empresarial português (Estrela, 2014; Gouveia et al., 2015). Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2018, existiam em Portugal 1 295 299 empresas, das quais 1 294 037 eram PME e as restantes eram grandes empresas. Portanto, averigua-se que o grupo das PME representava 99,9% do tecido empresarial nacional. Deste grande grupo, 96,2% eram microempresas, com um total de 1 244 495 empresas, 3,3% eram consideradas pequenas empresas e, por fim, 0,5% pertencia às médias empresas (INE, 2018).

Conclui-se que as microempresas assumem grande destaque no tecido empresarial português, uma vez que se apresentam como a categoria que mais se observa em Portugal, ainda que sejam o tipo de empresas mais pequeno dentro dos existentes. Além disso, quanto ao número de pessoas que empregam, as microempresas continuam a liderar neste campo, empregando, em 2018, 1 832 029 indivíduos, sendo, assim, consideradas a maior fonte de empregabilidade em Portugal. No entanto, nesse mesmo ano, relativamente ao volume de negócios, o cenário altera-se consideravelmente para estas empresas, registando um valor de 74 485 milhões de euros, o qual corresponde ao valor mais baixo em comparação com os restantes tipos de empresas.

No que diz respeito às pequenas empresas, estas apresentam-se como a segunda categoria que mais se observa em Portugal, registando um valor de 42 581 empresas. Porém, o mesmo já não se verifica com o número do pessoal ao serviço e o volume de negócios, os quais são ultrapassados por outros tipos de empresas.

Na tabela 3 pode-se analisar detalhadamente o número de empresas, o número do pessoal ao serviço nas mesmas e o volume de negócios por dimensão de empresa existentes em Portugal no ano de 2018.

---

<sup>25</sup> Tradução livre da autora. No original “*represent 99% of all businesses in the EU [...] and provided two-thirds of the total private sector employment in the EU*” (Página eletrónica *European Commission*. Acesso em 11 de maio de 2020, disponível em <https://ec.europa.eu/growth/smes/>).

**Tabela 3** – Principais indicadores das empresas em Portugal no ano de 2018

	<b>Empresas (Nº)</b>	<b>Pessoal ao Serviço (Nº)</b>	<b>Volume de Negócios (Milhões de €)</b>
<b>PME</b>	1 294 037	3 230 077	238 522
Microempresas	1 244 495	1 832 029	74 485
Pequenas empresas	42 581	781 782	77 486
Médias empresas	6 961	616 266	86 549
<b>Grandes</b>	1 262	924 108	185 750
<b>Total</b>	1 295 299	4 154 185	424 272

**Fonte:** Elaboração própria com base na informação recolhida no INE, PORDATA (2018)

## 5.2. A informação contabilística no processo de tomada de decisão

### 5.2.1. Conceito de informação contabilística

A globalização da economia e as constantes evoluções tecnológicas instituem às empresas novas realidades, às quais têm de se adaptar para garantir a sua sobrevivência. Na atualidade, as empresas, nomeadamente, as PME, vivem num mundo extremamente concorrencial e, por isso, é necessário que cada uma crie vantagem competitiva em relação às restantes empresas do mercado. Contudo, não é apenas a concorrência que proporciona novos desafios a essas empresas, as relações entre os vários agentes económicos e as respetivas transações comerciais também contribuem para tal.

Na base de tudo isto, especialmente em cenários competitivos, está um recurso considerado indispensável por vários autores, a informação (Albaum, 1964; Choo, 1996; Lybaert, 1998; Brito e Filho, 2011; Moreira *et al.*, 2013). Este recurso está presente em todo lado, tanto na vida quotidiana de um indivíduo, como no mundo empresarial. No entanto, para as empresas, a informação é extremamente importante, pois é parte integrante da maioria das atividades numa organização (Choo, 1996). Segundo Choo (1996), geralmente, as empresas utilizam a informação para perceber as alterações no seu ambiente de mercado, obter novos conhecimentos para inovar e, essencialmente, para tomar decisões. Os gestores das mesmas, nomeadamente, das PME, deparam-se com diversas situações, desde problemas ou dificuldades que as empresas têm de enfrentar ou decisões que têm de ser tomadas. Assim, surge a necessidade da informação (Nunes e

Serrasqueiro, 2004b), a qual apoia e auxilia as empresas na resolução dos referidos problemas ou dificuldades e, principalmente, na tomada de decisões. Neste caso, sendo a tomada de decisão uma tarefa tão importante numa organização, a informação torna-se ainda mais relevante, pois qualquer decisão deve ser tomada com base na mesma, para garantir uma boa gestão da empresa.

Portanto, a informação em geral torna-se um recurso crucial na atividade das empresas, auxiliando no desenvolvimento do negócio das mesmas. Esta importância é evidente, todavia ainda não existe uma definição concisa de informação, pois vários autores tentam esclarecer esse conceito.

Para Choo (2000:1) “*a informação são dados num dado contexto, revestidos de significado e importância. O conhecimento é informação transformada através de raciocínio e reflexão em crenças, conceitos e modelos mentais*”. Assim, pode-se afirmar que a informação é um conjunto de dados, que permite obter ilações sobre determinada observação, alcançando o conhecimento.

Outros autores tentam definir o conceito de informação num possível contexto empresarial, nomeadamente, na tomada de decisão. Reis (1993: 25) considera que “*a informação é um conjunto de dados colocados num contexto útil e com significado, e que são comunicados a um recetor que os usa para tomar decisões*”. De igual modo, Bentley (1990) define a informação no mesmo contexto e faz também referência a uma das suas particularidades, ou seja, apresenta uma condição para que a informação seja significativa. Assim, o autor afirma que a informação, para ser considerada como tal, deve ampliar os conhecimentos do gestor, de modo a que a esses conhecimentos adicionais sejam relevantes para a tomada de decisão, considerando-se, assim, significativa.

De modo a corroborar a ideia de que a informação é de facto um recurso indispensável nas empresas, principalmente, no processo de tomada de decisão, Brito e Filho (2011) afirmam que a informação, agregando o conhecimento, é o principal *input* para a tomada de decisões.

Numa organização, os proprietários/gestores recebem uma vasta quantidade de informação. Segundo Gouveia *et al.* (2015), a informação contabilística é uma dessas diversas informações produzidas, sendo considerada por vários autores como uma das informações mais importantes numa empresa (Mckinnon e Bruns, 1992; Hall, 2010).

A informação contabilística surge de uma “ciência que tem por objeto de estudo o património das entidades e por objetivo transformar dados em informações úteis para a tomada de decisão dos seus utilizadores, sejam internos ou externos”, designando-se de Contabilidade (Lopes, 2009: 22). Segundo Antão *et al.* (2009), a *American Accounting Association* (1996) considera que “a contabilidade é um sistema de informação. Mais precisamente, é uma aplicação da teoria geral da informação para os problemas de eficiência das operações económicas. Também forma parte importante da informação geral expressa em termos quantitativos. Neste contexto, a contabilidade é uma parte do sistema geral da informação de uma entidade operacional e é uma parte do campo básico limitado pelo conceito de informação”.

De acordo com Borges *et al.* (2010: 31), o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) apresenta uma definição de Contabilidade como ela é vista atualmente, referindo que a sua função é “fornecer informação quantitativa, em primeira instância de natureza financeira, sobre entidades económicas, que se assume como sendo útil na formulação de decisões de natureza económica”. Isto porque a Contabilidade nem sempre foi vista desta forma, pois, inicialmente, era definida apenas como uma atividade de registo e classificação de transações efetuadas na empresa (Borges *et al.*, 2010) e de elaboração das demonstrações financeiras (Lopes, 2009). Possivelmente, hoje em dia, muitos ainda veem a Contabilidade desta forma, no entanto, para outros, nomeadamente, profissionais da área, esta assume outro significado, sobretudo o de ser um apoio no processo de tomada de decisão nas empresas (Lopes, 2009).

Porém, a contabilidade e a informação contabilística são dois conceitos distintos, verificando que, tal como acontece com a informação no geral, vários autores tentam dar uma definição de informação contabilística. Gouveia *et al.* (2015) define a informação contabilística como “toda a informação gerada com base em registos, tanto de natureza financeira, como económica, numa perspetiva histórica ou prospetiva (independentemente da mesma ser obrigatória ou voluntária), que auxilia os gestores nas suas decisões, facilitando o planeamento, o controlo e a avaliação do desempenho das operações”. Do mesmo modo Mckinnon e Bruns (1992:4) referem que “a informação contabilística é quantitativa, relativa a uma entidade, baseada na observação e preparada de acordo com regras. Dados e informações que não satisfaçam estes critérios não constituem informação contabilística, mas podem ser utilizados e até podem ser elementos importantes no sistema de informação de gestão”.

Verifica-se, assim, que estes dois conceitos são distintos, podendo afirmar que a informação contábilística é o produto da contabilidade, sendo esta um sistema de informação essencial para a tomada de decisão nas organizações (Antão *et al.*, 2009; Alves, 2019). Posto isto, o principal objetivo da contabilidade é fornecer informações úteis, as quais, por norma, são apresentadas através das demonstrações financeiras, sendo estas preparadas de acordo com a legislação em vigor. O principal objetivo dessas informações, ou seja, da informação contábilística, é auxiliar na gestão das empresas, nomeadamente, no processo de tomada de decisão, e permitir aos gestores/proprietários uma visão geral e/ou detalhada da situação financeira da empresa num dado momento ou num período de tempo.

### 5.2.2. O processo de tomada de decisão

Do mesmo modo que a informação está presente na vida quotidiana de um indivíduo e no mundo empresarial, a tomada de decisão também faz parte da vida do ser humano e da vida das organizações. Numa empresa, o processo de tomada de decisão é uma prática fundamental e executada diariamente, influenciando o desempenho e os resultados da empresa (Estrela, 2014). Ou seja, a gestão de uma empresa obriga a essa mesma atividade e torna-se crucial, na medida em que as decisões tomadas indevidamente podem afetar negativamente o desempenho da empresa.

A informação e a tomada de decisão são dois conceitos que estão inteiramente relacionados, pois, segundo Alves (2019: 365), “*a informação é a matéria-prima do processo de tomada de decisão*”. Choo (1996) também assinala a relação entre estes dois conceitos, afirmando que, inicialmente, as organizações devem pesquisar e avaliar as informações, para, posteriormente, tomarem decisões. Assim, verifica-se que para se tomar uma decisão é necessário recorrer ao recurso informação, constatando que há uma relação entre a decisão tomada e a informação na qual se baseou.

De forma genérica, a tomada de decisão consiste na escolha, entre diversas alternativas, da opção que melhor se adequa às necessidades do indivíduo ou da entidade para alcançar determinados objetivos. Segundo Duarte *et al.* (2014: 337) “*uma decisão constitui uma escolha. O difícil para o gestor não é a implementação da escolha efetuada, mas ter de renunciar a todas as outras. Assim, convém ao gestor dispor de ferramentas de apoio à tomada de decisões*”. Deste modo, o processo de tomada de decisão numa empresa



implica avaliar todas as alternativas existentes para se poder decidir, por exemplo, relativamente à resolução de um problema ou à implementação de novas estratégias, e optar pela solução que melhor corresponde ao problema ou às necessidades do gestor e da entidade. O gestor, com esta escolha, acarreta, assim, um risco de a mesma poder vir a ser uma escolha inadequada, uma vez que abdica de outras alternativas para realizar apenas essa escolha. Assim, constata-se que as decisões nem sempre são fáceis de tomar e, maioritariamente, é um processo complexo onde se verifica a incerteza (Estrela, 2014). Por isso, torna-se fundamental que o gestor obtenha diversa informação e se baseie na informação certa para proceder a qualquer tomada de decisão. Contudo, o processo de tomada de decisão nas empresas nem sempre depende apenas da informação, mas sim de um conjunto de diversos fatores desde a experiência do gestor à sua intuição, como se verificará posteriormente.

Segundo Gouveia *et al.* (2015), geralmente, as decisões que são tomadas numa empresa podem dividir-se em dois grandes grupos: as decisões estratégicas e as operacionais. As decisões estratégicas estão relacionadas com os objetivos da empresa e, por isso, são decisões tomadas a médio e longo prazo. São exemplo de decisões estratégicas as decisões relativas a investimentos, financiamentos e distribuição de dividendos. Por outro lado, as decisões operacionais referem-se à gestão corrente da empresa e às atividades rotineiras, logo são aquelas decisões que são tomadas diariamente, ou seja, no curto prazo. Uma vez que são decisões relacionadas com a atividade corrente da empresa, são exemplo de decisões operacionais as referentes aos produtos e/ou serviços prestados, à compra e venda dos mesmos, à implementação dos respetivos preços, entre outros (Nunes e Serrasqueiro, 2004a; Gouveia *et al.*, 2015).

Apresentados os dois tipos de decisões, é também importante abordar algumas formas de tomar essas decisões. Segundo Choo (1996), teoricamente, o processo de tomada de decisão deve ser executado de forma racional, ou seja, após identificar o problema, pesquisar e analisar as informações necessárias, o proprietário/gestor deve formular e avaliar as variadas alternativas e decidir por aquela que melhor soluciona o problema, atendendo sempre aos objetivos da organização. No entanto, este modelo de decisão racional exige uma procura na íntegra pela decisão ótima, isto é, o proprietário/gestor deveria analisar toda a informação fiável e avaliar todas as alternativas disponíveis para efetuar essa escolha. Porém, na prática, este processo não acontece e a tomada de decisão racional é afetada por um conjunto de limitações.

Uma das principais limitações é o facto de, muitas vezes, os proprietários /gestores não possuírem a informação necessária para a resolução do problema, o que torna a decisão racional difícil de pôr em prática. Este modelo de decisão é também influenciado através das limitações na capacidade humana de processamento de informação e pelos valores e objetivos do proprietário/gestor que, por vezes, podem divergir dos objetivos da empresa. Quando se trata de uma organização onde o poder de decisão pertence a várias pessoas, os interesses de cada uma delas também pode ser um fator que prejudica as decisões racionais. Dado este conjunto de limitações, surge, assim, o modelo de decisão com racionalidade limitada, o qual se torna mais realista (Choo, 1996).

De acordo com Choo (1996), como resultado da racionalidade limitada, o proprietário/gestor pode adotar duas formas de tomar de decisões. Uma dessas formas refere-se ao facto de o mesmo optar por uma decisão satisfatória, descartando a hipótese de procurar a decisão ideal, ou seja, o proprietário/gestor prefere decidir de modo a que a alternativa escolhida seja suficiente para solucionar o problema e satisfaça as suas necessidades e objetivos. Esta decisão satisfatória, geralmente, é tomada com base em decisões já tomadas na empresa, refletindo, assim, a experiência do proprietário/gestor. Por este motivo, o processo de tomada de decisão numa empresa, muitas vezes, é fundamentado na experiência do proprietário/gestor, não dependendo apenas da informação, como referido anteriormente. Por outro lado, o proprietário/gestor opta por decidir segundo um padrão de regras ou normas da empresa e decisões já tomadas, com o intuito de reduzir eventuais complexidades do problema, de modo a simplificar o processo de tomada de decisão e evitar as referidas incertezas. Além da experiência, o processo de tomada de decisão é também, muitas vezes, influenciado pela intuição do proprietário/gestor (Serrasqueiro e Nunes, 2004).

### **5.2.3. Utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades**

Como referido anteriormente, num ambiente altamente competitivo, a informação é um recurso extremamente importante para as micro e pequenas entidades, na medida em que auxilia nas diversas situações enfrentadas pelas mesmas. Verifica-se que a utilização da informação tem um impacto significativo, mas positivo, no desempenho empresarial e,

nomeadamente, no processo de tomada de decisão. A importância dessa informação nesse processo, particularmente, da informação contabilística, tem sido cada vez mais evidente, daí a existência de diversos estudos que abordam este tema. Assim, alguns estudos tentam perceber se as micro e pequenas empresas utilizam a informação contabilística no processo de tomada de decisão e, também, qual a opinião e visão que os proprietários/gestores têm acerca da contabilidade e respetiva informação.

Contudo, a efetiva utilização da informação contabilística por parte das micro e pequenas entidades tem sido alvo de alguma contestação (Boyd e Cox, 2002). Todas as empresas são obrigadas a possuir contabilidade organizada e, por isso, têm ao seu dispor toda a informação contabilística para ser utilizada. Assim, na literatura, verifica-se a existência de empresas que recorrem à informação contabilística para auxiliar no processo de tomada de decisão (Barros, 2005; Alves 2008; Oliveira *et al.*, 2000; Nunes e Serrasqueiro, 2004a). No entanto, também se verifica que algumas delas não utilizam essa informação para esse efeito (Marriott e Marriott, 2000; Stroehrer e Freitas, 2006; Dyt e Halabi, 2007; Moreira *et al.*, 2013; Witt *et al.*, 2018), constatando ainda a existência de entidades com algumas particularidades no que concerne à utilização da referida informação nesse processo (Gouveia *et al.*, 2015; Hall, 2010).

A desvalorização e a não utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão pode ser determinada pelo facto de a contabilidade ser vista, por vezes, como uma necessidade legal e não como um apoio na gestão da empresa. Por outro lado, é também frequente considerarem que a contabilidade tem mais utilidade na área fiscal do que na gestão financeira e tomada de decisão (Lopes, 2009).

Marriott e Marriott (2000), no seu estudo sobre a necessidade da informação contabilística para a gestão de pequenas empresas do Reino Unido, concluíram que a maioria dos proprietários/gestores das empresas analisadas veem a contabilidade como um serviço destinado ao cumprimento de obrigações fiscais e não como um sistema de informação de apoio à gestão.

Do mesmo modo, Moreira *et al.* (2013) concluem, no seu estudo sobre a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas empresas, que uma parte significativa dos proprietários/gestores das empresas inquiridas consideram a contabilidade apenas como um serviço direcionado ao apuramento de impostos e contribuições sociais.

Witt *et al.* (2018) realizaram um estudo com o intuito de analisar a informação contabilística utilizada pelos gestores das micro e pequenas empresas. Assim, os autores constatarem também que a maioria dos gestores das micro e pequenas empresas analisadas consideram que o objetivo da contabilidade é, sobretudo, a realização de serviços fiscais. Existem muitos proprietários/gestores que não possuem os conhecimentos necessários para poderem realizar uma interpretação e compreender o verdadeiro significado de determinadas informações fornecidas pela contabilidade. Isto pode também contribuir para o facto desses proprietários/gestores não darem a devida importância à informação contabilística e, conseqüentemente, para a não utilização dessa informação no processo de tomada de decisão (Marriott e Marriott, 2000; Moreira *et al.*, 2013; Stroher e Freitas, 2006).

Deste modo, Stroher e Freitas (2006), no seu estudo sobre a necessidade da informação contabilística para a tomada de decisão nas pequenas empresas, acrescentam que, devido à ausência de conhecimentos contabilísticos, muitos proprietários/gestores associam a contabilidade apenas ao cumprimento de obrigações fiscais, não fazendo utilização da informação contabilística na tomada de decisão.

A importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão é evidente. Assim, embora exista a ideia de que os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades utilizam a contabilidade apenas para o cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, vários outros estudos revelam precisamente o contrário.

Barros (2005) realizou um estudo com o objetivo de evidenciar a necessidade de se utilizar a informação contabilística no processo de gestão de empresas de construção. A autora verificou que a maioria dos proprietários/gestores inquiridos utiliza a informação contabilística para gerir a sua empresa, destacando que consideram essa informação extremamente importante para o crescimento da mesma.

No seu estudo sobre a utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão em empresas industriais portuguesas, Alves (2008) concluiu que, nos casos analisados, a informação contabilística é utilizada na maioria das decisões tomadas.

Do mesmo modo, Oliveira *et al.* (2000) realizaram um estudo com a finalidade de analisar também a utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão de

pequenas empresas. Os autores concluíram que uma parte significativa das empresas analisadas utilizam a informação contabilística, tanto na tomada de decisão como para efeitos fiscais. Contudo, verificou-se, ainda, que essa utilização é predominante no processo de tomada de decisão.

Como foi abordado anteriormente, as decisões, em qualquer empresa, podem dividir-se em dois grupos: as decisões estratégicas, que incluem as decisões de investimento, financiamento e distribuição de dividendos, e as decisões operacionais. Nunes e Serrasqueiro (2004a) realizaram um estudo, cujo principal objetivo era avaliar a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão estratégica e operacional nas pequenas empresas. Posto isto, as autoras concluíram que os proprietários/gestores das empresas analisadas consideram que a informação contabilística é mais importante para as decisões de investimento e operacionais do que para as decisões de financiamento e distribuição de dividendos.

Em contrapartida, também se verificam, na literatura, alguns estudos cujos resultados apresentam algumas particularidades no que respeita à utilização da informação contabilística, podendo até dizer algo contraditórios.

É o caso do estudo de Gouveia *et al.* (2015), o qual tem como objetivo perceber se os gestores das microempresas portuguesas utilizam a informação contabilística no processo de tomada de decisão e determinar a existência de fatores que possam influenciar essa utilização. Os autores concluíram que a grande maioria das microempresas analisadas utilizam a informação contabilística no processo de tomada de decisão, considerando-a importante para esse processo. No entanto, numa questão realizada para perceber quais os principais interessados na informação contabilística, os autores averiguaram que, na opinião dos gestores das microempresas analisadas, o principal interessado é o Estado. Verificaram, ainda, que a maioria dos gestores inquiridos veem a contabilidade como um meio para apurar impostos. Este resultado não era o esperado pelos autores, uma vez que se pensaria que, para os gestores inquiridos, o principal interessado nessa informação fosse o próprio gestor, dadas as restantes conclusões.

Atendendo ainda ao estudo de Gouveia *et al.* (2015), pode-se afirmar que, independentemente de os proprietários/gestores considerarem a informação contabilística no processo de tomada de decisão, a ideia de que a contabilidade atende ao cumprimento das obrigações fiscais também permanece na opinião dos mesmos. Portanto, a opinião de

alguns proprietários/gestores pode ser a de que a contabilidade não é utilizada apenas para efeitos fiscais, mas também como um apoio na gestão e tomada de decisão.

Outro ponto de vista é o do estudo de Hall (2010), o qual tinha como objetivo analisar a forma e o porquê da utilização da informação contabilística por parte dos gestores das empresas. O autor constatou que a informação contabilística é utilizada pelos gestores para desenvolver o seu conhecimento em termos empresariais e não para apoiar diretamente na tomada de decisão. Ou seja, neste caso, a informação contabilística influencia o processo de tomada de decisão, mas de forma indireta, pois os gestores preferem adquirir conhecimento e desenvolver as suas capacidades para, posteriormente, estarem aptos para tomarem as melhores decisões.

Uma vez verificado que existem micro e pequenas entidades que utilizam a informação contabilística na tomada de decisão, importa agora analisar o tipo de informação contabilística que os proprietários/gestores das mesmas empregam nesse processo. Alguns estudos analisados demonstram que o tipo de informação contabilística mais utilizado nessas empresas são as demonstrações financeiras.

O estudo de İbicioğlu *et al.* (2010), cujo objetivo é analisar a utilização das demonstrações financeiras no processo de tomada de decisão, comprova isso mesmo, ou seja, os autores concluem que as demonstrações financeiras são realmente importantes para a gestão da empresa.

No estudo de Gouveia *et al.* (2015), verifica-se que o balanço e a demonstração de resultados são a informação contabilística mais utilizada pela maioria das microempresas analisadas.

#### 5.2.4. Fatores que influenciam a utilização da informação contabilística

##### **Fatores relacionados com o perfil do proprietário/gestor**

De acordo com a literatura, existem algumas características do proprietário/gestor que podem influenciar a utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão.

- **Nível de escolaridade**

Uma das características apontadas pela literatura é o nível de escolaridade ou de formação acadêmica. Nunes e Serrasqueiro (2004b) realizaram um estudo, cujo objetivo era avaliar a relação existente entre determinadas características e a importância atribuída à informação contábilística na tomada de decisão nas pequenas empresas. Assim, relativamente à característica nível de formação acadêmica, as autoras concluíram que os proprietários/gestores com um nível de formação acadêmica superior concedem uma maior importância à informação contábilística.

Witt *et al.* (2018) também verificaram que os gestores que possuem um nível de escolaridade superior tendem a utilizar as informações contábilísticas para a tomada de decisão. Em contrapartida, os gestores com um nível de escolaridade inferior consideram a contabilidade apenas para fins fiscais.

- **Anos de experiência**

Outra característica indicada pela literatura são os anos de experiência do proprietário/gestor. Nunes e Serrasqueiro (2004b) verificaram que os proprietários/gestores com menos anos de experiência atribuem uma maior importância à informação contábilística na tomada de decisão.

- **Área de formação**

A área de formação do proprietário/gestor pode ser um fator determinante da utilização da informação contábilística. Gouveia *et al.* (2015) concluíram que os proprietários com formação nas áreas económicas tendem a fazer uma maior utilização da informação contábilística. Contudo, os autores também verificaram que proprietários, cuja formação não pertence às áreas de negócio, fazem igualmente a utilização dessa informação. Assim, os autores concluem que a área de formação não é um fator condicionante dessa utilização, mas sim um fator que contribui para esse efeito.

## **Fatores relacionados com a empresa**

Para além das características do proprietário/gestor, a literatura aponta também características da empresa que podem ter alguma influência na utilização da informação contábilística na tomada de decisão.

- **Setor de atividade**

Uma dessas características indicada pela literatura é o setor de atividade da empresa. No estudo de Gouveia *et al.* (2015), os autores verificaram que as empresas, cuja atividade empresarial pertence ao setor secundário, nomeadamente, empresas industriais, são as que mais utilizam a informação contabilística no processo de gestão.

### **Fatores relacionados com a informação contabilística/serviço de contabilidade**

Além das características enunciadas acima, a literatura identifica outros fatores que podem influenciar a utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão. Esses fatores relacionam-se com o tipo de serviço da contabilidade da empresa e com os recursos utilizados pelos proprietários/gestores na tomada de decisão.

- **Tipo de serviço da contabilidade**

Em grande parte das micro e pequenas entidades, a contabilidade é efetuada externamente, ou seja, recorrem a gabinetes de contabilidade para a realização da mesma. Segundo a literatura, o tipo de serviço da contabilidade, isto é, se esta é efetuada internamente (o contabilista é funcionário da empresa) ou externamente pode influenciar a utilização da informação contabilística na tomada de decisão.

Nunes e Serrasqueiro (2004a) concluíram que, quando a contabilidade é realizada internamente, os proprietários/gestores concedem uma maior importância à informação contabilística para a tomada de decisão.

- **Recursos utilizados no processo de tomada de decisão**

De acordo com a literatura, os proprietários/gestores, além da informação contabilística, podem utilizar outros recursos para a tomada de decisão, como a experiência profissional, pesquisas de mercado, a intuição, entre outros. Assim, estes recursos podem ser apontados pela literatura como uma condicionante da utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão.

Segundo Moreira *et al.* (2013), a maioria dos proprietários/gestores inquiridos utilizam a experiência profissional para auxiliar no processo de tomada de decisão, em detrimento da informação contabilística.



Witt *et al.* (2018) concluem que metade dos gestores inquiridos também utilizam a experiência profissional para fundamentar as suas decisões, não fazendo a utilização da informação contabilística para a tomada de decisão.

Do mesmo modo, o estudo de İbicioğlu *et al.* (2010) revela que a experiência é o fator mais utilizado pelos gestores no processo de tomada de decisão.

## Parte III – Estudo Empírico

## 6. Metodologia de Investigação

---

### 6.1. Objetivos e questões de investigação

Este estudo tem como principal objetivo avaliar a importância da informação contabilística e, naturalmente, da contabilidade no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades, ou seja, pretende-se averiguar se, nestas categorias de empresas, os proprietários/gestores utilizam a informação contabilística para auxiliar no processo decisório e se a consideram um recurso fundamental para esse processo.

É ainda objetivo deste estudo identificar possíveis fatores, relacionados com o perfil do proprietário/gestor (inquirido), com a empresa e com a respetiva contabilidade, que, de acordo com a literatura, podem influenciar a importância e a utilização da informação contabilística na tomada de decisão.

De modo a complementar este estudo, pretende-se ainda avaliar o papel do contabilista e, naturalmente, os serviços prestados pela contabilidade em contexto de pandemia, ou seja, avaliar o serviço mais solicitado nesse contexto, que é o requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado).

Posto isto, este estudo pretende responder às seguintes questões de investigação:

**Questão 1** – Os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades recorrem à informação contabilística para auxiliar no processo de tomada de decisão?

**Questão 2** – A informação contabilística é um recurso importante para a tomada de decisão nas empresas?

**Questão 3** – Quais os fatores que podem influenciar a utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão?

**Questão 4** – Qual a importância do contabilista e dos serviços prestados, nomeadamente, o requerimento do *lay-off* simplificado, em contexto de pandemia?

### 6.2. Método de recolha de dados

De modo a alcançar os objetivos propostos e a responder às questões de investigação, optou-se por uma metodologia quantitativa, uma vez que é o método mais adequado para

o presente estudo. A recolha dos dados foi realizada através de um inquérito por questionário (Anexo 3), distribuído aos proprietários/gestores de micro e pequenas entidades, obtendo, assim, dados primários. As investigações que adotam métodos quantitativos recorrem frequentemente a inquéritos por questionário para a coleta dos dados, visto que permitem auferir conclusões para uma população, através de resultados obtidos de uma amostra extraída dessa mesma população.

O questionário utilizado foi contruído tendo por base a literatura analisada, procurando responder aos objetivos e questões definidos, tendo sido elaborado numa plataforma *online*, a *Google Forms*.

O questionário está estruturado em quatro secções e é constituído por 26 questões, as quais são maioritariamente questões fechadas, à exceção de duas questões abertas, onde é solicitada a opinião dos inquiridos relativamente a um determinado assunto, sem carácter obrigatório. É importante referir que, em duas das questões fechadas, foi pertinente utilizar uma escala de importância. Para isso, elaborou-se uma escala de *Likert*, com cinco opções de respostas (1 – Nenhuma importância; 2 – Pouco importante; 3 – Importante; 4 – Muito importante; 5 – Extremamente importante).

A secção 1 procura caracterizar os inquiridos quanto ao seu género, idade, nível de escolaridade, função na empresa, anos de experiência e área de formação. Na secção 2 procurou-se identificar as características da empresa, como a sua localização, atividade empresarial, tipologia da empresa e a sua forma jurídica. Com a secção 3 pretende-se avaliar a importância da informação contabilística e, conseqüentemente, da contabilidade no processo de tomada de decisão. Por fim, a secção 4 aborda o contexto em que vive Portugal e o resto do mundo, ou seja, o contexto de pandemia Covid-19. Deste modo, nesta secção, pretende-se avaliar o papel do contabilista e, naturalmente, os serviços prestados pela contabilidade nesse contexto, ou seja, o requerimento de diversos apoios por parte do Governo, nomeadamente, o apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado).

Após a elaboração do questionário, foi realizado um pré-teste com uma amostra de cinco proprietários/gestores de micro e pequenas entidades, com o objetivo de verificar eventuais falhas de interpretação ou outro tipo de dificuldades. Estes questionários foram enviados via mensagem privada da rede social *Facebook*. Posto isto, foi necessário proceder a alguns ajustamentos, nomeadamente, permitir a seleção de mais do que uma

alternativa numa questão em particular e realizar algumas correções de modo a facilitar a compreensão de determinadas questões.

Realizados os ajustamentos, o questionário foi enviado para os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades da amostra, através do respetivo *link*, via *e-mail* ou mensagem privada da rede social *Facebook*.

Relativamente à apresentação e análise estatística dos dados, esta será efetuada com recurso ao programa informático *Excel*, permitindo a construção de tabelas e gráficos a partir da base de dados, também ela construída através do *Excel*.

### 6.3. Definição da amostra

A população deste estudo incidiu sobre as micro e pequenas entidades portuguesas. A escolha deste tipo de empresas deve-se, essencialmente, à importância que as mesmas assumem na economia portuguesa, como se pôde verificar no capítulo 5.

Neste capítulo também se verificou que existem diversas formas de classificação das empresas em termos de dimensão. Assim, primeiramente, é fundamental esclarecer qual a forma utilizada nesta investigação, uma vez que, no questionário, solicita-se que o inquirido enquadre a sua empresa na respetiva categoria, atendendo aos parâmetros e limites enunciados a seguir.

Posto isto, o critério empregue neste estudo segue a definição do Decreto-Lei nº 95/2015 de 2 de junho e, por isso, utilizar-se-ão os parâmetros e limites estipulados no referido Decreto para a categorização das empresas. A escolha deste critério deve-se ao facto de, neste caso, o mais indicado seria utilizar o critério usado para efeitos contabilísticos, ou seja, o critério usado pelo SNC. Daí a utilização do conceito de microentidade ou pequena entidade prevista no Decreto supracitado e não do conceito de empresa, o qual é sugerido para efeitos de certificação. Na tabela seguinte indicam-se os parâmetros e limites estipulados no referido Decreto-Lei.

**Tabela 4** – Classificação de empresas

<b>Dimensão</b>	<b>Total do balanço</b>	<b>Volume de negócios líquido</b>	<b>Nº médio de empregados durante o período</b>
Microentidade	≤ 350 000 €	≤ 700 000 €	≤ 10
Pequena Entidade	≤ 4 000 000 €	≤ 8 000 000 €	≤ 50
Média Entidade	≤ 20 000 000 €	≤ 40 000 000 €	≤ 250
Grande Entidade	≥ 20 000 000 €	≥ 40 000 000 €	≥ 250

De salientar que se consideram micro, pequenas ou médias entidades aquelas que, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites respetivos. De notar também que se consideram grandes entidades aquelas que, à data do balanço, ultrapassem dois dos três limites de uma média entidade.

Decidida a população, define-se agora a amostra deste estudo. Numa fase inicial, a amostra seria formada por micro e pequenas entidades clientes da Entidade de Acolhimento, ou seja, da Rubrica Apurada, Lda.. Porém, com esta ideia inicial, o expetável seria uma reduzia taxa de respostas por parte desses clientes, o que constituía uma limitação ao presente estudo.

Assim, dada a limitação de obtenção de respostas e com o objetivo de aumentar a recolha dos dados e engrandecer esta investigação, surge a ideia de alargar a amostra. Posto isto, procurou-se divulgar o questionário, não só aos clientes da Rubrica Apurada, Lda., mas também a outras empresas de várias regiões do país de forma aleatória.

A divulgação do questionário aos clientes da Entidade de Acolhimento foi realizada através de contacto de correio eletrónico, adquirido junto dos colaboradores da Rubrica Apurada, Lda.. Relativamente às restantes empresas supracitadas, recorreu-se à rede de contactos da rede social *Facebook*, divulgando o questionário, por mensagem privada, apenas com aqueles que possuem efetivamente uma empresa com contabilidade organizada, de modo a não enviesar os resultados. Face à necessidade de divulgar o questionário com o maior número de empresas, efetuou-se uma pesquisa *online*<sup>26</sup>, de modo a selecionar, aleatoriamente, empresas, essencialmente, da região de Bragança e obter os respetivos contactos de correio eletrónico. Esta estratégia permitiu alcançar o maior número possível de empresas, atendendo que o método do questionário gera sempre bastante dificuldade na obtenção dos dados, devido à baixa taxa de respostas.

---

<sup>26</sup> Pesquisa no site <https://www.racius.com/>

Dos vários questionários enviados, obtiveram-se 117 questionários respondidos, no entanto dois deles tiveram de ser excluídos, uma vez que correspondiam a médias entidades, logo não se enquadravam nas categorias de empresas que se pretendem estudar (micro e pequenas entidades). Sendo assim, a amostra deste estudo é composta por 115 inquiridos.

## 7. Análise Estatística dos Dados

---

### 7.1. Caracterização dos Inquiridos

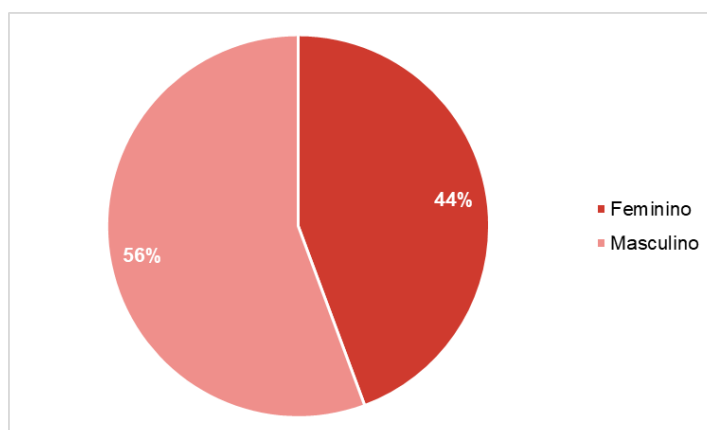
De modo a caracterizar a amostra quanto ao perfil dos inquiridos foram realizadas questões sobre o género, a idade, o nível de escolaridade, a função na empresa, os anos de experiência e a área de formação dos mesmos.

#### Questão 1: Género

**Tabela 5** – Género dos inquiridos

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Feminino	51	44%
Masculino	64	56%
Total	115	100%

**Gráfico 1** – Género dos inquiridos



A primeira questão do inquérito diz respeito ao género do inquirido, verificando-se que, das 115 respostas obtidas, 64 são do sexo masculino e 51 são do sexo feminino. Portanto, obtiveram-se mais respostas do sexo masculino, representando 56% da amostra.

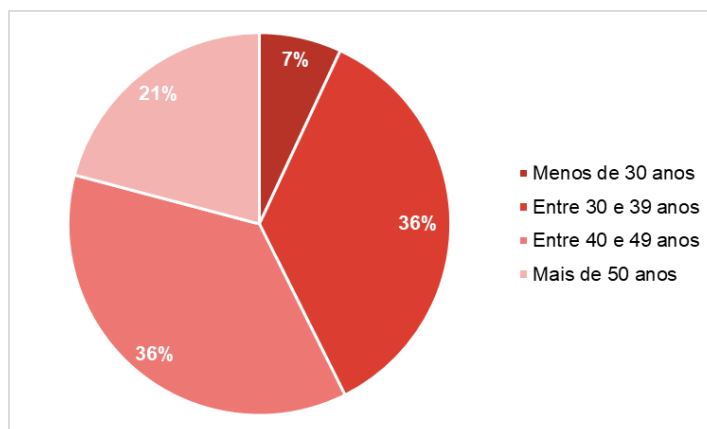


## Questão 2: Idade

**Tabela 6** – Idade dos inquiridos

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Menos de 30 anos	8	7%
Entre 30 e 39 anos	41	36%
Entre 40 e 49 anos	42	36%
Mais de 50 anos	24	21%
Total	115	100%

**Gráfico 2** – Idade dos inquiridos



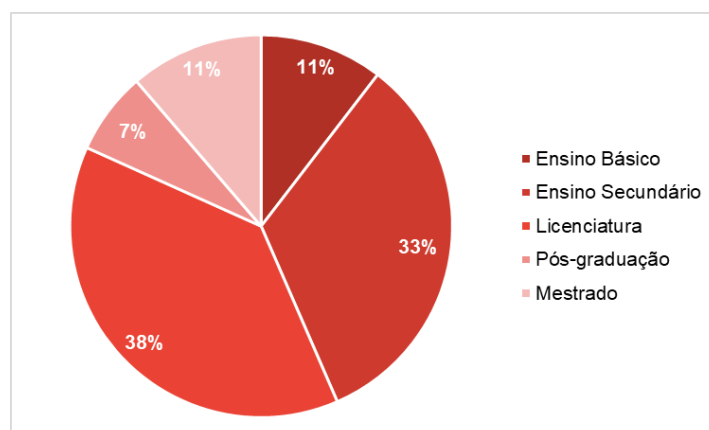
No que diz respeito à idade dos inquiridos, constata-se que o maior número de respostas obtidas se insere nas faixas etárias entre os 30 e 39 anos, com 41 respostas, e entre os 40 e 49 anos, 42 respostas, assumindo cada uma dessas faixas etárias 36% da amostra.

## Questão 3: Nível de escolaridade

**Tabela 7** – Nível de escolaridade dos inquiridos

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Ensino Básico	12	11%
Ensino Secundário	38	33%
Licenciatura	44	38%
Pós-graduação	8	7%
Mestrado	13	11%
Doutoramento	0	0%
Total	115	100%

**Gráfico 3** - Nível de escolaridade dos inquiridos



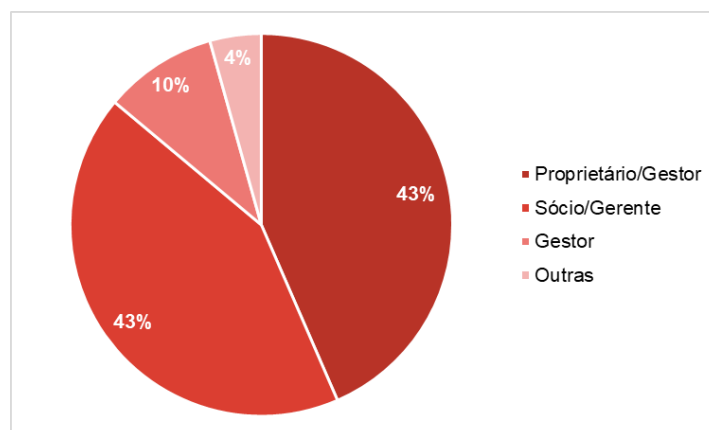
Relativamente às habilitações dos inquiridos, verifica-se que o maior número de inquiridos possui a licenciatura, com 44 respostas, representado 38% da amostra. A seguir, com 38 respostas e, por isso, 33%, surge o ensino secundário. Os restantes inquiridos estão distribuídos pelas opções “ensino básico”, “pós-graduação” e “mestrado”, constatando, através da tabela 7, que nenhum dos inquiridos possui doutoramento.

#### Questão 4: Função na empresa

**Tabela 8** – Função dos inquiridos na empresa

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Proprietário/Gestor	50	43%
Sócio/Gerente	49	43%
Gestor	11	10%
Outras	5	4%
Total	115	100%

**Gráfico 4** – Função dos inquiridos na empresa



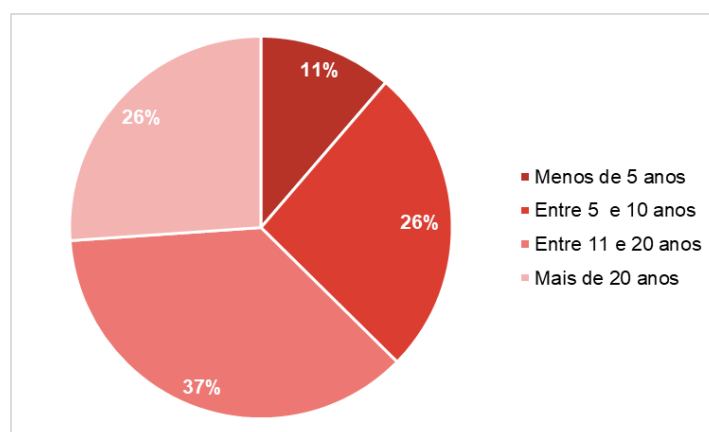
Quanto à função na empresa, averigua-se que o maior número de respostas obtidas integra as opções proprietário/gestor e sócio/gerente, com 50 e 49 respostas, respetivamente. Cada uma dessas opções representa, assim, 43% da amostra. Apenas 4% dos inquiridos respondem a opção “outras”, a qual inclui funções como Coordenador de uma área de negócio, Presidente de Direção, Auditor, Diretor e Técnico Financeiro.

### Questão 5: Anos de experiência

**Tabela 9** – Anos de experiência dos inquiridos

<b>Opções de Resposta</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem (%)</b>
Menos de 5 anos	13	11%
Entre 5 e 10 anos	30	26%
Entre 11 e 20 anos	42	37%
Mais de 20 anos	30	26%
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>100%</b>

**Gráfico 5** – Anos de experiência dos inquiridos



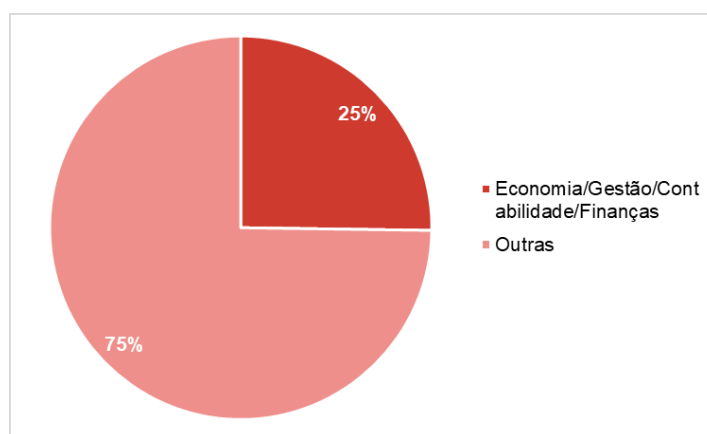
Em termos de anos de experiência dos inquiridos, verifica-se que o maior número de respostas recai sobre a opção “entre 11 e 20 anos”, com 42 respostas, representando 37% da amostra. Importa ainda salientar que as opções “entre 5 e 10 anos” e “mais de 20 anos” apresentam o mesmo número de inquiridos, ou seja, 30 respostas.

## Questão 6: Área de formação

**Tabela 10** – Área de formação dos inquiridos

Opções de Resposta	Número	Porcentagem (%)
Economia/Gestão/Contabilidade/Finanças	29	25%
Outras	86	75%
Total	115	100%

**Gráfico 6** – Área de formação dos inquiridos



No que respeita à área de formação, apenas 25% dos inquiridos têm formação nas áreas relacionadas com a gestão de negócios, ou seja, com as áreas de Economia, Gestão Contabilidade ou Finanças. Logo, os restantes 75% correspondem a outras áreas de formação ou sem formação específica, como é o caso dos inquiridos cujo nível de escolaridade recai sobre o ensino básico ou secundário.

## 7.2. Caracterização da Empresa

Com o propósito de caracterizar a amostra quanto às especificidades das empresas inquiridas foi importante questionar acerca da localização da empresa em termos de distrito, atividade da empresa, da tipologia e forma jurídica da mesma.

### Questão 7: Localização da empresa (distrito)

**Tabela 11** – Localização das empresas inquiridas

<b>Opções de Resposta</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem (%)</b>
Arquipélago da Madeira	1	1%
Arquipélago dos Açores	0	0%
Aveiro	2	2%
Beja	0	0%
Braga	1	1%
Bragança	86	75%
Castelo Branco	1	1%
Coimbra	4	3%
Évora	0	0%
Faro	0	0%
Guarda	0	0%
Leiria	0	0%
Lisboa	0	0%
Portalegre	0	0%
Porto	5	4%
Santarém	0	0%
Setúbal	0	0%
Viana do Castelo	2	2%
Vila Real	3	3%
Viseu	10	9%
Total	115	100%

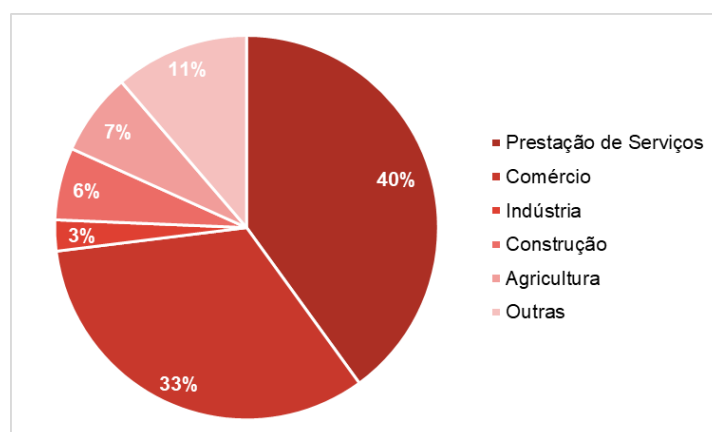
Através da tabela 11 pode-se verificar que grande parte das empresas inquiridas, isto é, 86 empresas, estão estabelecidas no distrito de Bragança. Além disso, pode constatar-se que também se obtiveram respostas dos distritos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Porto, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu e ainda do Arquipélago da Madeira.

### Questão 8: Qual a atividade da empresa?

**Tabela 12** – Atividade das empresas inquiridas

<b>Opções de Resposta</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem (%)</b>
Prestação de Serviços	46	40%
Comércio	38	33%
Indústria	3	3%
Construção	7	6%
Agricultura	8	7%
Outras	13	11%
Total	115	100%

**Gráfico 7 – Atividade das empresas inquiridas**



No que concerne à atividade das empresas, verifica-se que grande parte dos inquiridos exercem funções em empresas de prestação de serviços, representando 40% da amostra. As restantes respostas inserem-se nas opções “comércio”, “indústria”, “construção”, “agricultura” e “outras”. Relativamente a esta última opção, como acontece noutras questões, o inquirido tem a possibilidade de acrescentar outras opções para além das já apresentadas. De notar que nesta questão em particular foram dadas respostas específicas relativamente à atividade da empresa, como se verifica na tabela 13.

**Tabela 13 – Outras atividades das empresas inquiridas**

Atividade da Empresa	Número	Percentagem (%)
Restauração	4	31%
Hotelaria	1	8%
Turismo	1	8%
Reparação Automóvel	1	8%
Serviço Social (lar)	1	8%
Comunicação Social	1	8%
Mediação de Seguros	1	8%
Serviços Veterinários	1	8%
Panificação e Pastelaria	1	8%
Serviços na área da climatização	1	8%
Total	13	100%

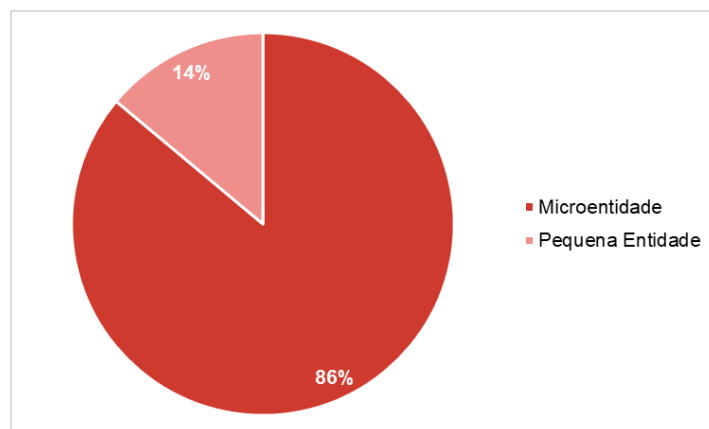
Das 10 opções adicionadas pelos inquiridos, a restauração foi aquela que obteve um maior número de respostas e as restantes opções foram indicadas apenas por um inquirido.

### Questão 9: Tipologia da empresa

**Tabela 14** – Tipologia das empresas inquiridas

Opções de Resposta	Número	Porcentagem (%)
Microentidade	99	86%
Pequena Entidade	16	14%
Total	115	100%

**Gráfico 8** – Tipologia das empresas inquiridas



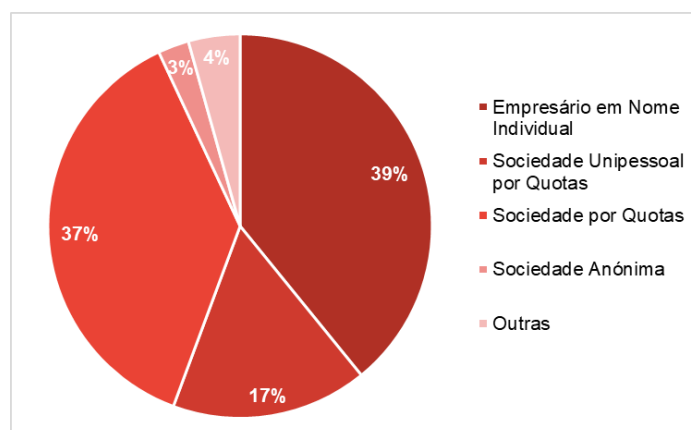
Embora a presente questão tenha no questionário como opções de resposta as categorias micro, pequena e média entidade, apenas foram consideradas as respostas relativas às micro e pequenas entidades como já foi referido aquando da definição da amostra. Assim, a maioria das empresas inquiridas é considerada uma microentidade, com 99 respostas, representado 86% da amostra. Os restantes 14% pertencem às pequenas entidades.

### Questão 10: Forma jurídica da empresa

**Tabela 15** – Forma jurídica das empresas inquiridas

Opções de Resposta	Número	Porcentagem (%)
Empresário em Nome Individual	45	39%
Sociedade Unipessoal por Quotas	19	17%
Sociedade por Quotas	43	37%
Sociedade Anónima	3	3%
Outras	5	4%
Total	115	100%

**Gráfico 9** - Forma jurídica das empresas inquiridas



Quanto à forma jurídica das empresas, verifica-se que na amostra predominam dois tipos de forma jurídica, os empresários em nome individual, com 39%, e as sociedades por quotas, com 37%. No que diz respeito à opção “outras”, esta engloba opções nomeadas pelos inquiridos, como Associações, Cooperativas Agrícolas, Fundações e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

### 7.3. Importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão

Tal como referido anteriormente, um dos objetivos deste estudo é avaliar a importância da informação contabilística e, naturalmente, da contabilidade no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades. Assim, no questionário, realizaram-se questões específicas sobre a referida importância e, ainda, questões complementares, de modo a perceber se existem fatores que realmente determinam essa importância no processo decisório.

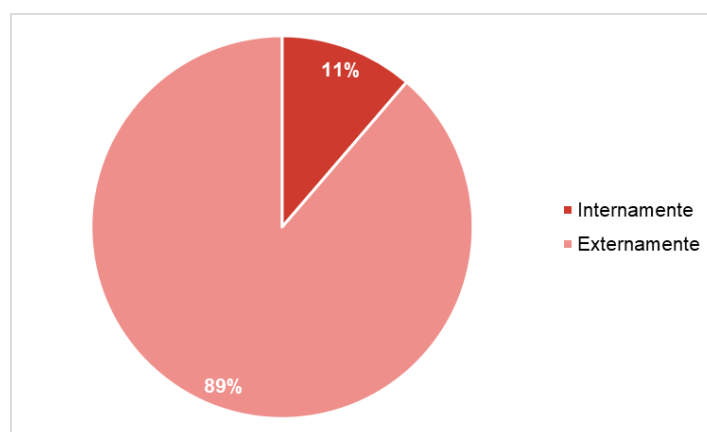
#### Questão 11: A contabilidade geral (ou financeira) da empresa é efetuada:

**Tabela 16** – Tipo de serviço contabilístico nas empresas inquiridas

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Internamente (o contabilista é funcionário da empresa)	13	11%
Externamente (recorre-se a um gabinete de contabilidade)	102	89%
Total	115	100%



**Gráfico 10** – Tipo de serviço contabilístico nas empresas inquiridas



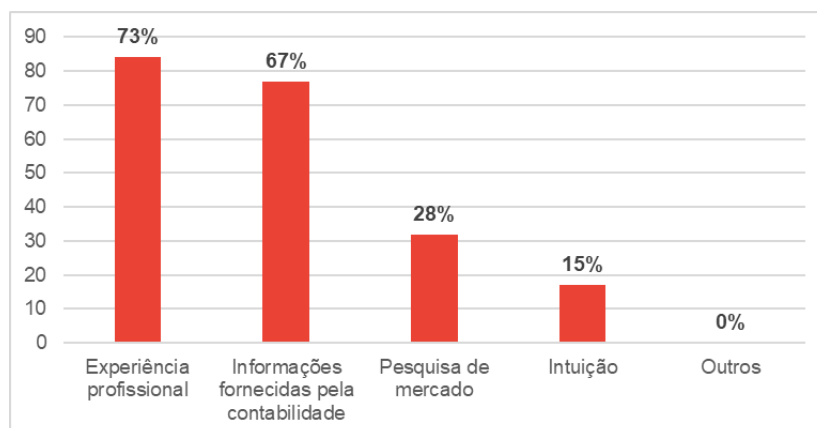
A contabilidade realizada externamente, ou seja, quando se recorre a um gabinete de contabilidade, é a opção que predomina na amostra, com 102 respostas. Apenas 11% da amostra realiza a contabilidade internamente, isto é, o contabilista é funcionário da empresa. Estes dados estão em concordância com os dados obtidos na tipologia das empresas, onde se verifica que o maior número de empresas inquiridas corresponde a microentidades, pois, face aos escassos recursos, este tipo de entidades não consegue deter a contabilidade interna, vendo-se obrigadas a recorrer a gabinetes de contabilidade.

**Questão 12: Quais os recursos que utiliza com mais frequência para a tomada de decisão na sua empresa?**

**Tabela 17** – Recursos mais utilizados para a tomada de decisão nas empresas inquiridas

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Experiência profissional	84	73%
Informações fornecidas pela contabilidade	77	67%
Pesquisa de mercado	32	28%
Intuição	17	15%
Outros	0	0%

**Gráfico 11** – Recursos mais utilizados para a tomada de decisão nas empresas inquiridas



Com esta questão pretende-se verificar quais são as práticas mais utilizadas nas micro e pequenas empresas para tomar decisões e perceber, assim, se a informação contabilística é empregue pelos decisores dessas empresas. Nesta questão, os inquiridos tinham a possibilidade de selecionar mais do que uma opção de resposta, portanto o número de alternativas selecionadas é maior do que o número de inquiridos, tendo-se obtido um total de 210.

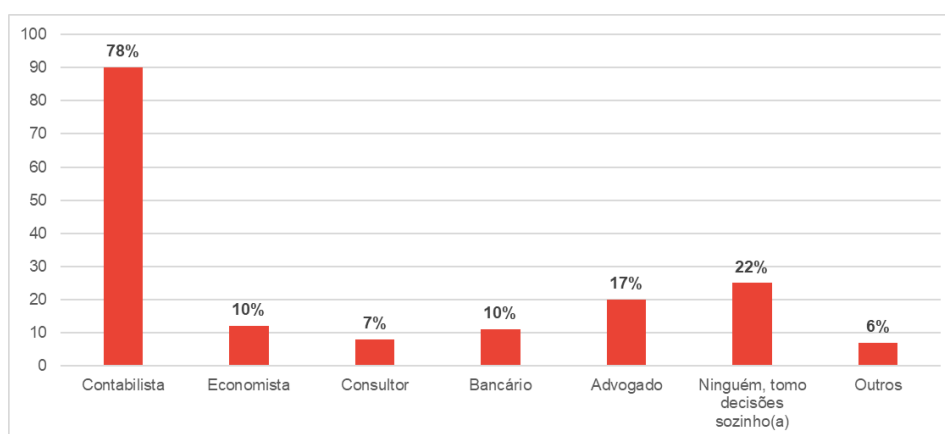
Posto isto, dos 115 inquiridos, 84 (73% da amostra) apontam a experiência profissional como o recurso mais considerado aquando da tomada de decisão. No entanto, apesar de o maior número de respostas corresponder à experiência profissional, as informações fornecidas pela contabilidade apresentam-se como o segundo recurso mais utilizado no processo decisório, com 77 respostas, representando 67% da amostra. Verifica-se também que não existe um elevado diferencial entre estas duas opções, logo pode concluir-se que grande parte dos inquiridos consideram a experiência profissional e a informação contabilística como os recursos mais relevantes no processo de tomada de decisão em detrimento da pesquisa de mercado e intuição.

**Questão 13: A quem recorre para o apoiar no processo de tomada de decisão na sua empresa?**

**Tabela 18** – Entidades que auxiliam no processo de tomada de decisão das empresas inquiridas

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Contabilista	90	78%
Economista	12	10%
Consultor	8	7%
Bancário	11	10%
Advogado	20	17%
Ninguém, tomo decisões sozinho(a)	25	22%
Outros	7	6%

**Gráfico 12** – Entidades que auxiliam no processo de tomada de decisão das empresas inquiridas



Com o intuito de perceber se o contabilista tem um papel fundamental no processo de tomada de decisão das empresas, questionam-se os inquiridos quanto às entidades a que recorrem para obter apoio e acompanhamento nesse processo. Tal como na questão anterior, os inquiridos tinham a oportunidade de escolher mais do que uma opção de resposta e, neste caso, alguns inquiridos acrescentaram mais opções para além das apresentadas. Deste modo, obteve-se um total de 173 alternativas selecionadas e adicionadas.

Assim, constata-se que, dos 115 inquiridos, 90 (78%), ou seja, uma parte significativa da amostra, recorrem ao contabilista para os apoiar no processo decisório. Por outro lado, 22% dos inquiridos optam por não consultar nenhuma entidade e, por isso, tomam decisões sozinhos. Quanto à escolha do economista, consultor, bancário e advogado não

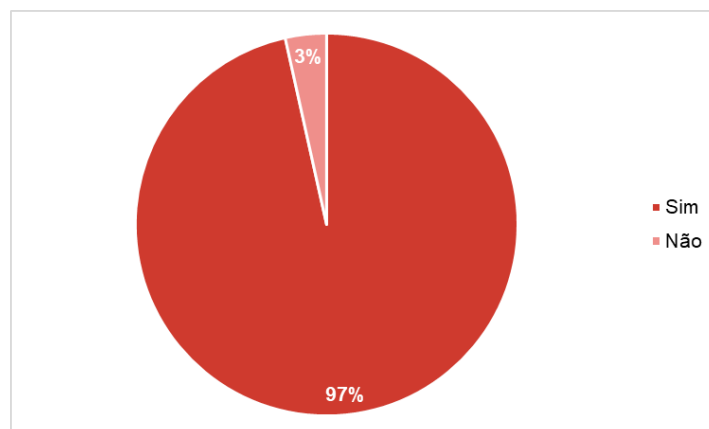
houve nenhum que se destacasse, como acontece com o contabilista. Dado que alguns inquiridos acrescentaram mais opções para além das já indicadas, a direção da empresa, os vários departamentos da mesma, os sócios, a família e o Revisor Oficial de Contas (ROC) foram alternativas apontadas por 7 inquiridos, representando 6% da amostra.

**Questão 14: Quando precisa tomar decisões que envolvem questões económico-financeiras recorre à informação contabilística?**

**Tabela 19** – Necessidade de recorrer à informação contabilística para tomar decisões

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Sim	112	97%
Não	3	3%
Total	115	100%

**Gráfico 13** – Necessidade de recorrer à informação contabilística para tomar decisões



Nesta questão, pretende-se averiguar se os inquiridos recorrem à informação contabilística para tomar decisões de carácter económico-financeiro. Deste modo, verifica-se que o maior número de respostas incide significativamente sobre a necessidade de recorrer à informação contabilística para tomar esse tipo de decisões, ou seja, 112 inquiridos respondem afirmativamente à referida questão, representando 97% da amostra. Somente 3 inquiridos (3%) declaram que não recorrem à informação contabilística para esse efeito.

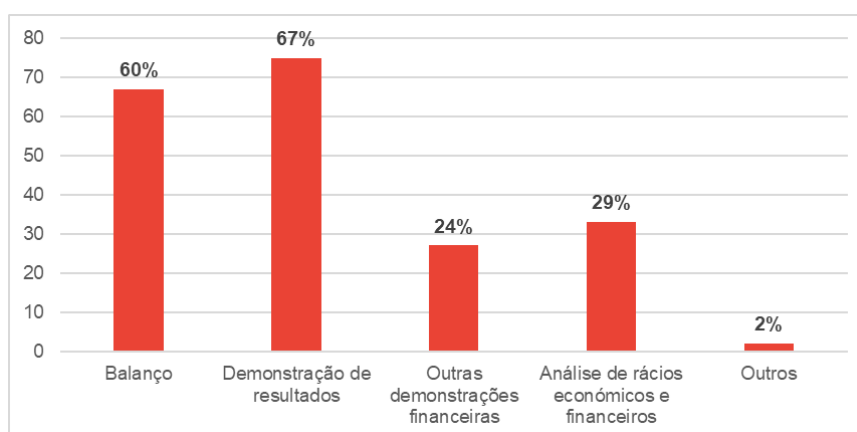
É importante referir que os inquiridos que responderam “sim” a esta questão deviam seguir para a questão seguinte e aqueles que responderam “não” avançavam para a questão 16.

### Questão 15: Qual a informação contabilística que utiliza para tomar decisões?

**Tabela 20** – Tipo de informação contabilística utilizada na tomada de decisão pelos inquiridos

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Balanço	67	60%
Demonstração de resultados	75	67%
Outras demonstrações financeiras	27	24%
Análise de rácios económicos e financeiros	33	29%
Outros	2	2%

**Gráfico 14** – Tipo de informação contabilística utilizada na tomada de decisão pelos inquiridos



Esta questão foi direcionada apenas para os inquiridos que recorrem à informação contabilística para tomar decisões, ou seja, apenas para 112 inquiridos, e com ela pretende-se conhecer qual o tipo de informação contabilística utilizada no processo de tomada de decisão. Neste caso, os inquiridos tinham novamente a hipótese de selecionar mais do que uma opção e adicionar outras para além das apresentadas, logo obteve-se um total de 200 alternativas.

Assim, verifica-se que a demonstração de resultados é o tipo de informação contabilística mais utilizado pelos inquiridos, selecionada por 75 inquiridos. Constata-se ainda que o balanço é também um tipo de informação contabilística bastante utilizado pelos inquiridos, pois foi selecionado por 67 inquiridos. As outras demonstrações financeiras e os rácios económicos e financeiros foram as opções menos selecionadas. Quanto à opção “outros”, apenas 2 inquiridos acrescentaram que a opinião do contabilista era também utilizada para o processo de tomada de decisão.

**Questão 16: Qual o motivo que o impede de recorrer à informação contabilística para tomar decisões?**

Esta questão foi dirigida apenas aos inquiridos que não utilizam a informação contabilística para tomar decisões, de modo a perceber o motivo pelo qual não fazem essa utilização. Apesar da questão não ser de carácter obrigatório, os 3 inquiridos quiseram apresentar a razão que os leva à não utilização da informação contabilística.

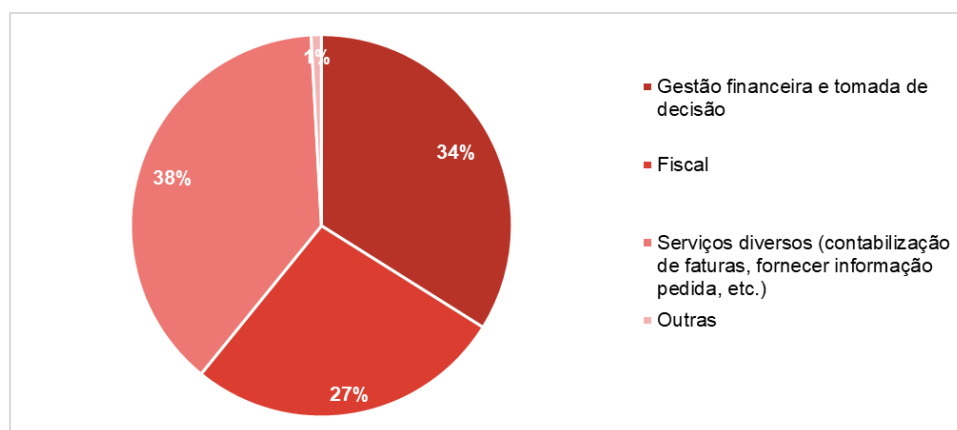
Assim, uma das razões apresentadas pelos inquiridos é a não necessidade de recorrer a essa informação, tendo em conta que, na sua opinião, a maioria das decisões tomadas não dependem da informação contabilística. A outra razão passa pela irrelevância da mesma para o processo decisório.

**Questão 17: Na sua opinião, a contabilidade tem mais utilidade em qual das seguintes áreas?**

**Tabela 21** – Opinião dos inquiridos sobre a utilidade da contabilidade

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Gestão financeira e tomada de decisão	39	34%
Fiscal	31	27%
Recursos Humanos	0	0%
Serviços diversos (contabilização de faturas, fornecer informação pedida, etc.)	44	38%
Outras	1	1%
Total	115	100%

**Gráfico 15** – Opinião dos inquiridos sobre a utilidade da contabilidade



Nesta questão pretende-se saber em qual das áreas apresentadas a contabilidade tem mais utilidade. Assim, o maior número de respostas recai sobre os serviços diversos, ou seja, dos 115 inquiridos, 44 consideram que a contabilidade tem mais utilidade no que respeita

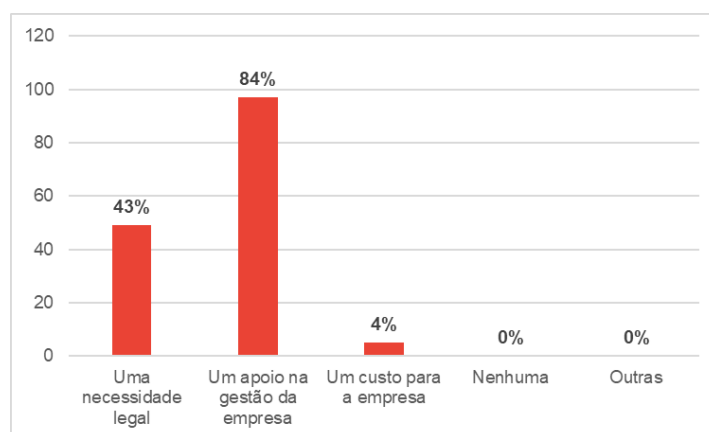
à contabilização de faturas, disponibilização de qualquer informação pedida pelas empresas, entre outros. Seguidamente, 39 inquiridos veem a contabilidade como um apoio na gestão financeira e tomada de decisão, representando 34% da amostra. Contudo, 31 inquiridos (27%) consideram que a contabilidade tem mais utilidade para a área fiscal. Verifica-se ainda que nenhum dos 115 inquiridos acha a contabilidade relevante para a área dos recursos humanos.

### Questão 18: Qual a sua opinião sobre a contabilidade?

**Tabela 22** – Perspetiva dos inquiridos sobre a contabilidade

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Uma necessidade legal	49	43%
Um apoio na gestão da empresa	97	84%
Um custo para a empresa	5	4%
Nenhuma	0	0%
Outras	0	0%

**Gráfico 16** – Perspetiva dos inquiridos sobre a contabilidade



Com o objetivo de perceber como é que os inquiridos olham para a informação contabilística, questionou-se a sua opinião sobre a contabilidade. Nesta questão, os inquiridos tinham, mais uma vez, a possibilidade de seleccionar mais do que uma opção, obtendo, assim, um total de 151 alternativas.

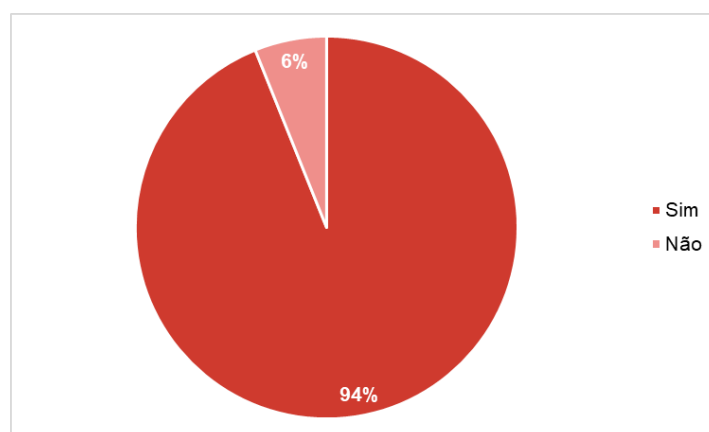
Posto isto, verifica-se que, dos 115 inquiridos, 97, ou seja, 84% da amostra, consideram a contabilidade um apoio na gestão da empresa e, por isso, um auxílio no processo de tomada de decisão. Observa-se também que 49 inquiridos (43%) consideram a contabilidade uma necessidade legal. De salientar que apenas 5 inquiridos apontam a contabilidade como um custo para a empresa.

**Questão 19: Na sua opinião, a informação contabilística é importante para o processo de tomada de decisão nas empresas?**

**Tabela 23** – Opinião dos inquiridos sobre a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Sim	108	94%
Não	7	6%
Total	115	100%

**Gráfico 17** – Opinião dos inquiridos sobre a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão



Com esta questão verificou-se que uma parte significativa da amostra considera a informação contabilística importante no processo de tomada de decisão, uma vez que, dos 115 inquiridos, 108 responderam afirmativamente à questão supracitada, representando 94% da amostra. Deste modo, apenas 8 inquiridos (6%) acham que a informação contabilística não é relevante para a tomada de decisão.

Após esta questão, faria sentido questionar os inquiridos, que consideram a informação contabilística importante no processo de tomada de decisão (108 inquiridos), quanto ao grau de importância que eles atribuem a essa informação. Assim, esse assunto será abordado na questão seguinte.

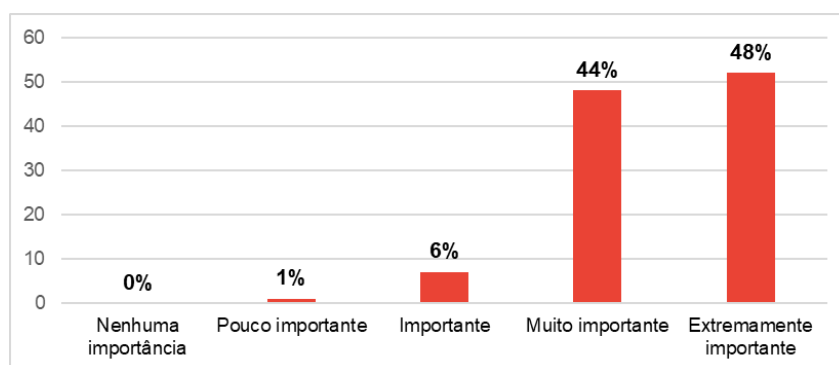


## Questão 20: Qual a importância que atribui à informação contabilística?

**Tabela 24** – Nível de importância atribuída à informação contabilística

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Nenhuma importância	0	0%
Pouco importante	1	1%
Importante	7	6%
Muito importante	48	44%
Extremamente importante	52	48%
Total	108	100%

**Gráfico 18** – Nível de importância atribuída à informação contabilística



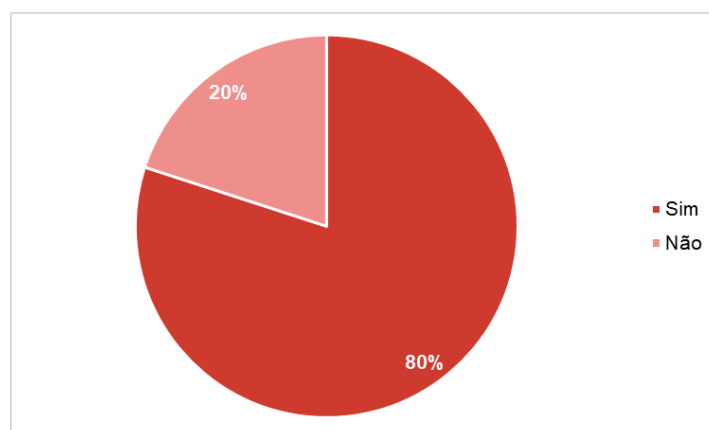
Aos inquiridos que responderam afirmativamente à questão anterior, questionou-se também sobre o nível de importância que eles atribuem à informação contabilística. Nesta questão foi construída uma escala de Likert de 5 pontos, onde 1 corresponde a nenhuma importância e 5 a extremamente importante. Verificou-se que, dos 108 inquiridos, 52 atribuem uma pontuação de 5 à informação contabilística, isto é, consideram a informação contabilística extremamente importante. Aferiu-se também que 48 inquiridos consideram a informação contabilística muito importante e 7 inquiridos consideram-na importante. De salientar que apenas 1 inquirido apontou a informação contabilística como pouco importante no processo de tomada de decisão.

**Questão 21: Suponha que o governo simplificava a cobrança de impostos e contribuições sociais, de modo a que os proprietários/gerentes das empresas conseguissem calcular e efetuar o pagamento dos mesmos. Neste caso, manteria o seu contabilista?**

**Tabela 25** – Opinião dos inquiridos quanto a manter o contabilista

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Sim	92	80%
Não	23	20%
Total	115	100%

**Gráfico 19** – Opinião dos inquiridos quanto a manter o contabilista



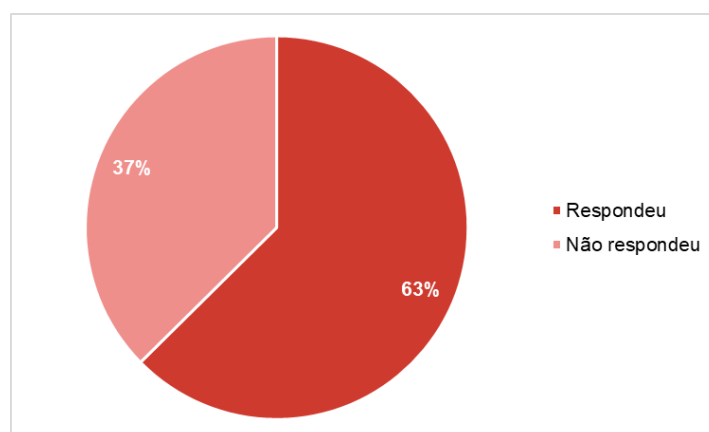
De modo a perceber se os inquiridos manteriam o contabilista em qualquer situação, imaginou-se um cenário, onde os contribuintes passariam a realizar o cálculo de impostos e restantes contribuições de forma independente, considerando a simplificação da cobrança de impostos e contribuições sociais por parte do governo. Deste modo, constata-se que, do total de inquiridos, 92, ou seja, 80% da amostra, afirmam que manteriam o contabilista, ainda que fosse implementado esse cenário. Contudo, 23 inquiridos revelam que, nessas condições, não manteriam os serviços prestados pelo contabilista.

**Questão 22: Considerando a questão anterior, justifique a sua resposta.**

**Tabela 26** – Número de justificações relativas à questão anterior

	Número	Percentagem (%)
Respondeu	72	63%
Não respondeu	43	37%
Total	115	100%

**Gráfico 20** – Número de justificações relativas à questão anterior



Tendo em conta a resposta à questão 21, pediu-se aos inquiridos, na questão seguinte, sem carácter obrigatório, que apresentassem o motivo pelo qual manteriam ou não o contabilista. Primeiramente, verificou-se que, dos 115 inquiridos, 72, ou seja, 63% da amostra, apresentaram a sua justificação. Por outro lado, 43 inquiridos (37%) não responderam a esta questão.

Dos que responderam à questão em análise (72 inquiridos), constatou-se que 59 dessas justificações pertencem aos inquiridos que manteriam o contabilista e as restantes 13 cabem aos que não o manteriam, como se pode analisar na tabela 25. A seguir, analisar-se-ão, resumidamente, as justificações indicadas pelos inquiridos.

**Tabela 27** – Número de justificações atendendo à opinião dos inquiridos quanto a manter o contabilista

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Justificações dos inquiridos que manteriam o contabilista	59	82%
Justificações dos inquiridos que não manteriam o contabilista	13	18%
Total	72	100%

As razões apresentadas pelos inquiridos podem ser agrupadas, uma vez que muitos deles partilham da mesma opinião. Assim, as justificações apresentadas pelos inquiridos para evidenciar que manteriam o contabilista em qualquer situação imposta pelo governo podem resumir-se da seguinte forma:

- O contabilista é um profissional que não se dedica apenas ao apuramento de impostos e/ou contribuições sociais e à comunicação dos respetivos pagamentos;

- O contabilista não concede apenas serviços de registo da faturação e de outros documentos;
- O contabilista é um elemento fundamental para uma empresa, uma vez que auxilia na gestão financeira da mesma, concedendo informações contabilísticas relevantes para manter o proprietário/gestor informado da situação económico-financeira da empresa e, assim, apoiar no crescimento e desenvolvimento do negócio;
- O contabilista é também um elemento essencial para apoiar no processo de tomada de decisão;
- Um proprietário/gestor pode não ter a formação necessária para assumir determinadas tarefas/funções que, por vezes, podem ser algo complexas, ainda que houvesse simplificação das mesmas;
- A formação específica, os conhecimentos e a experiência profissional de um contabilista são extremamente relevantes para a resolução de qualquer questão relacionada com as diversas áreas de uma empresa (financeira, fiscal, recursos humanos, entre outras), pelo que se torna um parceiro indispensável;
- Apesar da simplificação, manter o contabilista é uma mais-valia, não só para a manutenção dos serviços contabilísticos, mas também para assegurar o relacionamento entre o Estado e o contribuinte, uma vez que o contabilista também funciona como uma espécie de intermediário entre as duas partes referidas;
- Manter-se-ia o contabilista por uma questão de maior segurança e confiança por parte dos proprietários/gestores.

No que respeita às razões apresentadas pelos inquiridos que não manteriam o contabilista, a razão mais apontada refere-se ao facto de a dispensa do contabilista representar menos um custo que a empresa teria de suportar.

## 7.4. Importância do contabilista em contexto atual: *Lay-off* simplificado devido à pandemia Covid-19

Atendendo à situação de pandemia que o mundo tem atravessado, causada pelo surto de Coronavírus (Covid-19), declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a economia mundial tem vindo a ser afetada significativamente, em consequência das restrições impostas pelos vários Governos, como a circulação de pessoas e bens. Posto isto, não só Portugal, mas também os restantes países que adotaram essas medidas de contingência, assistiram a um elevado impacto socioeconómico. O mundo empresarial foi, naturalmente, bastante afetado e, conseqüentemente, todos os profissionais aí incluídos<sup>27</sup>.

Com o objetivo de auxiliar os empregadores e trabalhadores afetados por esta pandemia, o Governo português implementou um conjunto de medidas de carácter extraordinário e temporário, destinadas às entidades supracitadas, de modo a apoiar a manutenção dos postos de trabalho e esclarecer situações de crise empresarial, o qual está definido e regulamentado pela Portaria nº 71-A/2020 de 15 de março. No entanto, devido à constante evolução e transformação da situação do país, o Governo optou por reforçar as medidas já implementadas e os esclarecimentos quanto a situações de crise empresarial, através do Decreto-Lei nº 10-G/2020 de 26 de março.

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) estabelece, assim, quatro medidas excepcionais e temporárias de apoio imediato aos trabalhadores e às empresas afetados pelo surto de Covid-19. Segundo o artigo 1º, nº 2 da Portaria nº 71-A/2020, as medidas referidas são as seguintes:

- a) *“O apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, com ou sem formação;*
- b) *O plano extraordinário de formação;*
- c) *O incentivo financeiro extraordinário para apoio à normalização da atividade da empresa; e*

---

<sup>27</sup> Portaria nº 71-A/2020 de 15 de março.

d) *A isenção temporária do pagamento de contribuições para a Segurança Social, a cargo da entidade empregadora*”.

Como referido anteriormente, estas medidas são dirigidas às entidades empregadoras, às quais se aplique o direito privado, incluindo as IPSS, e aos respetivos trabalhadores. Contudo, estas devem encontrar-se em situação de crise empresarial, o que será definido a seguir, e com situação regularizada na Segurança Social e Autoridade Tributária<sup>28</sup>.

De modo a clarificar a situação de crise empresarial, o artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei nº 10-G/2020 considera essa situação quando ocorre:

- a) *“O encerramento total ou parcial da empresa ou estabelecimento, decorrente do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos, [...]”*, previsto por Decreto ou legislação administrativa; ou
- b) *“Mediante declaração do empregador conjuntamente com certidão do contabilista certificado da empresa que ateste:*
  - i. *A paragem total ou parcial da atividade da empresa ou estabelecimento que resulte da interrupção das cadeias de abastecimento globais, ou da suspensão ou cancelamento de encomendas, que possam ser documentalmente comprovadas nos termos da alínea c) do n.º 3;*
  - ii. *A quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40 % da faturação no período de trinta dias anterior ao do pedido junto dos serviços competentes da segurança social, com referência à média mensal dos dois meses anteriores a esse período, ou face ao período homólogo do ano anterior ou, ainda, para quem tenha iniciado a atividade há menos de 12 meses, à média desse período”*.

Dos apoios referidos acima, o abordado nesta investigação, e talvez o mais requerido pelas entidades empregadoras, é o apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, também denominado de *lay-off* simplificado. Este é um apoio financeiro atribuído à empresa, por cada trabalhador, com o intuito de

---

<sup>28</sup> Portaria nº 71-A/2020 de 15 de março, artigo 2º.

Página oficial da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT). Acesso em 29 de julho de 2020, disponível em <https://www.dgert.gov.pt/covid-19-perguntas-e-respostas-para-trabalhadores-e-empregadores-faq/medidas-excepcionais-e-temporarias-de-resposta-a-epidemia-covid-19>.

contribuir apenas para o pagamento de remunerações, em situações de redução temporária de horários de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho<sup>29</sup>.

O requerimento deste apoio é feito através do preenchimento de um formulário online, disponível na página da Segurança Social Direta, pela entidade empregadora. Isto significa que esta poderia recorrer ou não ao auxílio do contabilista, mediante a autonomia da mesma para realizar este tipo de processos. No entanto, poderia ser necessário certificar a situação de elegibilidade do apoio, a qual pode necessitar de ser efetuada pelo contabilista certificado da empresa<sup>30</sup> e, assim, ter de recorrer obrigatoriamente ao mesmo.

Posto isto, seria interessante avaliar o papel do contabilista e, naturalmente, os serviços prestados pela contabilidade neste contexto, que é o requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado). Em concreto, analisar a importância atribuída ao contabilista pelas empresas que aderiram ao mesmo neste processo. Seguidamente serão analisadas as questões do questionário relativas ao *lay-off* simplificado.

### **Questão 23: A sua empresa aderiu ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*Lay-off* simplificado)?**

**Tabela 28** – Adesão ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado)

<b>Opções de Resposta</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem (%)</b>
Sim	45	39%
Não	70	61%
Total	115	100%

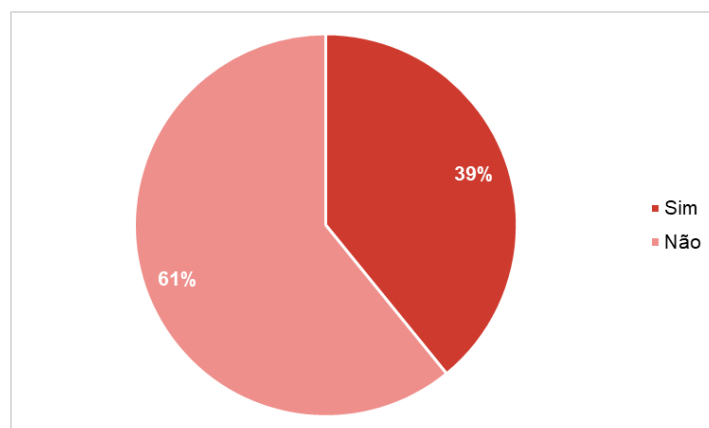
---

<sup>29</sup> Decreto-Lei nº 10-G/2020, artigo 5º, nº 1.

Página oficial da DGERT. Acesso em 29 de julho de 2020, disponível em <https://www.dgert.gov.pt/covid-19-perguntas-e-respostas-para-trabalhadores-e-empregadores-faq/medidas-excepcionais-e-temporarias-de-resposta-a-epidemia-covid-19>.

<sup>30</sup> Página oficial da DGERT. Acesso em 29 de julho de 2020, disponível em <https://www.dgert.gov.pt/covid-19-perguntas-e-respostas-para-trabalhadores-e-empregadores-faq/medidas-excepcionais-e-temporarias-de-resposta-a-epidemia-covid-19>.

**Gráfico 21** – Adesão ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho  
(*lay-off* simplificado)



Primeiramente, questionou-se sobre a adesão ao *lay-off* simplificado e verificou-se que, dos 115 inquiridos, apenas 45, isto é, 39% da amostra, aderiram ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho. Os 70 inquiridos que não aderiram a este apoio terminavam, assim, a sua resposta ao questionário.

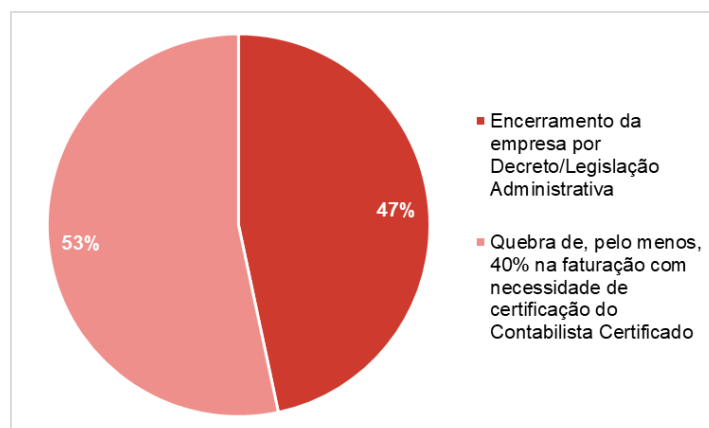
**Questão 24: Tendo aderido ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*Lay-off* simplificado), qual o motivo que o levou a recorrer a este apoio?**

**Tabela 29** – Motivo da adesão ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado)

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Encerramento da empresa por Decreto/Legislação Administrativa	21	47%
Quebra de, pelo menos, 40% na faturação com necessidade de certificação do Contabilista Certificado	24	53%
Outro	0	0%
Total	45	100%



**Gráfico 22** – Motivo da adesão ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado)



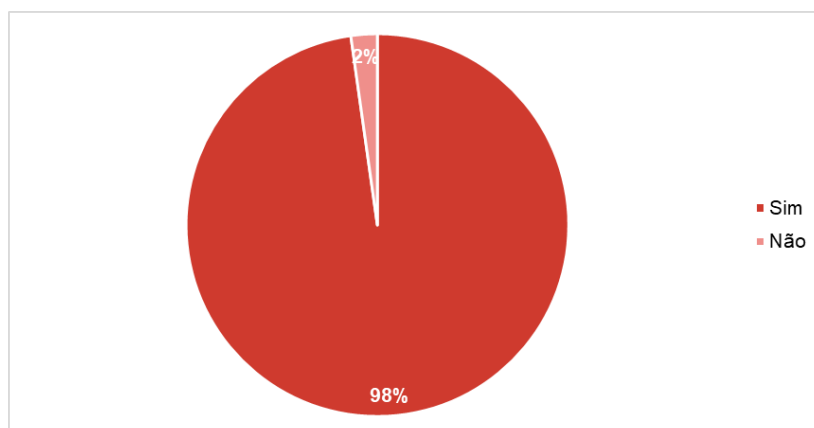
A questão em análise pretende perceber qual o motivo que levou os inquiridos a aderir ao *lay-off* simplificado. Foram dadas duas alternativas, sendo elas, o encerramento da empresa por Decreto ou Legislação Administrativa e a quebra de, pelo menos, 40% na faturação. Assim, verificou-se que, dos inquiridos que aderiram ao referido apoio (45 inquiridos), 24 (53%) aderiram pelo facto de ter ocorrido uma quebra de, pelo menos, 40% na faturação. Os restantes 21 (47%) inquiridos realizaram o requerimento do *lay-off* simplificado devido ao encerramento da empresa por Decreto ou Legislação Administrativa.

**Questão 25: Recorreu ao contabilista para analisar o enquadramento legal e envio do requerimento deste apoio?**

**Tabela 30** – Necessidade de recorrer ao contabilista para analisar o enquadramento legal e envio do requerimento do *lay-off* simplificado

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Sim	44	98%
Não	1	2%
Total	45	100%

**Gráfico 23** – Necessidade de recorrer ao contabilista para analisar o enquadramento legal e envio do requerimento do *lay-off* simplificado



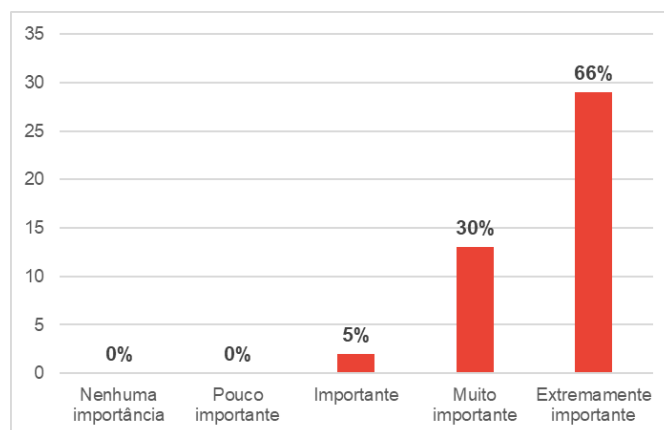
Esta questão tem como objetivo identificar as entidades empregadoras que recorreram aos serviços do contabilista para serem auxiliadas no processo do *lay-off* simplificado. Assim, verifica-se que todos os inquiridos, à exceção de um, recorreram ao contabilista para analisar o enquadramento legal e o envio do requerimento do apoio referido.

**Questão 26: Como classifica a importância do contabilista no processo de requerimento deste apoio?**

**Tabela 31** – Nível de importância atribuída ao contabilista no processo do requerimento do *lay-off* simplificado

Opções de Resposta	Número	Percentagem (%)
Nenhuma importância	0	0%
Pouco importante	0	0%
Importante	2	5%
Muito importante	13	30%
Extremamente importante	29	66%
Total	44	100%

**Gráfico 24** – Nível de importância atribuída ao contabilista no processo do requerimento do *lay-off* simplificado



Para finalizar o inquérito e analisar a questão principal desta temática, ou seja, analisar e avaliar o papel do contabilista no processo do requerimento do *lay-off* simplificado, questionou-se sobre o nível de importância que os inquiridos atribuem ao contabilista nesse processo. Para isso, foi construída uma escala de Likert de 5 pontos, onde 1 corresponde a nenhuma importância e 5 a extremamente importante.

Assim, verifica-se que, dos 44 inquiridos que recorreram ao contabilista, 29 (66%) consideraram que o contabilista foi extremamente importante no processo de requerimento do *lay-off* simplificado. Constata-se ainda que 13 inquiridos atribuíram ao contabilista a classificação de muito importante e 2 inquiridos a de importante. Atendendo ao exposto acima e ao facto de nenhum dos inquiridos da questão em análise ter concedido uma classificação menos boa, ou seja, a classificação de nenhuma importância ou pouco importante, pode concluir-se que, para os inquiridos, o contabilista teve um papel preponderante no processo de avaliação e requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado).

## 8. Análise e Discussão de Resultados

---

Após a análise estatística dos dados efetuada no ponto anterior, torna-se fundamental analisar os resultados obtidos, de modo a responder às questões de investigação propostas.

### ***Questão 1 – Os proprietário/gestores das micro e pequenas entidades recorrem à informação contabilística para auxiliar no processo de tomada de decisão?***

Um dos principais objetivos deste estudo é perceber se os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades recorrem à informação contabilística para auxiliar no processo de tomada de decisão. Para atender a este objetivo, foi formulada, no questionário, a seguinte questão: **Quando precisa tomar decisões que envolvem questões económico-financeiras recorre à informação contabilística? (Questão 14).**

Constata-se, pela análise dos resultados obtidos, que os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades consideram utilizar a informação contabilística para auxiliar no processo de tomada de decisão. Assim, este estudo vem corroborar algumas investigações presentes na literatura, como é o caso dos estudos de Barros (2005), Alves (2008), Oliveira *et al.* (2000) e Nunes e Serrasqueiro (2004a).

No seguimento da questão anterior, também se tentou identificar qual a utilidade da contabilidade, de modo a perceber se a mesma tem mais utilidade na área fiscal do que na gestão financeira e tomada de decisão, como é apresentado na literatura. Para isso, foi formulada, no questionário, a seguinte questão: **Na sua opinião, a contabilidade tem mais utilidade em qual das seguintes áreas? (Questão 17).**

Os resultados obtidos mostram que, além de a contabilidade ter uma grande utilidade nos diversos serviços prestados pelo contabilista, como, por exemplo, a contabilização de faturas, os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades consideram a contabilidade um serviço de apoio à gestão financeira e tomada de decisão.

Deste modo, pode-se concluir que, contrariamente aos estudos de Marriott e Marriott (2000), Stroehrer e Freitas (2006), Dyt e Halabi (2007), Moreira *et al.* (2013) e Witt *et al.* (2018), a contabilidade não é vista apenas como um serviço destinado ao cumprimento de obrigações fiscais, mas também como um apoio à gestão das empresas.

***Questão 2 – A informação contabilística é um recurso importante para a tomada de decisão nas empresas?***

O outro principal objetivo desta investigação é avaliar a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades. Assim, para responder a esta questão, no questionário, foram formuladas duas perguntas nesse sentido, sendo que a primeira é a seguinte: **Na sua opinião, a informação contabilística é importante para o processo de tomada de decisão nas empresas? (Questão 19).**

De acordo com os resultados obtidos, pode-se concluir que os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades consideram a informação contabilística um recurso importante para a tomada de decisão.

De modo a perceber a importância atribuída à informação contabilística pelos proprietários/gestores, foi colocada a segunda pergunta, que é a seguinte: **Qual a importância que atribui à informação contabilística? (Questão 20).** Para isso foi facultada uma escala de 5 níveis, sendo que o 1 corresponde a “nenhuma importância” e o 5 a “extremamente importante”.

Os resultados obtidos evidenciam que os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades atribuem uma extrema importância à informação contabilística. Assim, esta investigação vem corroborar o estudo de Barros (2005), a qual também conclui que a informação contabilística é extremamente importante.

***Questão 3 – Quais os fatores que podem influenciar a utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão?***

Outro objetivo deste estudo é averiguar se existem fatores, relacionados com o perfil do proprietário/gestor, com a empresa e com a respetiva contabilidade, que possam influenciar a utilização da informação contabilística na tomada de decisão. Assim, é necessário relacionar estes fatores com a utilização e a importância dada à informação contabilística pelos proprietários/gestores das micro e pequenas entidades.

**Fatores relacionados com o perfil do proprietário/gestor**

- **Nível de escolaridade**

De acordo com a literatura, a informação contábilística tende a ser utilizada pelos proprietários/gestores com um nível de formação acadêmica superior (Nunes e Serrasqueiro, 2004b; Witt *et al.*, 2018).

Com base nos resultados obtidos, verifica-se que o maior número de proprietários/gestores inquiridos possui a licenciatura. Visto que se comprovou que existe uma efetiva utilização da informação contábilística por parte dos proprietários/gestores das micro e pequenas entidades, conclui-se que o nível de escolaridade pode influenciar a utilização da informação contábilística.

- **Anos de experiência**

Segundo Nunes e Serrasqueiro (2004b), os proprietários/gestores com menos anos de experiência atribuem uma maior importância à informação contábilística na tomada de decisão.

Neste caso, os resultados obtidos evidenciam que a maioria dos proprietários/gestores inquiridos têm entre 11 e 20 e mais de 20 anos de experiência. Deste modo, pode-se concluir que os resultados não mostram qualquer relação entre os anos de experiência e a utilização da informação contábilística, uma vez que, para isso acontecer, faria sentido obter um maior número de proprietários/gestores inquiridos com menos de 5 anos ou entre 5 e 10 anos de experiência.

- **Área de formação**

Tal como no estudo de Gouveia *et al.* (2015), os resultados obtidos evidenciam que os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades, cuja formação não pertence às áreas de Economia, Gestão, Contabilidade e/ou Finanças, também utilizam a informação contábilística.

Portanto, pode-se concluir que a área de formação não é um fator condicionante da utilização da informação contábilística no processo de tomada de decisão.

## **Fatores relacionados com a empresa**

- **Setor de atividade**

O estudo de Gouveia *et al.* (2015) revela que o setor de atividade pode influenciar a utilização da informação contábilística, uma vez que chegaram à conclusão que as empresas cuja atividade empresarial pertence ao setor secundário, nomeadamente,

empresas industriais, são as que mais utilizam a informação contabilística no processo de gestão.

Os resultados obtidos mostram que grande parte dos proprietários/gestores inquiridos exercem funções no setor secundário e terciário, pelo que em ambos os setores se utiliza a informação contabilística na tomada de decisão.

Deste modo, pode-se concluir que o setor de atividade também não representa uma condicionante à utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão.

### **Fatores relacionados com a informação contabilística/serviço de contabilidade**

- **Tipo de serviço da contabilidade**

Nunes e Serrasqueiro (2004a) concluíram que, quando a contabilidade é realizada internamente, os proprietários/gestores concedem uma maior importância à informação contabilística para a tomada de decisão.

Os resultados obtidos não conseguem mostrar o que a literatura evidencia, uma vez que a maioria dos proprietários/gestores inquiridos efetuam a contabilidade da sua empresa externamente. Posto isto e dado que se comprovou que os mesmos utilizam a informação contabilística, pode-se concluir que o tipo de serviço da contabilidade não é um fator condicionante da utilização da informação contabilística.

- **Recursos utilizados no processo de tomada de decisão**

De entre os recursos utilizados no processo de tomada de decisão, a literatura mostra que a experiência profissional é o fator mais utilizado pelos proprietários/gestores das micro e pequenas entidades (İbicioğlu *et al.*, 2010; Moreira *et al.*, 2013; Witt *et al.*, 2018).

Com base nos resultados obtidos, a experiência profissional é apontada como o recurso mais utilizado pelos proprietários/gestores, no entanto os resultados também revelam que os mesmos utilizam igualmente a informação contabilística para a tomada de decisão, pois não se verificou uma elevada discrepância entre ambos os recursos indicados.

Assim, este estudo vem corroborar, em parte, a literatura existente, uma vez que a experiência profissional foi considerada o fator mais utilizado na tomada de decisão. Contudo, dado não existir uma grande diferença entre a experiência profissional e a

informação contabilística, pode-se concluir que a utilização de outros recursos não impede a utilização da informação contabilística.

***Questão 4 – Qual a importância do contabilista e dos serviços prestados, nomeadamente, o requerimento do lay-off simplificado, em contexto de pandemia?***

Por último, este estudo pretende ainda avaliar o papel do contabilista e dos serviços prestados pelo mesmo em contexto de pandemia, nomeadamente, o requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado). Para atender a este objetivo, foi formulada, no questionário, a seguinte questão: **Como classifica a importância do contabilista no processo de requerimento deste apoio? (Questão 26)**, a qual facultava uma escala de 5 níveis, sendo que o 1 corresponde a “nenhuma importância” e o 5 a “extremamente importante”.

Com base nos resultados obtidos, primeiramente, verificou-se que todos os proprietários/gestores que aderiram ao *lay-off* simplificado, à exceção de um, recorreram ao contabilista e aos seus serviços para os auxiliarem no processo de requerimento desse apoio. Tal facto contribui de imediato para perceber que o contabilista assume um papel preponderante no requerimento do apoio referido.

Posto isto, constatou-se que os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades consideram o contabilista extremamente importante nesse processo de avaliação e requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado).



## Conclusão

---

A contabilidade é uma área de extrema importância em qualquer tipo de negócio, pois fornece informação relevante a diversos utilizadores, como é o caso dos proprietários/gestores com o intuito de utilizarem a mesma no processo de tomada de decisão. Estando ciente da relevância da informação contabilística nesse processo e da posição que as micro e pequenas entidades ocupam na economia portuguesa, esta investigação teve como principal objetivo avaliar a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades, bem como analisar a efetiva utilização dessa informação no referido processo.

Foram também objetivos deste estudo identificar alguns fatores que podem influenciar a importância e a utilização da informação contabilística na tomada de decisão e, ainda, avaliar o papel do contabilista e respetivos serviços prestados em contexto de pandemia, nomeadamente, no que respeita ao requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado).

A literatura transmite opiniões distintas no que se refere à importância e utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão. Por um lado, existe a ideia de que a informação contabilística não tem qualquer utilidade para a tomada de decisão, considerando a contabilidade apenas como um serviço destinado ao cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais. Em contrapartida, verifica-se em alguns estudos que os proprietários/gestores utilizam a informação contabilística no processo de tomada de decisão e ainda reconhecem a sua importância.

Posto isto, observou-se no presente estudo que os proprietários/gestores das micro e pequenas entidades consideram utilizar a informação contabilística e que a mesma é um recurso extremamente importante para a tomada de decisão.

No que concerne ao reconhecimento de fatores que podem influenciar a utilização e a importância da informação contabilística, a literatura aponta algumas dessas variáveis, tal como o nível de escolaridade, anos de experiência, área de formação, setor de atividade e tipo de serviço da contabilidade.

No presente estudo, conseguiu-se apenas obter uma relação estatística, de acordo com a literatura, entre o nível de escolaridade e a utilização da informação contabilística, ou seja, são os proprietários/gestores com um nível de formação académica superior que

tendem a utilizar a informação contabilística, comparativamente àqueles com um nível de escolaridade inferior. Este resultado justifica-se pelo facto de os proprietários/gestores com níveis de formação superiores possuírem mais conhecimentos e os necessários para a realização de interpretações de informação fornecida pela contabilidade.

Relativamente às restantes variáveis analisadas, não se observou, na presente investigação, qualquer relação com a utilização da informação contabilística.

Em relação ao último objetivo deste estudo, observou-se que o contabilista conseguiu um papel extremamente importante neste contexto de pandemia, uma vez que a grande maioria dos proprietários/gestores das micro e pequenas entidades recorreram aos seus serviços para auxiliar no requerimento do apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*lay-off* simplificado).

### **Contribuições do Estudo**

Os estudos sobre a importância e utilização da informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades são ainda escassos na literatura. Assim, espera-se que esta investigação contribua para a literatura, na medida em que acrescente conhecimento nesta área em específico para futuros estudos e auxilie no desenvolvimento desta área de investigação.

De outro ponto de vista, esta investigação inclui na literatura um tema ainda bastante recente, o caso do *lay-off* simplificado em contexto de pandemia. Portanto, espera-se que este estudo venha a contribuir para a literatura também neste âmbito, uma vez que se espera que o tema em questão ainda não tenha sido muito explorado noutros estudos.

### **Limitações do Estudo**

A maior limitação a apontar nesta investigação relaciona-se com a dificuldade em obter resposta aos inquéritos, uma vez que se verificou pouca adesão ao preenchimento dos mesmos por parte dos proprietários/gestores contactados.

Outra limitação prende-se com a revisão de literatura, pois constatou-se a existência de um número bastante reduzido de estudos sobre o tema em questão nas micro e pequenas entidades, o que dificultou a realização da referida revisão.

Contudo, apesar das limitações identificadas, esta investigação consegue responder aos objetivos e questões estipulados.

### **Sugestões de Investigação Futura**

Relativamente às sugestões de investigação futura sugere-se a realização de um estudo semelhante a este, no entanto de modo a analisar a perspetiva do contabilista, ou seja, perceber qual a opinião deste último em relação à utilização da informação contabilística na tomada de decisão das micro pequenas entidades por parte dos proprietários/gestores.

Também seria interessante a realização de um estudo semelhante a este, mas de forma a analisar a utilização da informação contabilística nas diferentes categorias de empresas e, posteriormente, a realização da respetiva comparação.

## Referências Bibliográficas

---

- Albaum, G. (1964). *Horizontal Information Flow: An Exploratory Study*. Academy of Management, 21–33.
- Alves, M. do C. G. (2008). *A contabilidade nas decisões de gestão dos dirigentes portugueses*. Revista Universo Contábil, 4(3), 124–137.
- Alves, M. do C. G. (2019). *Relevância da informação contabilística - Abordagem teórica e estudo empírico*. Encyclopedia of Communication and Information, 361–370.
- Aminu, I. M., e Shariff, M. N. M. (2015). *Influence of strategic orientation on SMEs access to finance in Nigeria*. Asian Social Science, 11(4), 298–309.  
<https://doi.org/10.5539/ass.v11n4p298>
- Ang, J. S. (1991). *Small Business Uniqueness and the Theory of Financial Management*. Journal of Small Business Finance, 1(1), 1–13.
- Antão, A., Gonçalves, C., Sousa, R., Pereira, A., e Figueiredo, A. (2009). *Sistema contabilístico para pequenas empresas: recomendações e boas práticas*. Revista TOC, (109), 28–34.
- Barros, V. de M. (2005). *O novo velho enfoque da informação contábil*. Revista Contabilidade e Finanças, 16(38), 102–112.  
<https://doi.org/10.1590/s1519-70772005000200009>
- Bentley, T. J. (1990). *Defining Management Information Needs*. The CIMA/SMAC Information management series. CIMA Publishing. London.
- Borges, A., Rodrigues, A., e Rodrigues, R. (2010). *Elementos de Contabilidade Geral*. 25ª edição. Lisboa: Áreas Editora.
- Boyd, L. H., e Cox, J. F. (2002). *Optimal decision making using cost accounting information*. International Journal of Production Research, 40(8), 1879–1898.  
<https://doi.org/10.1080/00207540210122239>
- Brito, A. G. C., e Filho, E. E. (2011). *Fontes de informação formal e informal no processo estratégico: estudo de casos em empresas hoteleiras da região central do estado de São Paulo*. GEPROS. Gestão Da Produção, Operações e Sistemas, 6(1), 101–117.  
<https://doi.org/10.15675/gepros.v0i1.871>
- Choo, C. W. (1996). *The Knowing Organization: How Organizations Use Information to Construct Meaning, Create Knowledge and Make Decisions*. International Journal of Information Management, 16(5), 329–340.

<https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195176780.001.0001>

Choo, C. W. (2000). *Knowledge management*. Encyclopedia of Communication and Information. Macmillan. New York.

Cowling, M., Liu, W., e Ledger, A. (2012). *Small business financing in the UK before and during the current financial crisis*. International Small Business Journal, 30(7), 778–800.

<https://doi.org/10.1177/0266242611435516>

Costa, C. B. (2018). *Auditoria Financeira: Teoria e Prática*. 12ª edição, Rei dos Livros.

Dai, N., Ivanov, V., e Cole, R. A. (2017). *Entrepreneurial optimism, credit availability, and cost of financing: Evidence from U.S. small businesses*. Journal of Corporate Finance, 44, 289–307.

<https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2017.04.005>

DeThomas, A. R., e Fredenberger, W. B. (1985). *Accounting Needs of Very Small Business*. The CPA Journal, 55(10), 15–24.

Santos, V., Dorrow, D. R., e Beuren, I. M. (2016). *Práticas gerenciais de micro e pequenas empresas*. Revista Ambiente Contábil, 8(1), 153–186.

Duarte, M., Rodrigues, J., e Sotomayor, A. (2014). *Princípios de Gestão das Organizações*. Rei dos Livros.

Dunn, P., Cheatham, L., e Cheatham, C. (1992). *A comparison of practicing accountants' and bankers' perceptions of financial strategy in small business start-up situations*. Southwest Small Business Institute Association.

Dyt, R., e Halabi, A. K. (2007). *Empirical Evidence Examining the Accounting Information Systems and Accounting Reports of Small and Micro Business in Australia*. Small Enterprise Research, 15(2), 1–9.

<https://doi.org/10.5172/ser.15.2.1>

Estrela, S. C. L. (2014). *A gestão da informação na tomada de decisão das PME da região centro: um estudo exploratório e de multicasos no âmbito da Ciência da Informação*. Tese de Doutoramento em Letras. Universidade de Coimbra.

<http://hdl.handle.net/10316/25956>

European Commission (2008). *Final Report of the Expert Group Accounting systems for small enterprises - Recommendations and good practices*. European Commission's Directorate-General for Enterprise and Industry.

- Gouveia, H. M. N., Fernandes, J. S., e Gonçalves, C. I. (2015). *A utilidade da Contabilidade para os gestores das Microempresas*. Contabilidade e Gestão (Portuguese Journal of Accounting and Management), (16), 77–104.
- Hall, M. (2010). *Accounting information and managerial work*. Accounting, Organizations and Society, 35(3), 301–315.  
<https://doi.org/10.1016/j.aos.2009.09.003>
- İbicioğlu, H., Kocabiyik, T., e Dalğar, H. (2010). *Financial Statement Utilization During Decision Making Process In SMEs: A Comparative Study On European An Turkish Managers*. I.I.B.F Dergisi, 28(1), 209–226.  
<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=btheAN=52982342&site=ehost-live>
- Leone, N. (1991). *A dimensão física das pequenas e médias empresas (P.M.E'S): À procura de um critério homogenizador*. Revista de Administração de Empresas, 31(2), 53–59.
- Leone, N. (1999). *As especificidades das pequenas e médias empresas*. Revista de Administração, São Paulo, 34(2), 91–94.
- Lisboa, J., Coelho, A., Coelho, F., Almeida, F., e Martins, A. (2004). *Introdução à Gestão das Organizações*. Porto: Vida Económica.
- Lopes, A. C. T. (2009). *O Papel da Contabilidade nas micro e pequenas Empresas*. Revista TOC, (108), 22.
- Lybaert, N. (1998). *The association between information gathering and success in industrial SMEs: the case of Belgium*. Entrepreneurship and Regional Development, 10(4), 335–351.  
<https://doi.org/10.1080/08985629800000019>
- Mano, Y., Iddrisu, A., Yoshino, Y., e Sonobre, T. (2012). *How Can Micro and Small Enterprises in Sub-Saharan Africa Become More Productive? The Impacts of Experimental Basic Managerial Training*. World Development, 40(3), 458–468.  
<https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2011.09.013>
- Marriott, N., e Marriott, P. (2000). *Professional accountants and the development of a management accounting service for the small firm: barriers and possibilities*. Management Accounting Research, 11, 475–492.  
<https://doi.org/10.1006/mare.2000.0142>

- Mazanai, M., e Fatoki, O. (2012). *Access to Finance in the SME Sector: A South African Perspective*. *Asian Journal of Business Management*, 4(1), 58–67.
- Mckinnon, S.M., e Bruns, W.J. (1992). *The Information Mosaic*. Harvard Business School Series in Accounting and Control.
- Moreira, R., Encarnação, L., Bispo, O., Angotti, M., e Colauto, R. (2013). *A importância da informação contábil no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas empresas*. *Revisita Contemporânea de Contabilidade*, 10(19), 119–140.
- Nunes, L., e Serrasqueiro, Z. (2004a). *A informação contabilística nas decisões financeiras das pequenas empresas*. *Revista Contabilidade e Finanças - USP*, São Paulo, (36), 87–96.
- Nunes, L., e Serrasqueiro, Z. (2004b). *As pequenas empresas e a informação contabilística*. *Estudos de Gestão - Portuguese Journal of Management Studies*, 149–164.
- Oliveira, A. G. de, Müller, A. N., e Nakamura, W. T. (2000). *A utilização das informações geradas pelo Sistema de Informação Contábil como subsídio aos processos administrativos nas pequenas empresas*. *Revista FAE*, 3(3), 1–12.  
[http://sottili.xpg.uol.com.br/publicacoes/pdf/revista\\_da\\_fae/fae\\_v3\\_n3/a\\_utilizacao\\_das\\_informacoes.pdf](http://sottili.xpg.uol.com.br/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v3_n3/a_utilizacao_das_informacoes.pdf)
- Reis, C. (1993). *Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação*. Editorial Presença. Lisboa.
- Rogerson, C. M. (2008). *Tracking SMME Development in South Africa: Issues of Finance, Training and the Regulatory Environment*. *Urban Forum*, 19, 61–81. h  
<https://doi.org/10.1007/s12132-008-9025-x>
- Rupeika-Apoga, R. (2014). *Financing in SMEs: Case of the Baltic States*. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 150, 116–125.  
<https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2014.09.013>
- Serrasqueiro, Z. M. S., e Nunes, L. (2004). *A Informação Contabilística na Tomada de Decisão dos Empresários e/ou Gestores - Um estudo sobre pequenas empresas*. X Congresso de Contabilidade, 1–10.  
<http://hdl.handle.net/10400.21/1640>
- Steenkamp, N., e Kashyap, V. (2010). *Importance and contribution of intangible assets: SME managers' perceptions*. *Journal of Intellectual Capital*, 11(3), 368–390.

<https://doi.org/10.1108/14691931011064590>

- Strocher, Â. M., e Freitas, H. (2006). *Identificação das Necessidades de Informações Contábeis de Pequenas Empresas para Tomada de Decisão Organizacional*. Congresso Internacional de Gestão Da Tecnologia e Sistemas de Inofrmação, 1–17. <http://www.pubmedcentral.nih.gov/articlerender.fcgi?artid=3234941etool=pmcentrizerendertype=abstract>
- Tung, R. L., e Aycan, Z. (2008). *Key success factors and indigenous management practices in SMEs in emerging economies*. *Journal of World Business*, 43, 381–384. <https://doi.org/10.1016/j.jwb.2008.04.001>
- Witt, C., Pletsch, C. S., Hein, N., e Kroenke, A. (2018). *Utilização de informações contábeis e gerencias por parte dos empresários de micros e pequenas empresas*. *Ágora: Revista de Divulgação Científica*, 23(2), 73–94.



# Anexos

## Anexo 1 – Declaração Periódica do IVA

AT autoridade tributária e aduaneira		DECLARAÇÃO PERIÓDICA		IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
01 Do Sujeito Passivo		Número de identificação Fiscal		Localização da sede	
		<input type="text"/>		CONTINENTE <input type="checkbox"/> AÇORES <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/>	
02 Da Declaração N.º		03 Operações em espaço diferente do da sede (Des. Lei n.º 34188 de 2008)		04 Declaração Recapitulativa (Des. Lei n.º 1 de 2012 e n.º 20 de 2013 e n.º 1 de 2014 e n.º 1 de 2015)	
Ano <input type="text"/> Período Declaratório <input type="text"/>		Prazo da declaração		Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa	
Dia do prazo <input type="text"/> Mês do prazo <input type="text"/>		CONTINENTE <input type="checkbox"/> AÇORES <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<b>INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES</b>					
<input type="checkbox"/> EM NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO NÃO REALIZOU OPERAÇÕES E TAMBÉM NÃO PASSIVO QUE DEVA CONSTAR DO QUADRO SE ASSINALAR ESTE QUADRO					
<b>APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE</b>					
EFETUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA (7) (verificar incluídas nas categorias 1, 5, 3 ou 6) <input type="checkbox"/> Sim que, no qualificação de atividade, aplica o imposto <input type="checkbox"/> SIM (Presença também no Quadro 36.A)					
<input type="checkbox"/> Não que se refere ao artigo 41.º (1) e (2) do artigo 42.º do CIVA <input type="checkbox"/> NÃO					
<input type="checkbox"/> Não que se refere ao artigo 41.º (3) do artigo 42.º e alínea (b) do n.º 2 do artigo 47.º do CIVA <input type="checkbox"/> NÃO					
1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE O LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIBUTÁVEL		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>À taxa reduzida ( %)</li> <li>À taxa intermédia ( %)</li> <li>À taxa normal ( %)</li> </ul> <p><b>ATENÇÃO</b> Estes campos são controlados automaticamente, pelo que os valores a inscrever devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.</p> <p>Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços excecionais nos declarações recapitulativas Operações que conferem direito à dedução Operações que não conferem direito à dedução</p>		<p>TOTAL (por categoria)</p> <p>10 <input type="text"/></p> <p>11 <input type="text"/></p> <p>12 <input type="text"/></p> <p>13 <input type="text"/></p> <p>14 <input type="text"/></p> <p>15 <input type="text"/></p> <p>16 <input type="text"/></p> <p>17 <input type="text"/></p> <p>18 <input type="text"/></p> <p>19 <input type="text"/></p> <p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>TOTAL (por categoria)</p> <p>2 <input type="text"/></p> <p>3 <input type="text"/></p> <p>4 <input type="text"/></p> <p>5 <input type="text"/></p> <p>6 <input type="text"/></p> <p>7 <input type="text"/></p> <p>8 <input type="text"/></p> <p>9 <input type="text"/></p> <p>10 <input type="text"/></p> <p>11 <input type="text"/></p> <p>12 <input type="text"/></p> <p>13 <input type="text"/></p> <p>14 <input type="text"/></p> <p>15 <input type="text"/></p> <p>16 <input type="text"/></p> <p>17 <input type="text"/></p> <p>18 <input type="text"/></p> <p>19 <input type="text"/></p> <p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPERAÇÕES ASSEMBLADAS		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+43)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+3+...+43)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cujo imposto foi liquidado pelo declarante</li> <li>Abatidas pelas alíquotas 10,7 do CIVA ou do RTI</li> <li>Abatidas pelas alíquotas 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>11 <input type="text"/></p> <p>12 <input type="text"/></p> <p>13 <input type="text"/></p> <p>14 <input type="text"/></p> <p>15 <input type="text"/></p> <p>16 <input type="text"/></p> <p>17 <input type="text"/></p> <p>18 <input type="text"/></p> <p>19 <input type="text"/></p> <p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE (n.º 8 do art.º 27 do CIVA)		TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (10+11+...+19+20)		IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO (22 - 21)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE (n.º 8 do art.º 27 do CIVA)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+43)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+3+...+43)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
5 - IMPOSTO CREDITÍVEL		TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (10+11+...+19+20)		IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO (22 - 21)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
6 - REGULARIZAÇÕES MENSIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+43)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+3+...+43)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 36 da declaração anterior - n.º 4 do art.º 20)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+43)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+3+...+43)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
8 - ANEXO (ver Quadro 36)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+43)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+3+...+43)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
9 - ANEXO (ver Quadro 36)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+43)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+3+...+43)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
CREDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR (21 - 22)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+43)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+3+...+43)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	
CREDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR (21 - 22)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+43)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+3+...+43)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alíquotas aplicadas: n.º 3, 2 e 0 do artigo 32.º do RTI</li> </ul>		<p>20 <input type="text"/></p> <p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>		<p>21 <input type="text"/></p> <p>22 <input type="text"/></p> <p>23 <input type="text"/></p> <p>24 <input type="text"/></p> <p>40 <input type="text"/></p> <p>41 <input type="text"/></p> <p>42 <input type="text"/></p> <p>43 <input type="text"/></p>	

DESENVOLVIMENTO DO QUADRO 06			
<b>A - OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE, LIQUIDOU O IVA DEVIDO</b> (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)			
Situações por entidades residentes em países de jurisdição (não inclui as operações mencionadas no campo 10)	07		Situações por entidades residentes em países de jurisdição fiscalizada
<b>B - OPERAÇÕES EM QUE LIQUIDOU O IVA DEVIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO</b> (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)			
Curs (Decreto - Lei 362/98)	09		Aquisição de imóveis com renda de habitação (Decreto Lei 21/2007)
Sucatas (Alínea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA)	10.1		Serviços de construção civil (Alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA)
			Transferência de bens com efeito de venda (Alínea l) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA)
<b>C - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CIVA</b> (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)			
Se efetuou operações desta natureza, indique o seu valor		103	
<b>D - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS A), B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA</b> (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5, 3 e 9)			
Se efetuou operações desta natureza, indique o seu valor		104	
<b>SOMA DO QUADRO 06-A (07 + ... + 105)</b>		106	
<b>08 ZONA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CERTIFICADO, NOS CASOS EM QUE ELA SEJA OBRIGATÓRIA</b>			
NIF			
A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO Omite QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA.			

Anexo 2 – Declaração Modelo 22 (IRC)

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2020	<p>                     MINISTÉRIO DAS FINANÇAS                      AUTORIDADE TRIBUTÁRIA                      E ADUANEIRA                 </p> <p style="text-align: center;"><b>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS</b></p>		<b>01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO</b> 1 De ____/____/____ a ____/____/____ 2		<p style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">IR C</p> <p style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">MODELO 22</p>
	<b>02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL</b> SERVIÇO DE FINANÇAS DA SEDE OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CÓDIGO 1 ____ SERVIÇO DE FINANÇAS DA DIREÇÃO EFETIVA CÓDIGO 2 ____				
MUITO IMPORTANTE	<b>03 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>				
	1 DESIGNAÇÃO		2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)		
MUITO IMPORTANTE	<b>3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO</b>				
	Residente que exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola <input type="checkbox"/> 1 Residente que não exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola <input type="checkbox"/> 2 Não residente com estabelecimento estável <input type="checkbox"/> 3 Não residente sem estabelecimento estável <input type="checkbox"/> 4				
MUITO IMPORTANTE	<b>3-A QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA NOS TERMOS DO ANEXO AO DECRETO-LEI N.º 372/2007, DE 6 DE NOVEMBRO</b>				
	Se assinou os campos 1 ou 3 do Quadro 03 - 3, indique como se qualifica nos termos previstos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 06 de novembro: Micro empresa <input type="checkbox"/> 3 Pequena empresa <input type="checkbox"/> 4 Média empresa <input type="checkbox"/> 1 Não PME <input type="checkbox"/> 2				
MUITO IMPORTANTE	<b>3-B ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO</b>				
	Indique se se trata de um Organismo de Investimento Coletivo tributado nos termos do artigo 22.º do EBF <input type="checkbox"/> 1				
MUITO IMPORTANTE	<b>3-C IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS (Art.º 5.º, n.º 9)</b>				
	É considerado um estabelecimento estável para efeitos da imputação prevista no n.º 9 do artigo 5.º? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
MUITO IMPORTANTE	<b>4 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS</b>				
	Geral <input type="checkbox"/> 1 Isenção definitiva <input type="checkbox"/> 3 Isenção temporária <input type="checkbox"/> 4 Redução de taxa <input type="checkbox"/> 5 Simplificado <input type="checkbox"/> 6 Transparência fiscal <input type="checkbox"/> 7 Grupos de sociedades <input type="checkbox"/> 8 NIF da sociedade dominante / Responsável (art.º 69.º-A, n.ºs 3 e 4) <input type="checkbox"/> 9 Pretende exercer a opção pelas taxas do art.º 67.º, n.º 17 (art.º 91.º, n.º 2 da Lei n.º 3 - B/2018, de 28 de abril) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> 10 Ocorreu alguma das situações referidas no ex- art.º 67.º, n.º 7? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> 11 Artigo 36.º-A do EBF <input type="checkbox"/> 12 Regime especial das atividades de transporte marítimo (Dec-lei n.º 52/2018, de 13 de novembro) <input type="checkbox"/> 13				
MUITO IMPORTANTE	<b>4-A TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA/CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL/AFETAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS (art.ºs 82.º, 84.º e 84.º-A, n.º 11)</b>				
	Se no período de tributação ocorreu transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português, indique o local de destino: <input type="checkbox"/> 1 Países da UE/EEE <input type="checkbox"/> 2 Outros				
MUITO IMPORTANTE	<b>04 CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO</b>				
	<b>1 TIPO DE DECLARAÇÃO</b>				
MUITO IMPORTANTE	1 <input type="checkbox"/> 1.ª Declaração do período 2 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 122.º, n.ºs 1 e 2) 3 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) 4 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 120.º, n.ºs 8 e 9) 5 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) fora do prazo legal 6 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 122.º, n.º 3) Data: ____/____/____				
	<b>2 DECLARAÇÕES ESPECIAIS</b>		<b>3 ANEXOS</b>		
Declaração com período especial de tributação Declaração do grupo <input type="checkbox"/> 1 Declaração do período de liquidação <input type="checkbox"/> 2 Declaração do período de cessação <input type="checkbox"/> 3 Declaração do período de início de atividade <input type="checkbox"/> 7 Declaração de transmissão/liquidação jurídicas não residentes sem estabelecimento estável <input type="checkbox"/> 8 Declaração de alteração antes <input type="checkbox"/> 4 Declaração de alteração após <input type="checkbox"/> 5 Declaração de dissolução antes <input type="checkbox"/> 9 Declaração de dissolução após <input type="checkbox"/> 10 Data de cessação: ____/____/____ Data de transmissão/liquidação: ____/____/____ Data de dissolução: ____/____/____		1 <input type="checkbox"/> Anexo A (Derrama Municipal) 2 <input type="checkbox"/> Anexo B (antigo regime simplificado em vigor até 2016) 3 <input type="checkbox"/> Anexo C (Regimes Autónomos) 4 <input type="checkbox"/> Anexo D (Benefícios Fiscais) 5 <input type="checkbox"/> Anexo E (regime simplificado) 6 <input type="checkbox"/> Anexo F (CIC) 7 <input type="checkbox"/> Anexo G (Transporte marítimo)			
<b>05 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO</b>					
NIF do representante legal		Data da receção			
NIF do contabilista certificado					

07	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL		
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	701	- + -
	Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 21.º) e quota-parte do subeito respeitante a ativos não correntes, não depreciáveis/não amortizáveis (art.º 22.º n.º 1, al. b) e al. d))	702	- + -
	Variações patrimoniais positivas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL n.º 159/2009, de 13/7)	703	- + -
	Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 24.º)	704	- + -
	Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL n.º 159/2009, de 13/7)	705	- + -
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções positivas)	706	- + -
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções negativas)	707	- + -
	SOMA (campos 701 + 702 + 703 - 704 - 705 + 706 - 707)	708	- + -
A ACRESCER	Materia coletável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou AEIE (art.º 6.º)	709	- + -
	Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	710	- + -
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)	711	- + -
	Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 18.º, n.º 5)	712	- + -
	Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial e do método de consolidação proporcional no caso de empreendimentos conjuntos que sejam sujeitos passivos de IRC (art.º 18.º, n.º 8)	713	- + -
	Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	714	- + -
	Pagamentos com base em ações (art.º 18.º, n.º 11)	715	- + -
	Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	716	- + -
	Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (ex-art.º 23.º, n.ºs 3, 4 e 1.ª parte do n.º 5)	717	- + -
	Providas não dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 19.º, n.º 4 e 39.º) e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de ativos financeiros	721	- + -
	IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros (art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	724	- + -
	Impostos diferidos (art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	725	- + -
	Despesas não documentadas (art.º 23.º-A, n.º 1, al. b))	718	- + -
	Encargos não devidamente documentados (art.º 23.º-A, n.º 1, al. c))	731	- + -
	Encargos evidenciados em documentos emitidos por sujeitos passivos com NIF inexistente ou inválido ou por sujeitos passivos cessados oficialmente (art.º 23.º-A, n.º 1, al. c))	726	- + -
	Despesas ilícitas (art.º 23.º-A, n.º 1, al. d))	783	- + -
	Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações (art.º 23.º-A, n.º 1, al. e))	728	- + -
	Impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar (art.º 23.º-A, n.º 1, al. f))	727	- + -
	Indemnizações por eventos seguráveis (art.º 23.º-A, n.º 1, al. g))	729	- + -
	Ajudas de custo e encargos com compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 23.º-A, n.º 1, al. h))	730	- + -
	Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor (art.º 23.º-A, n.º 1, al. i))	732	- + -
	Encargos com combustíveis (art.º 23.º-A, n.º 1, al. j))	733	- + -
	Encargos relativos a barcos de recreio e aeronaves de passageiros (art.º 23.º-A, n.º 1, al. k))	784	- + -
	Juros e outras formas de remuneração de suprimentos e empréstimos feitos pelos sócios à sociedade (art.º 23.º-A, n.º 1, al. m))	734	- + -
	Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais (art.º 23.º-A, n.º 1, al. o))	735	- + -
	Contribuição sobre o setor bancário (art.º 23.º-A, n.º 1, al. p))	780	- + -
	Contribuição extraordinária sobre o setor energético (art.º 23.º-A, n.º 1, al. q))	785	- + -
	Importâncias pagas ou devidas a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 23.º-A, n.º 1, al. r) e n.º 7)	746	- + -
	50% de outras perdas relativas a partes de capital ou outras componentes de capital próprio (ex-art.º 45.º, n.º 3, parte final)	737	- + -
	Outras perdas relativas a instrumentos de capital próprio e gastos suportados com a transmissão onerosa de instrumentos de capital próprio de entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 23.º-A, n.ºs 2 e 3)	786	- + -
	Perdas por imparidade em inventários para além dos limites legais (art.º 28.º) e em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 28.º-A e 28.º-C)	718	- + -
	Perdas por imparidade de ativos não correntes (art.º 31.º-4) e depreciações e amortizações (art.º 34.º, n.º 1), não aceites como gastos	719	- + -
	40% do aumento das depreciações dos ativos fixos tangíveis em resultado de reavaliação fiscal (art.º 15.º, n.º 2 do DR 26/2009, de 14/3)	720	- + -
	Créditos incobráveis não aceites como gastos (art.º 41.º)	722	- + -
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 43.º)	723	- + -
	Menos-valias contabilísticas	736	- + -
	Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização (art.º 46.º, n.º 5, al. b))	738	- + -
	Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 46.º)	739	- + -
	50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 46.º, n.º 1)	740	- + -
	Acrescimos por não reinvestimento ou pela não manutenção dos ativos na titularidade do adquirente (art.º 46.º, n.º 6)	741	- + -

07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL (cont.)				
A. ACRESCER (cont.)	Mais-valias fiscais - regime transitório [art.º 7, n.º 7, al. b) da Lei n.º 30-G/2000, de 26/12 e art.º 32, n.º 6 da Lei n.º 109-B/2001, de 27/12]	742	-	-	+	
	Correções relativas a instrumentos financeiros derivados [art.º 48.º]	743	-	-	+	
	Prejuízos de estabelecimentos estáveis situados fora do território português [art.º 54.º-A]	747	-	-	+	
	Correções relativas a preços de transferência [art.º 63.º, n.º 8]	744	-	-	+	
	Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel e o valor constante do contrato [art.º 64.º, n.º 3 al. a)]	745	-	-	+	
	Imputação de rendimentos de entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado [art.º 66.º]	747	-	-	+	
	Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos [art.º 67.º]	748	-	-	+	
	Correções nos casos de crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional [art.º 68.º, n.º 1)	749	-	-	+	
	Correções nos casos de crédito de imposto por dupla tributação económica internacional [art.º 68.º, n.º 3)	788	-	-	+	
	Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às sociedades, sociedades, entidades de alívio e parcerias de partes sociais [art.º 74.º, 76.º e 77.º]	750	-	-	+	
	Transferência de resultados, alterações de elementos patrimoniais e estabelecimento estável situado em território português, restituição de avultados e reconhecimento de elementos patrimoniais do estabelecimento estável situado em território português, saldos positivos referentes aos elementos patrimoniais transferidos para outro estabelecimento português ou para o estabelecimento estável situado em território português, saldos positivos referentes aos elementos patrimoniais transferidos para fora do território português em virtude de reconhecimento de elementos patrimoniais do estabelecimento estável situado em território português [art.º 81.º, 81.º-A, 81.º-B, 81.º-C, 81.º-D, 81.º-E]	789	-	-	+	
	790	-	-	+		
	Donativos não previstos ou além dos limites legais [art.º 62.º, 62.º-A e 62.º-B do GDF]	751	-	-	+	
	Encargos financeiros não dedutíveis (sujeito a art.º 32.º, n.º 2 do GDF)	779	-	-	+	
	Adicional ao Imposto Municipal sobre imóveis [art.º 135.º-J do Código do IMI]	797	-	-	+	
	Taxas e penalas relativas às atividades de transporte marítimo às quais é aplicável o regime especial de determinação da taxa cobrada [art.º 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 802/18, de 13 de novembro]	799	-	-	+	
	Outras adições	752	-	-	+	
	SOMA (campos 708 e 752)	753	-	-	+	
	A. DEDUZIR	Despesas ou encargos de projeção económica - plurianual contabilizados como gastos na vigência do POC e ainda não aceites fiscalmente [art.º 22.º al. f) do DR 25/2009, de 14/9]	754	-	-	+
		Prejuízo fiscal imputado por ACE ou ADIE [art.º 6.º]	755	-	-	+
Correções relativas a períodos de tributação anteriores [art.º 18.º, n.º 2)		756	-	-	+	
Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: rédito de juros [art.º 18.º, n.º 5)		757	-	-	+	
Taxas referidas a importações e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: diferença entre a quantidade nominal da contapretação e o justo valor [art.º 18.º, n.º 6)		791	-	-	+	
Atenuação dos efeitos do método de equivalência patrimonial e do método de consolidação proporcional no caso de empreendimentos conjuntos que sejam sujeitos passivos de IRC [art.º 18.º, n.º 8)		758	-	-	+	
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor [art.º 18.º, n.º 9)		759	-	-	+	
Pagamentos com base em ações [art.º 18.º, n.º 11)		760	-	-	+	
Pagamentos ou concessão à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reserva e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados [art.º 18.º, n.º 12)		761	-	-	+	
Reverão de perdas por imparidade tributadas [art.º 28.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)		762	-	-	+	
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores [art.º 28.º do DR 25/2009, de 14/9]		763	-	-	+	
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores [art.º 28.º-A, n.º 1 e 21.º-B, n.º 7)		781	-	-	+	
Reverão de provisões tributadas [art.º 19.º, n.º 4 e 28.º, n.º 4)		764	-	-	+	
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos		765	-	-	+	
Impostos diferidos [art.º 23.º-A, n.º 1, al. a)]		766	-	-	+	
Gasto fiscal relativo a ativos intangíveis, propriedades de investimento e ativos biológicos não consumíveis [art.º 45.º-A)		792	-	-	+	
Mais-valias contabilísticas		767	-	-	+	
50% da mais-valia fiscal resultante de mudanças no modo de valorização [art.º 46.º, n.º 1, al. b) e art.º 45.º, n.º 3, parte final] e 50% da diferença positiva entre as mais e as menos-valias fiscais de ganhos de capital ou outros componentes do capital próprio [sujeito a art.º 45.º, n.º 3, 1.ª parte]		768	-	-	+	
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais [art.º 46.º]		769	-	-	+	
Correções relativas a instrumentos financeiros derivados [art.º 48.º]		770	-	-	+	
50% dos rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial [art.º 50.º-A)		793	-	-	+	
Eliminação da dupla tributação económica de lucros e reservas distribuídos [art.º 51.º e 51.º-B)		771	-	-	+	
Lucros de estabelecimentos estáveis situados fora do território português [art.º 54.º-A)		794	-	-	+	
Correção pelo adjuízo do imóvel quando adota o valor patrimonial tributário definitivo para a determinação do resultado tributável na liquidação transitória [art.º 64.º, n.º 3, al. b)]		772	-	-	+	
Reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores [art.º 67.º]		795	-	-	+	
Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às sociedades, sociedades, entidades de alívio e parcerias de partes sociais [art.º 74.º, 76.º e 77.º]		773	-	-	+	
Transferência de resultados, alterações de elementos patrimoniais e estabelecimento estável situado em território português, restituição de avultados e reconhecimento de elementos patrimoniais do estabelecimento estável situado em território português, saldos negativos referentes aos elementos patrimoniais transferidos para fora do território português em virtude de reconhecimento de elementos patrimoniais do estabelecimento estável situado em território português [art.º 81.º, 81.º-A, 81.º-B, 81.º-C, 81.º-D, 81.º-E]		796	-	-	+	
Benefícios fiscais		774	-	-	+	
Redução de rendimentos relativos às atividades de transporte marítimo às quais é aplicável o regime especial de determinação da taxa cobrada [art.º 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 802/18, de 13 de novembro]		800	-	-	+	
Aumento das depreciações ou amortizações resultantes das reavaliações efetuadas nos termos do Decreto-Lei n.º 802/18, de 13 de novembro [art.º 8.º do Decreto-Lei]		801	-	-	+	
Perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados [art.º 4.º do Anexo à Lei n.º 810/18, de 26 de agosto]		798	-	-	+	
Outras deduções		775	-	-	+	
SOMA (campos 754 e 768 + 775 + 801)		776	-	-	+	
PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 776 > 753)		777	-	-	+	
LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 753 > 776) (a transportar para o quadro 08)		778	-	-	+	

08 REGIMES DE TAXA																																
<b>08.1 REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA</b>						<b>ASSIMILAR COM X</b>	<b>TAXAS DE IMPOSTAÇÃO</b>																									
Estabelecimentos de ensino particular (ex-art.º 56.º do EBF)						242	20%																									
Benefícios relativos à inferioridade (art.º 41.º-B e ex-art.º 43.º do EBF)						245	12,5% / 21%																									
Antigo Estatuto Fiscal Cooperativo (art.º 7.º, n.º 3 da Lei n.º 85/98, de 16/12)						248	20%																									
Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (ex-art.º 35.º do EBF)						260	3%																									
Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.º 35.º e 36.º-A do EBF)						265	5%																									
						247																										
<b>08.2 REGIME GERAL</b>						<b>ASSIMILAR COM X</b>	<b>TAXAS DE IMPOSTAÇÃO</b>																									
Região Autónoma dos Açores (Dec. Leg. Regional n.º 2/1999/A, de 20/1)						246	13,6% / 16,8%																									
Região Autónoma da Madeira (Dec. Leg. Regional n.º 2/2001/M, de 20/2)						249	13% / 20%																									
Rendimentos prediais de entidades não residentes sem estabelecimento estável (art.º 87.º, n.º 4)						262	25%																									
Mais-valias imobiliárias / incrementos patrimoniais obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável (art.º 87.º, n.º 4)						263	25%																									
Mais-valias mobiliárias obtidas por entidades não residentes sem estabelecimento estável (art.º 87.º, n.º 4)						266	25%																									
Rendimentos decorrentes da alienação de unidades de participação em FII e de participações sociais em SI, auferidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável (art.º 22.º-A, n.º 1, al. c) do EBF)						267	10%																									
Outros rendimentos obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável						264																										
09 APURAMENTO DA MATÉRIA COLETÁVEL																																
(transporte do Q. 07)	Cód.	Regime geral	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção	Cód.	Regime simplificado (em vigor até 2010)																								
<b>1. PREJUÍZO FISCAL</b>	301		312		323																											
<b>2. LUCRO TRIBUTÁVEL</b>	302		313		324		400																									
<p align="center"><b>Regime especial dos grupos de sociedades</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Soma algébrica dos resultados fiscais</td> <td>380</td> <td>Lucros distribuídos (ex-art.º 70.º, n.º 2)</td> <td>381</td> <td>Gastos de financiamento líquidos (opção prevista no art.º 87.º, n.º 5)</td> <td>395</td> </tr> <tr> <td>Ajustamento REAID (art.º 5.º, n.º f al. b) do Anexo à Lei n.º 81/2014, de 26 agosto)</td> <td>500</td> <td>Resultados intermédios eliminados ao abrigo do anterior RTLC, a incluir no lucro tributável do período</td> <td>378</td> <td>Resultado fiscal do grupo</td> <td>382</td> </tr> <tr> <td>Prejuízos individuais deduzidos, verificados em períodos anteriores ao início da aplicação do regime</td> <td></td> <td></td> <td>396</td> <td>NIF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Quotas-partes dos prejuízos fiscais deduzidas em caso de aquisição de grupos de sociedades (art.º 71.º, n.º 4 e 5)</td> <td></td> <td></td> <td>398</td> <td>NIF</td> <td></td> </tr> </table>									Soma algébrica dos resultados fiscais	380	Lucros distribuídos (ex-art.º 70.º, n.º 2)	381	Gastos de financiamento líquidos (opção prevista no art.º 87.º, n.º 5)	395	Ajustamento REAID (art.º 5.º, n.º f al. b) do Anexo à Lei n.º 81/2014, de 26 agosto)	500	Resultados intermédios eliminados ao abrigo do anterior RTLC, a incluir no lucro tributável do período	378	Resultado fiscal do grupo	382	Prejuízos individuais deduzidos, verificados em períodos anteriores ao início da aplicação do regime			396	NIF		Quotas-partes dos prejuízos fiscais deduzidas em caso de aquisição de grupos de sociedades (art.º 71.º, n.º 4 e 5)			398	NIF	
Soma algébrica dos resultados fiscais	380	Lucros distribuídos (ex-art.º 70.º, n.º 2)	381	Gastos de financiamento líquidos (opção prevista no art.º 87.º, n.º 5)	395																											
Ajustamento REAID (art.º 5.º, n.º f al. b) do Anexo à Lei n.º 81/2014, de 26 agosto)	500	Resultados intermédios eliminados ao abrigo do anterior RTLC, a incluir no lucro tributável do período	378	Resultado fiscal do grupo	382																											
Prejuízos individuais deduzidos, verificados em períodos anteriores ao início da aplicação do regime			396	NIF																												
Quotas-partes dos prejuízos fiscais deduzidas em caso de aquisição de grupos de sociedades (art.º 71.º, n.º 4 e 5)			398	NIF																												
Prejuízos fiscais deduzíveis	303		314		325		401																									
Prejuízos fiscais autorizados/transmitidos (art.º 75.º, n.º 1 e 2)	383		386		389		392																									
Prejuízos fiscais autorizados/transmitidos (art.º 75.º, n.º 1, al. c) e art.º 75.º, n.º 2)	384		387		390		393																									
Abenção de titularidade de mais de 50% do capital fiscal ou da maioria dos direitos de voto - Prejuízos fiscais não deduzíveis (art.º 82.º, n.º 3)	385		388		391		394																									
<b>3. DEDUÇÕES:</b>																																
Prejuízos fiscais deduzidos	309		320		331		407																									
Discriminação dos prejuízos fiscais deduzidos, por períodos de apuramento e montante	306.1 Período 306.2 Montante		320.1 Período 320.2 Montante		331.1 Período 331.2 Montante																											
Benefícios fiscais	310		321		332		408																									
<b>4. MATÉRIA COLETÁVEL:</b>																																
(2 - 3)	311		322		333		409																									
270 - Matéria coletável que reside em períodos fiscais (art.º 36.º, n.º 3 e 36.º-A, n.º 1 do EBF)	336																															
<b>COLETIVIDADES DESPORTIVAS - Dedução das importâncias investidas em 50% da matéria coletável (art.º 84.º, n.º 2 do EBF)</b>	399																															
Calculando prejuízos fiscais autorizados/transmitidos, indique:																																
Total do valor utilizado no período (287-A + 287-B)	397																															
Valor utilizado no período (art.º 75.º, n.º 1, al. c) e art.º 75.º, n.º 2)	397-A		Período	397-C		NIF																										
Valor utilizado no período (art.º 75.º, n.º 1 e 2)	397-B		Período	397-D		NIF																										
Matéria Coletável do regime especial (campo 11 do quadro 06 do anexo 0)							300																									
<b>MATÉRIA COLETÁVEL NÃO ISENTA, [(311 - 398) + 322 + 336] ou 408 ou campo 42 do anexo 6, exceto o campo 399</b>							346																									

10		CÁLCULO DO IMPOSTO	
Imposto à taxa normal (art.º 87.º, n.º 2, 1.º e 15.000,00 de matéria coletável das PME) (c. 311 do q.09 da m22 ou c. 42 do anexo I) a 17%	347-A	.	.
Imposto à taxa normal (art.º 87.º, n.º 1) (c. 311 do q.09 da m22 ou c. 42 do anexo I) a 21%	347-B	.	.
Imposto a outras taxas (348 %)	348	.	.
Imposto imputável à Região Autónoma dos Açores	350	.	.
Imposto imputável à Região Autónoma da Madeira	370	.	.
COLETA (347-A + 347-B + 348 + 350 + 370)		351	.
Derrama estadual (art.º 87.º-A)	373	.	.
COLETA TOTAL (351 + 373)		378	.
Dupla tributação jurídica internacional (DTJI - art.º 91.º)	353	.	.
Dupla tributação económica internacional (art.º 91.º-A)	375	.	.
Benefícios fiscais	355	.	.
Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (art.º 135.º-J do CIM)	470	.	.
Pagamento especial por conta (art.º 93.º)	356	.	.
TOTAL DAS DEDUÇÕES (353 + 375 + 355 + 356 + 470) ≤ 378		357	.
TOTAL DO IRC LIQUIDADO (378 - 357) ≥ 0		358	.
Resultado da liquidação (art.º 92.º)		371	.
Retenções na fonte	359	.	.
Pagamentos por conta (art.º 105.º) e Pagamento por conta autónomo (Lei n.º 7-A/2015, de 30 de março, art.º 126.º, n.º 2)	360	.	.
Pagamentos adicionais por conta (art.º 105.º-A)	374	.	.
IRC A PAGAR (358 + 371 - 359 - 360 - 374) = 0		361	.
IRC A RECUPERAR (358 + 371 - 359 - 360 - 374) = 0		362	.
IRC de períodos anteriores	363	.	.
Reposição de benefícios fiscais	372	.	.
Derrama municipal	364	.	.
Dupla tributação jurídica internacional (art.º 91.º) - Países com CDT e quando DTJI = 378	379	.	.
Tributações autónomas	365	.	.
Juros compensatórios	366	.	.
Juros de mora	369	.	.
TOTAL A PAGAR (361 ou (- 362) + 363 + 372 + 364 - 379 + 365 + 366 + 369) = 0		367	.
TOTAL A RECUPERAR [( - 362) + 363 + 372 + 364 - 379 + 365 + 366 + 369] = 0		368	.
10-A		JURIS COMPENSATÓRIOS	
Discriminação do valor indicado no campo 366 do quadro 10: Juros compensatórios declarados por atraso na entrega da declaração	366-A	Juros compensatórios declarados por outros motivos	366-B
10-B		TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA/CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL/AFEITAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS (art.º 83.º, 84.º e 84.º-A, n.º 1)	
Data de ocorrência: Ano: 4   Mês:   Dia:	Modalidade de pagamento do imposto correspondente (art.º 83.º, n.º 2): 1 <input type="checkbox"/> imediato [al. a)] 2 <input type="checkbox"/> diferido [al. b)] 3 <input type="checkbox"/> fracionado [al. c)]	IRC + Derrama estadual	Derrama municipal
Valor do pagamento diferido ou fracionado	377-A	377-B	
Total dos pagamentos diferidos ou fracionados (377-A + 377-B)		377	.
TOTAL A PAGAR (367 - 377) = 0		430	.
TOTAL A RECUPERAR (367 ou (- 368) - 377) = 0		431	.
11		OUTRAS INFORMAÇÕES	
Total de rendimentos do período	410	Volume de negócios do período (a reportar no quadro 11-B, se for caso disso)	411
Diferença positiva entre o valor considerado para efeitos de liquidação do IMT e o valor constante do contrato, nos casos em que houve recurso ao procedimento previsto no art.º 139.º			416
Data em que ocorreu a transmissão das partes sociais (art.º 51.º, n.º 9 e art.º 88.º, n.º 11)			418
Tributo de não-residência, indiques, em alternativa às regras contabilísticas para não-residentes (NCRNE), opta pela aplicação das regras contabilísticas e de relato financeiro para as pequenas entidades (NCRFE) ou das regras contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) (art.º 9.º-G do DL n.º 158/2005, de 13 de julho)		423	Sim <input type="checkbox"/>
Ocorreu no período de tributação uma operação de fusão com eficácia retroativa (n.º 11 do art.º 8.º) da qual é sociedade beneficiária?		429	Sim <input type="checkbox"/>
11-A		ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS (AID) - Lei n.º 61/2014, de 25 de agosto	
Discriminação dos AID inscritos nas demonstrações financeiras a que se aplica a Mod.22: AID de perdas por imparidade em créditos abrangidos pelo REAID	460	Capital próprio	463
AID de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados abrangidos pelo REAID	461	Crédito Tributário	464
Outros AID	462	Data da entrada em liquidação	465

11-B REPARTIÇÃO DO VOLUME ANUAL DE NEGÓCIOS DO PERÍODO PELAS CIRCUNSCRIÇÕES (CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA)											
A empresa possui sucursais, delegações, agências, escritórios, instalações ou quaisquer formas de representação permanente sem personalidade jurídica própria em mais do que uma circunscrição?											
						Sim	6 <input type="checkbox"/>	Não	7 <input type="checkbox"/>		
Se respondeu sim, indique quais as circunscrições:											
						Continente	8 <input type="checkbox"/>	Madeira	9 <input type="checkbox"/>	Açores	10 <input type="checkbox"/>
Volume global de negócios não isento	1	-	-	-	-	-	-	-	-		
Volume de negócios, não isento, imputável às instalações situadas na Região Autónoma da Madeira (RAM)	2	-	-	-	-	-	-	-	-		
Volume de negócios, não isento, imputável às instalações situadas na Região Autónoma dos Açores (RAA)	3	-	-	-	-	-	-	-	-		
Rácio 1 (RAM) = (campo 2 : campo 1)	4										
Rácio 2 (RAA) = (campo 3 : campo 1)	5										
Rácio 3 (CONTINENTE) = 1 - (rácio 1 + rácio 2)	22										
12 RETENÇÕES NA FONTE											
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)					1						
					RETENÇÃO NA FONTE						
					2	-	-	-	-		
13 TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS											
DESCRIÇÃO					BASE TRIBUTÁVEL						
Despesas de representação (art.º 88.º, n.º 7)					414	-	-	-	-		
Encargos efetuados ou suportados com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 88.º, n.º 9)					415	-	-	-	-		
Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial (art.º 88.º, n.º 11)					417	-	-	-	-		
Encargos com viaturas (antiga redação do art.º 88.º, n.º 3) (regime em vigor até 31/12/2013)					420	-	-	-	-		
Encargos com viaturas (ex-art.º 88.º, n.º 4) (regime em vigor até 31/12/2013)					421	-	-	-	-		
Indemnizações por cessação de funções de gestor, administrador ou gerente (art.º 88.º, n.º 13, al. a)					422	-	-	-	-		
Gastos ou encargos relativos a bónus e outras remunerações variáveis pagas a gestores, administradores ou gerentes (art.º 88.º, n.º 13, al. b)					424	-	-	-	-		
Encargos não dedutíveis nos termos do al.º 1 do art.º 23.º-A suportados pelos sujeitos passivos que apresentem prejuízo fiscal (art.º 88.º, n.º 6) (regime em vigor até 31/12/2018)					425	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA < € 25.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. a)					426	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA >= € 25.000,00 e < € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. b)					427	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA >= € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. c)					428	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in - Se CA < € 25.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. a) e n.º 17)					432	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in - Se CA >= € 25.000,00 e < € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. b) e n.º 17)					433	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in - Se CA >= € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. c) e n.º 17)					434	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV - Se CA < € 25.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. a) e n.º 18)					435	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV - Se CA >= € 25.000,00 e < € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. b) e n.º 18)					436	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV - Se CA >= € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. c) e n.º 18)					437	-	-	-	-		
Despesas não documentadas (art.º 88.º, n.º 13, al. c) e residentes que não exercem a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola, regime simplificado do IRC (art.º 88.º, n.º 9, al. b))					438	-	-	-	-		
Importâncias pagas ou devidas a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 88.º, n.º 1 e e) residentes que não exercem a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola, regime simplificado do IRC (art.º 88.º, n.º 9, al. b))					439	-	-	-	-		
13-A TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS - ZONA FRANCA DA MADEIRA (art.º 36.º-A, n.º 14 do EBF)											
DESCRIÇÃO					BASE TRIBUTÁVEL						
Despesas de representação (art.º 88.º, n.º 7)					440	-	-	-	-		
Encargos efetuados ou suportados com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 88.º, n.º 9)					441	-	-	-	-		
Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial (art.º 88.º, n.º 11)					442	-	-	-	-		
Indemnizações por cessação de funções de gestor, administrador ou gerente (art.º 88.º, n.º 13, al. a)					443	-	-	-	-		
Gastos ou encargos relativos a bónus e outras remunerações variáveis pagas a gestores, administradores ou gerentes (art.º 88.º, n.º 13, al. b)					444	-	-	-	-		
Encargos não dedutíveis nos termos do al.º 1 do art.º 23.º-A suportados pelos sujeitos passivos que apresentem prejuízo fiscal (art.º 88.º, n.º 6) (regime em vigor até 31/12/2018)					445	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA < € 25.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. a)					446	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA >= € 25.000,00 e < € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. b)					447	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias - Se CA >= € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. c)					448	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in - Se CA < € 25.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. a) e n.º 17)					449	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in - Se CA >= € 25.000,00 e < € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. b) e n.º 17)					450	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in - Se CA >= € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. c) e n.º 17)					451	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV - Se CA < € 25.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. a) e n.º 18)					452	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV - Se CA >= € 25.000,00 e < € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. b) e n.º 18)					453	-	-	-	-		
Encargos com viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV - Se CA >= € 35.000,00 (art.º 88.º, n.º 3, al. c) e n.º 18)					454	-	-	-	-		
14 CRÉDITO DE IMPOSTO POR DUPLA TRIBUTAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL (CIDT.II)											
1	2	3	Apuramento no período			7	8				
			4	5	6						
Código do País	Tipo de rendimentos	Saldo não deduzido	Imposto pago no estrangeiro (art.º 91.º, n.º 1, al. a)	Fração do imposto relativa a rendimentos obtidos no estrangeiro (art.º 91.º, n.º 1, al. b)	Crédito de imposto do período	Dedução efetuada no período	Saldo que transita				
		-	-	-	-	-	-				
TOTAL do CIDT.II com CDT		-	-	-	-	-	-				
TOTAL do CIDT.II sem CDT		-	-	-	-	-	-				
TOTAL do CIDT.II		-	-	-	-	-	-				



**Anexo 3** – Inquérito por questionário distribuído aos proprietários/gestores das micro e pequenas entidades

## Importância da contabilidade no processo de tomada de decisão

O presente inquérito é realizado no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com o objetivo de avaliar a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas entidades.

Toda a informação facultada é confidencial e destina-se, única e exclusivamente, à referida investigação.

O inquérito deve ser preenchido pelos gestores/empresários.

Agradeço, desde já, a sua colaboração.

**\*Obrigatório**

### Parte I - Perfil do Inquirido

#### 1. Género \*

*Marcar apenas uma oval.*

Feminino

Masculino

#### 2. Idade \*

*Marcar apenas uma oval.*

Menos de 30 anos

Entre 30 e 39 anos

Entre 40 e 49 anos

Mais de 50 anos

3. Nível de escolaridade \* *Marcar apenas uma oval.*

- Ensino Básico
- Ensino Secundário
- Licenciatura
- Pós-graduação
- Mestrado
- Doutoramento

4. Função na empresa \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Proprietário/Gestor
- Sócio/Gerente
- Gestor
- Outra: \_\_\_\_\_

5. Anos de experiência \* *Marcar apenas uma oval.*

- Menos de 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Entre 11 e 20 anos
- Mais de 20 anos

6. Área de formação \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Economia/Gestão/Contabilidade/Finanças
- Outra: \_\_\_\_\_

## Parte II - Caracterização da empresa

### 7. Localização da empresa (distrito)

*Marcar apenas uma oval.*

- Aveiro
- Beja
- Braga
- Bragança
- Castelo Branco
- Coimbra
- Évora
- Faro
- Guarda
- Leiria
- Lisboa
- Portalegre
- Porto
- Santarém
- Setúbal
- Viana do Castelo
- Vila Real
- Viseu
- Arquipélago dos Açores
- Arquipélago da Madeira

8. Qual a atividade da empresa? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Prestação de Serviços
- Comércio
- Indústria
- Construção
- Agricultura
- Outra: \_\_\_\_\_

9. Tipologia da empresa \*

*Marcar apenas uma oval.*

- MICROENTIDADE (emprega menos de 10 trabalhadores, o volume de negócios líquido não ultrapassa os 700.000 € ou o total do balanço não ultrapassa os 350.000 €)
- PEQUENA ENTIDADE (emprega menos de 50 trabalhadores, o volume de negócios líquido não ultrapassa os 8.000.000 € ou o total do balanço não ultrapassa os 4.000.000 €)
- MÉDIA ENTIDADE (emprega menos de 250 trabalhadores, o volume de negócios líquido não ultrapassa os 40.000.000 € ou o total do balanço não ultrapassa os 20.000.000 €)

10. Forma jurídica da empresa \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Empresário em Nome Individual
- Sociedade Unipessoal por Quotas
- Sociedade por Quotas
- Sociedade Anónima
- Outra: \_\_\_\_\_

## Parte III - Importância da contabilidade

11. A contabilidade geral (ou financeira) da empresa é efetuada: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Internamente (o contabilista é funcionário da empresa)
- Externamente (recorre-se a um gabinete de contabilidade)

12. Quais os recursos que utiliza com mais frequência para a tomada de decisão na sua empresa? \*

Pode selecionar mais que uma opção

*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Experiência profissional
- Informações fornecidas pela contabilidade
- Pesquisa de mercado
- Intuição
- Outra: \_\_\_\_\_

13. A quem recorre para o apoiar no processo de tomada de decisão na sua empresa? \*

Pode selecionar mais que uma opção

*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Contabilista
- Economista
- Consultor
- Bancário
- Advogado
- Ninguém, tomo decisões sozinho(a)
- Outra: \_\_\_\_\_

14. Quando precisa tomar decisões que envolvem questões económico-financeiras recorre à informação contabilística? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não      *Avançar para a pergunta 16*

## Parte III - Importância da contabilidade

15. Qual a informação contabilística que utiliza para tomar decisões? \*

Pode seleccionar mais que uma opção

*Marcar tudo o que for aplicável.*

Balanço

Demonstração de resultados

Outras demonstrações financeiras

Análise de rácios económicos e financeiros

Outra: \_\_\_\_\_

*Avançar para a pergunta 17*

## Parte III - Importância da contabilidade

16. Qual o motivo que o impede de recorrer à informação contabilística para tomar decisões?

---

---

---

---

## Parte III - Importância da contabilidade

17. Na sua opinião, a contabilidade tem mais utilidade em qual das seguintes áreas? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Gestão financeira e tomada de decisão
- Fiscal
- Recursos Humanos
- Serviços diversos (contabilização de faturas, fornecer informação pedida, etc.)
- Outra: \_\_\_\_\_

18. Qual a sua opinião sobre a contabilidade? \*

Pode seleccionar mais que uma opção

*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Uma necessidade legal
- Um apoio na gestão da empresa
- Um custo para a empresa
- Nenhuma
- Outra: \_\_\_\_\_

19. Na sua opinião, a informação contabilística é importante para o processo de tomada de decisão nas empresas? \* *Marcar apenas uma oval.*

- Sim      *Avançar para a pergunta 20*
- Não      *Avançar para a pergunta 21*

## Parte III - Importância da contabilidade

20. Qual a importância que atribui à informação contabilística? \*

Escala: 1 - Nenhuma importância; 2 - Pouco importante; 3 - Importante; 4 - Muito importante; 5 Extremamente importante

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Nenhuma importância	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Extremamente importante

## Parte III - Importância da contabilidade

21. Suponha que o governo simplificava a cobrança de impostos e contribuições sociais, de modo a que os proprietários/gerentes das empresas conseguissem calcular e efetuar o pagamento dos mesmos. Neste caso, manteria o seu contabilista? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

22. Considerando a questão anterior, justifique a sua resposta.

---

---

---

---



## Parte IV - Contexto atual: *Lay-off* devido à pandemia Covid-19

23. A sua empresa aderiu ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*Lay-off* simplificado)? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não *Avançar para a secção 13 (null)*

## Parte IV - Contexto atual: *Lay-off* devido à pandemia Covid-19

24. Tendo aderido ao apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho (*Lay-off* simplificado), qual o motivo que o levou a recorrer a este apoio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Encerramento da empresa por Decreto/Legislação Administrativa

Quebra de, pelo menos, 40% na faturação com necessidade de certificação do Contabilista Certificado

Outra: \_\_\_\_\_

25. Recorreu ao contabilista para analisar o enquadramento legal e envio do requerimento deste apoio? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não *Avançar para a secção 13 (null)*

## Parte IV - Contexto atual: *Lay-off* devido à pandemia Covid-19

26. Como classifica a importância do contabilista no processo de requerimento deste apoio? \*

Escala: 1 - Nenhuma importância; 2 - Pouco importante; 3 - Importante; 4 - Muito importante; 5 Extremamente importante

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Nenhuma importância	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Extremamente importante

Obrigada pela sua colaboração!

---

Google Formulários